



Carolina Sofia Mesquita Coelho

O Caminho da Revisão de Contas

Mestrado de Gestão
Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Relatório de Estágio orientado pela Prof. Doutora Ana Maria Rodrigues

Março 2012



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Agradecimentos

Gostaria de agradecer:

Ao Dr. José Rodrigues de Jesus, pela enorme disponibilidade e forma simpática como me acolheu na sua equipa, para a realização do meu estágio curricular;

À minha orientadora da FEUC, Professora Doutora Ana Maria Rodrigues. Não há palavras suficientes que descrevam tamanho auxílio e compreensão, sendo por isso grande responsável pela minha motivação na realização do estágio;

Aos meus colegas de trabalho, Elisabete, Carlos, António e Susana, pelo apoio, ensinamentos, paciência e amizade demonstradas durante todo o estágio;

Por fim, mas não por último, à minha família, amigos e namorado, pelo incansável acompanhamento, durante mais uma etapa de vida.

A todos o meu muito obrigado, ficarei para sempre grata.

Sumário

| | |
|-----------------|---|
| Introdução..... | 1 |
|-----------------|---|

Secção I: Enquadramento teórico

| | |
|--|-----------|
| I.1. A Auditoria..... | 2 |
| I.1.1. Evolução histórica da auditoria..... | 2 |
| I.1.2. Conceitos de auditoria..... | 3 |
| I.1.3. Teorias justificativas de auditoria..... | 4 |
| I.1.4. Limitações da auditoria..... | 5 |
| I.1.5. Responsabilidades do revisor oficial de contas..... | 5 |
| I.1.6. Normativo aplicável no trabalho de revisão oficial de contas..... | 6 |
| I.1.7. Classificações de auditoria..... | 8 |
| I.2. O Processo de auditoria..... | 9 |
| I.2.1. Planeamento de auditoria..... | 10 |
| I.2.2. Risco em auditoria..... | 10 |
| I.2.2.1. Tipos de risco..... | 12 |
| I.2.2.2. Conhecimento da entidade e do negócio..... | 13 |
| I.2.2.3. Respostas do auditor aos riscos avaliados..... | 14 |
| I.2.3. Materialidade..... | 15 |
| I.2.4. Controlo interno..... | 17 |
| I.2.4.1. Definições de controlo interno..... | 17 |
| I.2.4.2. <i>COSO Report</i> | 18 |
| I.2.4.3. Testes aos controlos..... | 20 |
| I.2.5. A prova de auditoria..... | 21 |
| I.2.5.1. Papéis de trabalho..... | 22 |
| I.2.5.2. Confirmações externas..... | 23 |
| I.2.6. A prova de auditoria aos inventários..... | 24 |
| I.3. Relatórios de Auditoria..... | 25 |
| I.3.1. Certificação Legal de Contas..... | 25 |

Secção II: Tarefas de estágio

| | |
|---|-----------|
| II.1. Procedimentos de Auditoria..... | 28 |
| II.1.1. Organização das pastas de trabalho..... | 28 |
| II.1.2. Elaboração do plano de auditoria..... | 30 |

| | |
|---|----|
| II.1.3. Cálculo da materialidade..... | 30 |
| II.1.4. Testes substantivos..... | 31 |
| II.1.4.1. Meios financeiros líquidos..... | 31 |
| II.1.4.1.1. Contagem de caixa..... | 31 |
| II.1.4.1.2. Depósitos à ordem..... | 32 |
| II.1.4.2. Dívidas a receber..... | 33 |
| II.1.4.3. Inventários..... | 34 |
| II.1.4.4. Dívidas a pagar..... | 37 |
| II.1.4.5. Estado..... | 37 |
| II.1.4.5.1. Impostos sobre o rendimento..... | 38 |
| II.1.4.5.2. Pagamento por conta e pagamento especial por conta..... | 38 |
| II.1.4.5.3. Retenções de imposto sobre o rendimento..... | 39 |
| II.1.4.5.4. Imposto sobre o valor acrescentado..... | 40 |
| II.1.4.6. Diferimentos e Acréscimos de Gastos/Rendimentos..... | 41 |
| II.1.4.7. Activo Fixo Tangível..... | 42 |
| II.1.4.8. Rendimentos e Gastos..... | 43 |
| II.1.4.8.1. Pessoal..... | 43 |
| II.1.4.8.2. Fornecimentos e Serviços Externos..... | 44 |
| II.1.4.8.3. Vendas..... | 44 |

Secção III: O normativo de materialidade

| | |
|---|-----------|
| III.1. A necessidade de um normativo internacional de materialidade..... | 45 |
| III.1.1. A problemática da materialidade..... | 45 |
| III.1.2. Comparação da DRA 320 e Norma Técnica Espanhola com a ISA 320..... | 48 |
| III.1.2.1. Utentes da informação financeira..... | 48 |
| III.1.2.2. Revisão do nível de materialidade..... | 48 |
| III.1.2.3. Documentação de materialidade..... | 49 |
| III.1.2.4. Nível quantitativo e qualitativo..... | 50 |
| III.1.3. Comparação da DRA 320 e Norma Espanhola com a ISA 450 clarificada.... | 52 |
| III.1.3.1. Definições..... | 52 |
| III.1.3.2. Avaliação..... | 53 |
| III.1.3.3. Comunicação..... | 54 |
| III.1.3.4. Documentação..... | 54 |
| III.1.4. A responsabilidade do auditor na deteção da fraude..... | 55 |
| Conclusão..... | 57 |

| | |
|-------------------|----|
| Bibliografía..... | 59 |
| Anexos..... | 62 |

Sumário de Figuras

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Normas de auditoria..... | 7 |
| Figura 2 – Fases do processo de auditoria..... | 9 |
| Figura 3 – Relação entre auditoria e risco avaliado..... | 15 |
| Figura 4 – Relação entre materialidade e risco de auditoria..... | 17 |
| Figura 5 – O cubo do “ <i>COSO Report</i> ”..... | 19 |

Sumário de Quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Análise comparativa entre auditoria interna e externa..... | 62 |
| Quadro 2 – Modelo da declaração do órgão de gestão..... | 63 |
| Quadro 3 – Lista das Secções dos <i>dossiers</i> permanente e corrente..... | 66 |
| Quadro 4 – Exemplo de um plano de auditoria..... | 69 |
| Quadro 5 – Cálculo da materialidade..... | 77 |
| Quadro 6 – Mapa de trabalho de contagem de caixa..... | 78 |
| Quadro 7 – Exemplo de fundo fixo de caixa apenas para pagamentos de despesas..... | 79 |
| Quadro 8 – Circular da carta de circularização de bancos..... | 80 |
| Quadro 9 – Modelo de reconciliação bancária..... | 82 |
| Quadro 10 – Mapa de trabalho dos depósitos à ordem..... | 83 |
| Quadro 11 – Critérios de definição de terceiros a circularizar..... | 84 |
| Quadro 12 - Circular da carta de circularização de terceiros..... | 85 |
| Quadro 13 – Mapa de trabalho de circularização de terceiros..... | 86 |
| Quadro 14 – Princípio da não compensação de saldos (exemplo da conta Estado) | 87 |
| Quadro 15 – Teste ao IRS..... | 88 |
| Quadro 16 – Teste à Segurança Social..... | 89 |
| Quadro 17 – Teste aos gastos diferidos (exemplo da conta Seguros) | 90 |
| Quadro 18 – Teste aos acréscimos de gastos..... | 91 |
| Quadro 19 – Teste aos depósitos a prazo..... | 92 |
| Quadro 20 – Teste aos juros a receber de depósitos a prazo..... | 93 |
| Quadro 21 – Revisão analítica da conta de FSE..... | 94 |
| Quadro 22 – Parâmetros quantitativos da DRA de materialidade portuguesa..... | 95 |
| Quadro 23 – Parâmetros quantitativos da norma técnica de materialidade espanhola... | 96 |

Siglas

AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants*
CEDP – Código de Ética e Deontologia Profissional dos ROC
CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
CIRS – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
CLC – Certificação Legal de Contas
CMVM – Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários
COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*
CSC – Código das Sociedades Comerciais
DF – Demonstrações Financeiras
DL – Decreto-lei
DOG – Declaração do Órgão de Gestão
DRA – Directriz de Revisão de Auditoria
FSE – Fornecimentos e Serviços Externos
IASB – International Accounting Standards Board
IAASB – International Auditing and Assurance Standards Board
ICAC – *Instituto de Contabilidad y Auditoria de Cuentas*
IFAC – *International Federation of Accountants*
IFRS – *International Financial Reporting Standards*
IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISA – *International Standards of Auditing*
ISCAP – Instituto de Contabilidade e Administração do Porto
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
NCRF – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
NIA – Normas Internacionais de Auditoria
NIC – Normas Internacionais de Contabilidade
NTR – Norma Técnica de Revisão
OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
PC – Pagamento por Conta
PEC – Pagamento Especial por Conta
PIOB – *Public Interest Oversight Board*
RDM – Risco de Distorção Material
RITI – Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias
ROC – Revisor Oficial de Contas

SCI – Sistema de Controlo Interno

SEC – *Securities and Exchange Commission*

SNC – Sistema Normalização Contabilística

Introdução

Conforme o Regulamento de Estágios Profissionais do 2º Ciclo de Estudos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, o presente Relatório irá descrever o processo de aprendizagem decorrido entre o período de 17 de Outubro de 2011 e 2 de Março de 2012, visando a obtenção do Grau de Mestre no âmbito do Mestrado de Gestão.

O Estágio foi realizado com o Exmo. Sr. Dr. José Rodrigues de Jesus, Revisor Oficial de Contas n.º 201, e a sua equipa de trabalho, cujo escritório se situa no Porto. O Dr. Jesus licenciou-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único, exerce funções em Órgãos de Fiscalização em várias entidades de diversos ramos de actividade económica. Desde 1974, em regime de profissão liberal como Economista, tem realizado atividades de consulta e apoio em diversas empresas de diferentes ramos da actividade económica, nos domínios financeiro, contabilístico e fiscal. Tem, também, efectuado estudos diversos, com incidência na área do investimento, da recuperação e liquidação, judicial e extrajudicial, de empresas e da avaliação de sociedades e de outras instituições, fora do exercício da revisão legal de contas. Desde 1968, como Docente, exerce funções na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo terminado em 2005, como professor auxiliar convidado, mas sendo actualmente docente em cursos de pós-graduação. Actualmente, é Vice-presidente do Conselho Directivo e Director da Secção Regional do Norte da OROC. É ainda Membro para além de outras, da Comissão de Auditoria do Banco Europeu de Investimento, da Comissão de Normalização Contabilística, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e da Ordem dos Economistas.

A realização deste estágio, teve como objectivo aplicar os conhecimentos adquiridos, durante toda a formação académica, na área da auditoria financeira. A abrangência multidisciplinar desta área permitiu-me aplicar e aprofundar conhecimentos de contabilidade financeira, de contabilidade analítica, de contabilidade das sociedades, de fiscalidade, de gestão financeira, entre outras.

O relatório está dividido em três secções. Na primeira é feito um enquadramento teórico de todo o processo da auditoria financeira. Na segunda secção, estão descritas as principais tarefas executadas ao longo do estágio, em que participei como assistente da equipa de auditoria. Por fim, na terceira secção, aborda-se a problemática da materialidade, através do confronto do caso português e do espanhol, procurando-se justificar o aparecimento da norma de auditoria internacional clarificada.

Secção I: Enquadramento teórico

I.1. A Auditoria

I.1.1. Evolução histórica da auditoria

A Auditoria surgiu na Grã-Bretanha na segunda metade do século XIX, devido às exigências resultantes da Revolução Industrial. A partir desta data, com o desenvolvimento da actividade económica apareceu a necessidade de um sistema contabilístico e de controlo interno organizado e controlado, com o objectivo de obter informações credíveis e normalizadas, de modo a evitar erros e fraudes (Marques, 1997). Até à década de 30, a detecção da fraude era o objectivo principal da auditoria. A partir da década de 40, essa responsabilidade foi-se transferindo para os responsáveis da gestão, e os auditores externos passaram para uma função secundária a detecção da fraude devido à sua incapacidade em detectá-la quando envolve transacções não registadas, roubos e outras irregularidades (Gonçalves, 2011). A partir deste momento a Auditoria, principalmente a Externa, começou a difundir-se para países como os Estados Unidos e o Canadá, responsáveis principais pelo seu aperfeiçoamento técnico.

Foi então essencialmente, após a crise de 1929, que a auditoria se revelou ainda mais importante porque veio satisfazer a necessidade de informações rápidas e exactas sobre a economia, quando se impôs a obrigatoriedade das sociedades cotadas em Bolsa serem auditadas. Após a 2ª Guerra Mundial, esta actividade continuou a desenvolver-se principalmente devido ao aparecimento das empresas multinacionais norte americanas que se posicionaram na América Latina, pois os auditores só podiam emitir o seu parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas se também pudessem auditar as respectivas empresas subsidiárias.

Já em Portugal, a primeira vez que surgiu a obrigatoriedade de certificação legal de contas na legislação Portuguesa foi em 1969 no Decreto-Lei n.º 49 381 de 15 de Novembro (Nabais, 1993). Este diploma veio impor que as Sociedades Anónimas teriam de incluir pelo menos um Revisor Oficial de Contas (ROC) no seu Conselho Fiscal ou designar um Fiscal Único. A regulamentação da actividade dos revisores de contas viria a ser promulgada pelo DL n.º 1/72 de 3 de Janeiro.

A Portaria n.º 83/74 de 7 de Fevereiro cria a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), apesar da Portaria n.º 709/74 de 31 de Outubro ter dispensado a obrigatoriedade de todas as sociedades terem ROC nos seus conselhos fiscais, no entanto esta obrigatoriedade voltou a ser reposta em 1977.

O DL n.º 519-L2/79, de 29 de Dezembro, reformulou a actividade, e passaram a estar sujeitas a revisão legal de contas as sociedades anónimas, as sociedades por quotas com

conselho fiscal, as empresas públicas e outras entidades. Com este diploma, o ROC deixou assim de ser fiscal para passar a ser revisor.

Actualmente, a certificação legal das contas aplica-se às sociedades anónimas, às sociedades por quotas que tenham obrigatoriedade de conselho fiscal e às sociedades que se encontram nas condições previstas no art. 262.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), às empresas públicas, e às Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

I.1.2. Conceitos de Auditoria

Segundo a ISA 200, uma auditoria é um trabalho de garantia de fiabilidade e tem como objectivo habilitar o auditor a expressar a opinião de que as demonstrações financeiras¹ (DF) estão preparadas, em todos os aspectos materialmente relevantes, de acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável. As estruturas de relato utilizadas em Portugal são as NCRF ou as NIC, em função do tipo de sociedade, como está definido no Regulamento n.º1606/2002, de 19 de Julho. A ISA 200 refere também, que o auditor deverá conduzir a auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria (ISA) relevantes, executando os procedimentos adicionais necessários para cumprir as normas relevantes dessa jurisdição ou país, sendo que no caso de Portugal se aplicam as Directrizes de Revisão de Auditoria (DRA).

O Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa de 2007, define auditoria² como “1. Cargo ou função de auditor (técnico ou pessoa com conhecimento suficiente para emitir parecer sobre assunto da sua especialidade; perito de contabilidade a quem se dá a incumbência de examinar minuciosamente e dar parecer sobre as operações de contabilidade de uma empresa ou instituição, atestando a correcção ou incorrecção das mesmas e a veracidade do balanço geral; 2. (...); 3. Processo de exame e validação de um sistema, actividade ou informação (auditoria operacional) 4. Exame comprovativo relativo às actividades de contabilidade e financeiras de uma empresa ou instituição; audtagem (auditoria de balanço, auditoria de caixa) ”.

Simultaneamente, o Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora de 2004, refere que a auditora significa “1. Cargo de auditor; 2. Tribunal ou repartição onde se exercem as funções de auditor; 3. Fiscalização da contabilidade de uma empresa ou de outra organização; 4. Diagnóstico que visa analisar a gestão e a situação financeira de uma empresa ou de outra organização”. Este dicionário adiciona ao termo auditor ainda mais funções do que as que são referidas no Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, a função de “magistrado que tem a seu cargo informar um tribunal ou uma repartição sobre a legalidade dos actos ou sobre a

¹ De acordo com a Estrutura Conceptual do SNC publicado no DL n.º 158/2009 de 13 de Julho, os documentos de prestação de contas englobam o balanço, demonstração dos resultados, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração de alterações do capital próprio e anexo, mas também o relatório de gestão a apresentar pelo órgão de gestão (Gerência ou Administração) nos termos do art.º 65 e 66 do CSC.

² Conferência no âmbito do Mestrado de Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Auditoria, uma visita, Jesus (2011).

interpretação das leis a aplicar a um caso presente (...); pessoa geralmente externa a uma organização, que analisa as suas contas ou normas de procedimento, de forma a averiguar a existência de fraudes”.

Para o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), a Auditoria é o processo sistemático que permite obter e avaliar evidências a respeito de asserções³ contidas nas demonstrações financeiras, acerca de situações e transacções económicas da entidade, visando certificar o grau de correspondência entre essas asserções e as normas de referência, e comunicar os resultados dessa avaliação aos interessados.

I.1.3. Teorias justificativas da auditoria

Há essencialmente três teorias que justificam os serviços de auditoria. São elas⁴:

- Teoria da Agência (Jensen e Mekling, 1976)⁵: Advém do conflito de interesses entre gestores e accionistas, procurando cada um maximizar os seus ganhos de acordo com as suas diferentes motivações. Assim, o gestor tem um especial interesse nos serviços de auditoria realizados por uma entidade independente, de modo a reduzir o provável conflito com os proprietários do negócio;
- Teoria Motivacional (Taylor, 1994): Justifica que o facto de os preparadores de informação financeira estarem informados de que o seu trabalho irá ser auditado por peritos independentes, fará com que sejam mais rigorosos na preparação das demonstrações financeiras, sendo o auditor um “motor” de transparência e segurança da qualidade da informação financeira divulgada aos agentes económicos;
- Teoria da Informação (Wallace, 1980 e Moizer, 1991): Esta teoria surge da análise custo/benefício entre *stakeholders*, em que a delegação de análise de contas a um perito dotado de conhecimentos e experiência, resultará numa economia de recursos e de custos, que um investidor ou credor nunca seria capaz de igualar, devido às suas limitações de interpretação, acesso e confirmação de informação. Por isto, os *stakeholders* estão dispostos a pagar por este serviço e reconhecem-lhe valor.

Em suma, o interesse na auditoria pode ser justificado pelas seguintes razões:

- Assegura o cumprimento das obrigações legais ou contratuais;

³ De acordo com a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 510 “Prova de Revisão/Auditoria”, as asserções subjacentes às demonstrações financeiras são as informações transmitidas pelos gestores, de maneira explícita ou não, incorporadas nas demonstrações financeiras.

⁴ XIII Congresso de Contabilidade e Auditoria do ISCAP, Ética e Deontologia, Armindo Costa (2011).

⁵ (Nídia Costa, 2007)

- Reforça a qualidade da informação contabilística divulgada e consequentemente da prestação de contas, funcionando também como um controlo rigoroso para a gestão interna da empresa ser mais eficaz;
- Reduz os conflitos entre proprietários e gestores, possibilitando a avaliação dos últimos, mas também a relação entre sócios, e facilita a entrada de novos sócios ou mesmo a negociação da própria entidade;
- Dá sinais ao mercado na área de classificação do risco (Basileia II e III).

I.1.4. Limitações da Auditoria

Apesar do objectivo primordial da auditoria estar associado ao relato de inconformidades, a probabilidade do auditor as incluir na Certificação Legal de Contas (CLC), dependerá das suas competências técnicas e da independência do órgão de gestão. Apesar de a auditoria acrescentar fiabilidade às contas não garante absoluta inexistência de erros, pois poderão ocorrer vários acontecimentos dos quais se destacam:

- Análise custo - benefício, em que se pondera o valor que a entidade auditada está disposta a pagar pelo serviço prestado, o qual influenciará a profundidade do trabalho de auditoria;
- Utilização de técnicas de amostragem, que por sua vez estão incorporadas de quantificação probabilística e não de certezas;
- Juízos de materialidade na detecção de valor do erro a detectar e a relatar;
- Incidência de estimativas no processo de encerramento de contas;
- Ritmo intenso dos negócios, aumentando a incerteza e agravando os eventuais factores de risco;
- Possível falta de integridade dos gestores ou existência de situações de conluio.

I.1.5. Responsabilidades

Cada vez mais, o ROC deve cumprir as Normas de Auditoria como factor de defesa, reunindo cada vez maior quantidade de prova através de documentação, durante todo o processo de Auditoria. O ROC está sujeito a diversos tipos de responsabilidade, a saber:

- Responsabilidade disciplinar: De acordo com o Código de Ética e Deontologia Profissional (CEDP) dos ROC, estes poderão ser responsabilizados se violarem os deveres do seu estatuto profissional. As sanções vão desde a simples advertência à expulsão da Ordem;

- Responsabilidade criminal: Os ROC deverão participar ao Ministério Público os factos passíveis de serem considerados infracção penal, detectados ao exercer as suas funções de interesse público;
- Responsabilidade patrimonial: Os ROC, quando integrados nos órgãos de fiscalização das empresas ou outras entidades, respondem civilmente perante estas, caso seja provada conduta culposa;
- Responsabilidade fiscal: De acordo com o n.º 2 do art. 153.º do Código de Processo Tributário, aplica-se responsabilidade aos ROC, caso se demonstre que houve violação dos deveres tributários das sociedades, que resultou do incumprimento das suas funções de fiscalização.

I.1.6. Normativo aplicável no trabalho de Auditoria

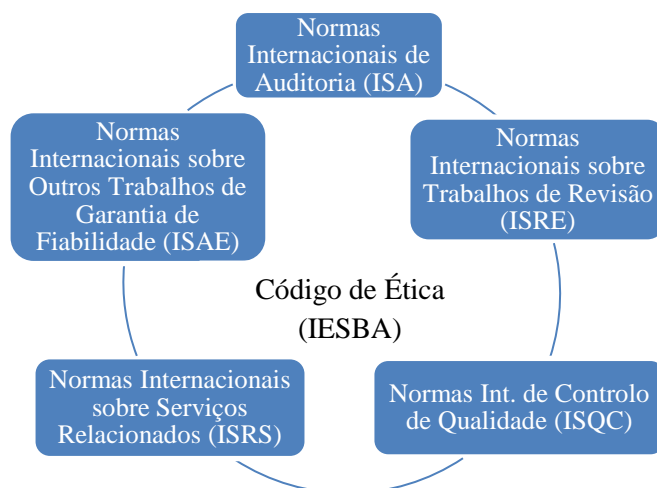
O Estatuto da OROC, com as alterações resultantes da transposição da 8ª Directiva, em 2008, passou a prever de acordo com o n.º 11 do art.º 44 que regula a Certificação Legal de Contas, que o trabalho de Auditoria seria objecto de regulamentação através das normas de auditoria, e estas por sua vez deveriam respeitar as normas internacionais de auditoria adoptadas pela Comissão Europeia (Reis, 2008).

No contexto nacional, de acordo com Armindo Costa⁶, já desde 1983 que as Normas Técnicas de Revisão recomendavam, mesmo que indirectamente, a aplicação supletiva das Normas Internacionais de Auditoria (ISA), pois o actual texto das normas técnicas refere que “as Normas Gerais, as Normas de Trabalho de Campo e as Normas de Relato, constituem os princípios básicos e os procedimentos essenciais a cumprir pelos auditores no desenvolvimento do seu trabalho (...). Tais Normas são suplementadas e desenvolvidas por Directrizes de Revisão de Auditoria (DRA) e supletivamente, são aplicáveis as normas e recomendações de auditoria emitidas pelo *International Federation of Accountants* (IFAC)”. Por isto, podemos dizer que as ISA estão em vigor em Portugal há muito tempo, ainda que de modo subsidiário. Ainda num contexto de regulamentação nacional, a CMVM emitiu o Regulamento nº6/2000, onde estabelece um conjunto de características qualitativas que devem ser observadas pelos auditores, quanto ao relatório que emitem relativamente às sociedades de valores cotados.

Num contexto internacional, a maioria dos países utiliza as ISA emitidas pelo IFAC, directamente ou adaptadas à realidade de cada país. Deste conjunto fazem parte:

⁶ XIII Congresso Contabilidade e Auditoria no ISCAP, A aplicação das ISAS em Portugal, 2011.

Figura 1 – Normas de auditoria



Fonte: Formação OROC, Planeamento em Auditoria (2011)

Em Abril de 2009, o IFAC, por intermédio do IAASB, concluiu o Projecto de Clareza das ISA, denominadas Normas Clarificadas, que surgiram após a crise de confiança dos mercados do início do século, como consequência dos escândalos financeiros surgidos nos EUA e Europa. Estes acontecimentos, fizeram com que a próprio IFAC acentuasse ainda mais o seu esforço em produzir normas claras e transparentes quanto ao seu objectivo, facilitando a compreensão aos utilizadores.

A 8ª Directiva, veio obrigar o ajustamento do Estatuto da OROC, através do n.º26 do DL n.º 224/2008 de 20 Nov., passando a exigir que os ROC e as SROC realizem as revisões legais de contas de acordo com as ISA aprovadas pelo IFAC (Guimarães, 2009:16). Por sua vez, a OROC, como organismo membro da IFAC, liderou a tradução oficial das ISA, posteriormente aprovada pelo IFAC.

Podemos então concluir, que embora Portugal já possuísse um conjunto normativo para realização do trabalho de auditoria (DRA), sendo muitas destas baseadas nas ISAS, e embora o quadro normativo português também já incluísse recomendações técnicas, os ROC passaram a aplicar as ISA. As DRA passaram a ser aplicadas subsidiariamente, quando estiverem em causa matérias não abrangidas pelas ISA. Passou a existir ISA com equivalência em DRA, ISA sem equivalência em DRA, e DRA sem equivalência em ISA. Com a aplicação das ISA em Portugal, o auditor passou a ter ao seu dispor um conjunto estruturado e abrangente de normas que pretendem responder aos objectivos de uma auditoria, desde a fase do planeamento até à fase da conclusão da auditoria.

Da obrigatoriedade de aplicação das ISA, resultou uma atitude diferente dos auditores, questionando mais e obtendo mais prova de diferentes fontes, fazendo uma aplicação mais rigorosa do seu julgamento profissional e de maior cepticismo, conduzindo a uma maior eficiência e qualidade dos trabalhos. Se os requisitos das normas forem apropriados e

devidamente cumpridos, e se forem relevantes nas circunstâncias de cada trabalho, tendo sempre como base os princípios éticos que norteiam a profissão, o auditor poderá fazer um trabalho de qualidade, trazendo ainda mais valia ao seu trabalho, e garantindo credibilidade à informação divulgada.

I.1.7. Classificações de Auditoria

Apesar do tipo de Auditoria que será abordado neste Relatório ser a Auditoria Externa, ou também denominada Auditoria Financeira, é relevante fazer a distinção desta, com o tipo de Auditoria Interna. Actualmente assiste-se também, a um constante aparecimento de diferentes tipos de auditoria externa nas áreas da gestão, como por exemplo auditorias de recursos humanos, auditorias de qualidade, etc.

- Auditoria Externa

Este tipo de Auditoria, por efectuar uma análise às demonstrações financeiras é frequentemente designado também por auditoria financeira. Como refere Baptista da Costa (2003), não existe uma definição rígida de auditoria financeira, mas variados termos e expressões utilizados nas definições dadas por diversos autores e organismos profissionais. Já o IFAC⁷, considera que a auditoria às demonstrações financeiras, habilita o auditor a expressar a sua opinião sobre estas, que são preparadas de acordo com políticas contabilísticas reconhecidas. Neste contexto, os *stakeholders* não devem assumir que a opinião do auditor é uma garantia total da eficiência e de eficácia com que a administração da entidade conduziu o seu negócio. Nesta perspectiva, os pareceres emitidos pela auditoria externa visam dar credibilidade à informação financeira, por uma entidade idónea e independente, para satisfazer as necessidades de quem possa ter interesse nas entidades, como Bancos ou outras instituições financeiras, sócios, fornecedores, entre outros utentes.

- Auditoria Interna

O objectivo principal deste tipo de auditoria, é “através das suas análises, avaliações, sugestões, recomendações, auxiliar os membros da própria entidade económica ao bom desempenho das suas atribuições e responsabilidades” (Marques, 1993). É uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação dos processos da eficácia da gestão de risco, de controlo e de governação⁸. Este tipo de auditoria ainda é pouco valorizada e de reduzida expressão em Portugal.

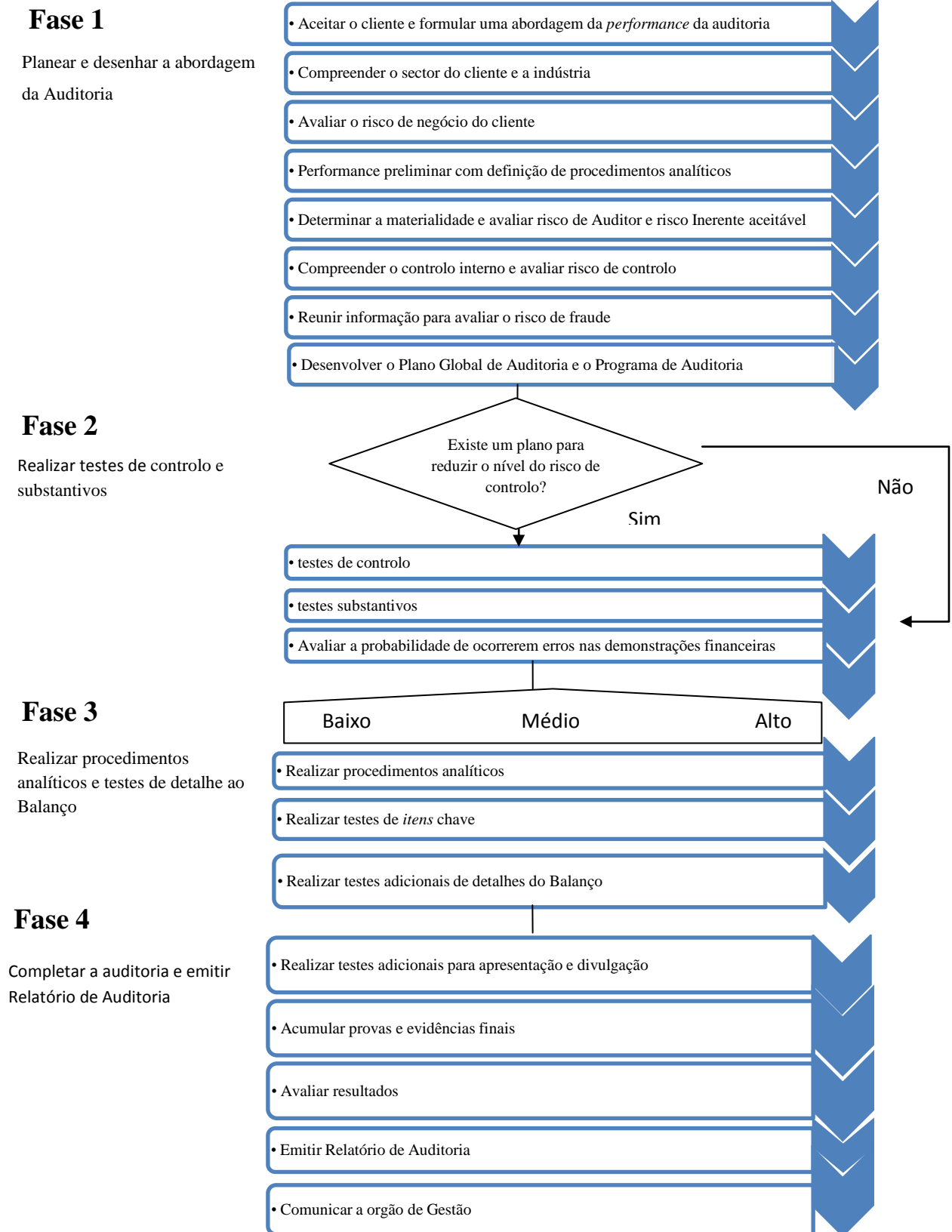
Para se entender melhor as definições anteriores, encontra-se em anexo no Quadro 1, uma breve análise das diferenças entre estes dois tipos de auditoria.

⁷ *International Auditing Standard (IAS)*, nº1.

⁸ Código de Ética do Instituto Português de Auditoria Interna.

I.2. O Processo de Auditoria

Figura 2 – Fases do processo de auditoria



Fonte: *Arens et al* (2003)

Antes de começar as actividades de planeamento, há que verificar a realização das seguintes actividades preliminares (Taborda, 2006):

- Carta de compromisso: A ISA 210 estabelece normas e orientações que visam ajudar o auditor a preparar uma carta de compromisso, com o objectivo de evitar conflitos futuros em relação ao trabalho. Esta carta consiste numa proposta de trabalho onde constam os termos do acordo de trabalho entre o cliente e o auditor. Usualmente, o conteúdo da carta de compromisso, inclui o objetivo e o âmbito de auditoria, assim como a natureza e extensão do trabalho, responsabilidades dos intervenientes, estrutura conceptual de relato financeiro onde assenta o trabalho, acesso e confirmação de informação, os relatórios a emitir, os honorários, entre outros. No caso de auditorias recorrentes em anos seguintes, dever-se-á analisar as circunstâncias e os objectivos do trabalho, e se necessário emitir nova carta;
- Controlo de Qualidade: A ISA 220 estabelece que um conjunto de requisitos terá de ser analisado para que se estabeleçam relações de trabalho, como a avaliação de competências da equipa de auditoria, a integridade dos principais sócios, órgão de gestão e as pessoas relevantes para a entidade, a avaliação e análise de questões relevantes ocorridas no ano anterior e consequentes eventos subsequentes;
- Requisitos Éticos: Deverá ser respeitado de acordo com a ISA 220 um conjunto de princípios éticos, constituídos pela Integridade, Objectividade, Competência Profissional, Confidencialidade, Comportamento Profissional, Independência da entidade ou membros da equipa relativamente ao cliente.

I.2.1. Planeamento de Auditoria

De acordo com a DRA 300 e a ISA 300, o planeamento é o primeiro passo no trabalho de auditoria. Define-se como o “desenvolvimento de uma estratégia geral e de uma metodologia detalhada quanto à natureza, tempestividade e extensão da revisão/auditoria, de modo a que os respectivos trabalhos sejam executados de uma maneira eficiente e tempestiva”. Deve ser efectuado para todos os trabalhos e antes do seu início, pois tem como principais objectivos captar a atenção para as áreas mais importantes da entidade para que sejam identificados potenciais problemas, de modo ao trabalho ser executado de forma audaz. Permite também que sejam atribuídas funções a todos os membros da equipa ou a outros revisores/auditores ou peritos, permitindo e facilitando a sua supervisão. Trata-se de um processo contínuo que frequentemente se inicia com trabalhos do ano anterior, e é influenciado principalmente pela dimensão da empresa, pela sua complexidade, pela experiência da equipa de auditoria e anteriores contactos com a entidade, percepção do sistema de controlo interno, do sistema

contabilístico e o conhecimento do negócio, na identificação de acontecimentos, transacções e práticas que possam ser materialmente relevantes e reflectirem-se na informação divulgada nas DF.

As actividades do planeamento são:

- 1) Definição da estratégia global de auditoria
 - a. Identificar as características do trabalho para definir o seu alcance;
 - b. Definir os objectivos do relatório do trabalho de forma a planear a época da auditoria e a natureza das comunicações requeridas;
 - c. Considerar os factores que no julgamento profissional do auditor são significativos para orientar os esforços da equipa de trabalho;
 - d. Considerar os resultados das actividades preliminares do trabalho de auditoria e, quando aplicável, se relevante, o conhecimento obtido em outros trabalhos realizados pelo sócio do trabalho para a entidade;
 - e. Determinar a natureza, a época e a extensão dos recursos necessários para realizar o trabalho.

- 2) Elaboração do plano de auditoria
 - a. Resumo dos procedimentos contabilísticos e das medidas de controlo interno utilizadas pela empresa;
 - b. Objectivos de auditoria;
 - c. Procedimentos e testes substantivos;
 - d. Planificação da supervisão e revisão dos trabalhos.

Os testes a realizar vão, então, depender do objectivo final da auditoria, se será total ou parcial, para que não seja desperdiçado tempo em assuntos que não se relacionem com objectivo final.

Este plano tem dois objectivos ao ser elaborado, por um lado, servirá de plano de trabalho, para quando for necessário a verificação de tarefas, por outro lado o segundo objectivo será o registo do trabalho para que possam ser verificadas e consultadas as provas efectuadas.

O plano de auditoria deverá ser revisto anualmente com o objectivo de aconselhar a empresa a minimizar ao máximo a ocorrência de erros. A ISA 320 refere que o auditor deverá considerar aquilo que tornaria as demonstrações financeiras materialmente distorcidas, para que haja a possibilidade do auditor seleccionar os procedimentos de auditoria que, em combinação, reduzam o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo. Na ISA 530, o auditor encontrará as orientações necessárias, para constituir uma amostra com os elementos que lhe permita

atingir um nível alto de materialidade. No presente, as vantagens do uso de amostragens ultrapassam em muito os métodos tradicionais, pois a amostragem encontra-se aliada a um grau de segurança matemática, e desde que a amostra seja adequadamente seleccionada, incorporará sempre um nível de risco controlado, mas nunca nulo, pois tal só seria possível se todos os *itens* fossem analisados.

I.2.2. Risco de Auditoria

I.2.2.1. Tipos de Risco

Para os órgãos de gestão, cujo objectivo é a maximização de resultados, o risco surge da possibilidade dos resultados serem diferentes dos esperados. Para a auditoria, segundo a DRA 400, o risco do revisor/auditor é dar uma opinião de revisão/auditoria “limpa” quando as DF estão materialmente distorcidas. De acordo com esta norma existem três componentes de risco:

- Risco inerente: É a susceptibilidade de um saldo ou classe de transacções conter uma distorção materialmente relevante individual ou agregada com outras, devido à inexistência ou inadequação de controlos internos. Este tipo de risco não é controlado pelo auditor, pois está dependente de factores externos á entidade (macroeconómicos, tipo de indústria, ...), e das características das DF da entidade que são providas de julgamento profissional, estimativas, etc.
- Risco de controlo: É a probabilidade do Sistema de Controlo Interno (SCI) da entidade não detectar a totalidade de erros existentes nas DF.
- Risco de detecção: É o risco de os procedimentos substantivos executados pelo ROC não detectarem distorções materialmente relevantes individuais ou agregadas.

$$RA = \underbrace{RI \times RC}_{RDM} \times RD \quad (\text{nas DRA})$$

RDM (nas ISA)

RA = Risco de auditoria

RI = Risco inerente

RC = Risco de controlo

RD = Risco de detecção

RDM = Risco de distorção material

O risco de auditoria nas ISAS, é então função dos:

- Risco de distorção material (risco inerente e controlo)
- Risco de detecção

I.2.2.2. Conhecimento da entidade e do negócio

Para que o auditor possa dar resposta aos riscos avaliados e preparar o plano e programa de auditoria, cumprindo o objectivo de identificar e avaliar o Risco de Distorção Material (RDM) oriundo de fraude ou erro ao nível das DF e asserção, será necessário começar por obter conhecimentos da entidade e do negócio. Esta é uma parte importante do planeamento que está contemplada na ISA 315, e permite apreciar criticamente os sistemas contabilísticos, o controlo interno, factores externos e internos da actividade e a estrutura organizativa da entidade. É usado para estimar o Risco inerente e de controlo, influenciando assim a natureza, extensão, profundidade e procedimentos de auditoria a utilizar. Os aspectos relevantes a considerar e a avaliar em cada empresa são (Taborda, 2006):

- Aspectos sectoriais:
 - ✓ Mercado e concorrência;
 - ✓ Actividade cíclica sazonal;
 - ✓ Tecnologia dos produtos.

- Aspectos legais:
 - ✓ Políticas contabilísticas e práticas do sector;
 - ✓ Fiscalidade;
 - ✓ Políticas governamentais, sejam incentivos, restrições, etc.;
 - ✓ Requisitos ambientais.

- Natureza da entidade:
 - ✓ Tipo de estrutura e de investimento (por exemplo subsidiárias);
 - ✓ Propriedade e relações que ajudam a verificar se partes relacionadas da ISA 550; foram bem identificadas e registadas.

- Outros
 - ✓ Taxa de juro;
 - ✓ Taxa de inflação;
 - ✓ Desempenho financeiro (rácios, comparação entre períodos).

O conhecimento da entidade é um processo contínuo no decorrer da auditoria, e consiste na recolha e análise da informação durante toda a auditoria.

I.2.2.3. Respostas do auditor aos riscos avaliados

Numa fase posterior à análise da ISA 315⁹, o auditor já possuirá conhecimentos suficientes para dar resposta à ISA 330¹⁰, de modo a desenhar procedimentos de auditoria adequados para dar resposta aos RDM e obter prova de auditoria suficiente e apropriada. Os RDM podem ocorrer ao nível das DF ou ao nível das asserções. Se for considerado um risco significativo, deverão ser criados controlos relevantes para a auditoria. Um exemplo de RDM ao nível das DF será por exemplo um fraco ambiente de controlo, ou competências deficientes dos contabilistas. O tipo de resposta, deverá ser por exemplo utilizar uma equipa de auditoria mais experiente, uma maior supervisão, e insistir em manter cepticismo profissional. Já a um RDM ao nível da asserções, que se relacionam com classes de transacções, saldos e divulgações, será necessário dar respostas específicas, por exemplo se a asserção for constituída por um risco significativo, deverão efectuar-se procedimentos substantivos (tipo de testes que permitem quantificar o erro), incluindo testes de detalhe e/ou testes analíticos, ou na impossibilidade de efectuar procedimentos substantivos eficazes, deverão ser efectuados testes aos controlos para verificar a respectiva eficácia. Embora a definição de risco significativo seja maioritariamente avaliada através do juízo profissional de cada auditor, são considerados acontecimentos normalmente associados a risco de fraude material, transacções fora do normal para o tipo de negócio ou com partes relacionadas, ou de acontecimentos providos de grande incerteza em relação à sua mensuração.

Existem então dois tipos de abordagem da auditoria, a abordagem substantiva que dá ênfase aos procedimentos substantivos, e a abordagem combinada entre testes ao controlo e procedimentos substantivos. Os tipos de testes efectuados são:

- Testes de controlo:
 - ✓ Observação – ex: assistir à recepção de mercadorias confirmando se processo decorre de acordo com o descrito;
 - ✓ Indagação – ex: inquéritos aos trabalhadores sobre o modo de como executam tarefas. É, talvez, o mais fraco dos testes de controlo.

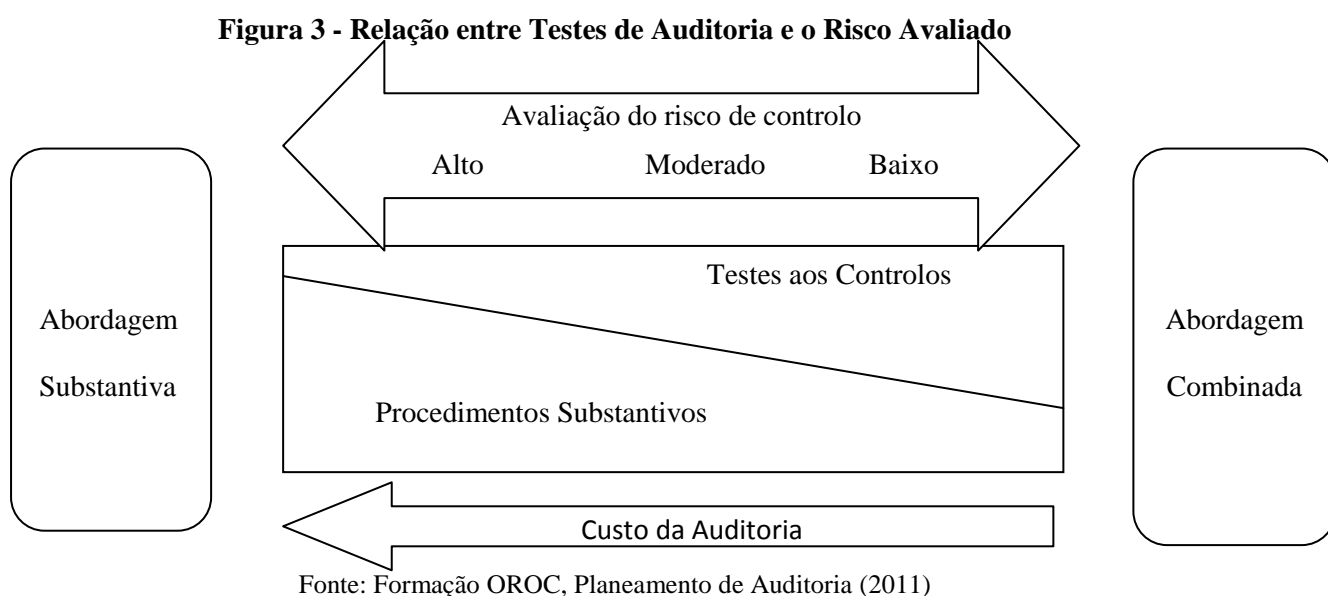
- Testes Substantivos:
 - ✓ Procedimentos analíticos – ex: rácios, comparações entre anos consecutivos das contas de gastos e rendimentos;
 - ✓ Confirmação (teste de detalhe) – ex: confirmações externas a bancos, clientes. É um dos dois testes mais fiáveis.

⁹ ISA 315- Identificar e Avaliar Riscos de Distorção Material.

¹⁰ISA 330 – As respostas do auditor a riscos avaliados.

- Ambos (Testes de controlo e substantivos):
 - ✓ Inspeção (teste de detalhe) – ex: contagem de caixa, análise documental, é um dos dois testes mais fiáveis;
 - ✓ Recálculo (teste de detalhe) – ex: verificar os cálculos de uma factura;
 - ✓ Reexecução (teste de detalhe) – ex: verificar se as quantidades da factura são iguais às da guia de remessa.

Como se pode verificar na Figura 4, quanto maior o controlo interno, menor o risco de controlo. Esta situação permitirá uma abordagem combinada de confiança de procedimentos substantivos e testes de controlo. Caso se verifique o contrário, quanto mais alto for o risco de controlo, menos testes de controlo se farão, centrando-se mais nos testes substantivos.



Independentemente dos RDM avaliados, há procedimentos substantivos a efectuar sempre para cada rubrica material (materialidade de execução), como por exemplo, considerar se foram obtidas confirmações externas, conciliar as DF com os registos contabilísticos, e examinar os lançamentos contabilísticos utilizados na preparação das DF.

I.2.3. Materialidade

A ISA clarificada 320, vem reforçar a ideia de que o cálculo da materialidade é essencial e crucial durante uma auditoria pelo menos em três momentos. Deverá ser calculada primeiramente na fase de planeamento (ISA 320), recalculada na fase de execução (ISA 320) e, finalmente, revista na fase de avaliação do efeito de distorções identificadas e de distorções não corrigidas (ISA 450). A materialidade é muito importante, pois funciona como um quadro de

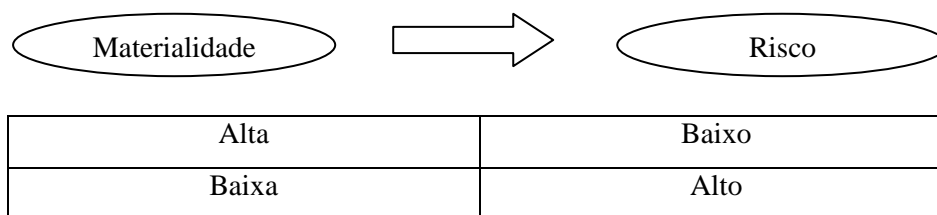
referência quantificável que permite ao auditor determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de avaliação do risco, identificar e avaliar os riscos de distorção material, e determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria adicionais. Por se basear em estimativas, probabilidades de ocorrência de erros e ser muito dependente do juízo profissional e conhecimento do negócio, nunca poderá ter uma dimensão absoluta. O nível de materialidade permitirá visualizar a influência das distorções nas decisões económicas dos *stakeholders* tomadas com base nas DF.

O cálculo da materialidade na fase de planeamento deverá atender a aspetos quantitativos (volume de negócios, margem bruta, entre outros) e qualitativos (área de negócio, resultados das operações, utentes das DF, condições de financiamento), e terá em consideração as demonstrações financeiras como um todo, e/ou classes particulares de transacções, ou de saldos de contas. Na ISA 320 podemos encontrar indicadores de referência como sejam lucro antes de impostos, activo líquido, rédito ou gastos totais, capital próprio. Estes indicadores serão escolhidos de acordo com a especial natureza e circunstâncias da entidade (enquanto numa entidade sem fins lucrativos será mais importante analisar os gastos totais, numa imobiliária será o activo líquido), volatilidade dos elementos das DF, *itens* sujeitos a maior atenção dos utentes, etc. O julgamento profissional do auditor terá então grande influência no cálculo da materialidade.

A ISA 530¹¹, que estabelece as normas e orientações no uso dos procedimentos de amostragem em auditoria e de outros meios de selecção de itens para a elaboração dos testes, de modo a obter a evidência na auditoria, apresenta a definição de distorção tolerável. Esta é o erro máximo que o auditor/revisor está disposto a aceitar (erro tolerável), considerando-se que para um erro inferior a este, as decisões dos utilizadores das DF da empresa não são influenciadas, isto é, as distorções não são materialmente relevantes. Tendo por referência o valor da materialidade, o auditor/revisor seleccionará todos os elementos com um valor superior e procederá a uma amostragem aleatória para os elementos cujos valores são inferiores. Ao analisar todos os elementos com valor superior à materialidade, o auditor reduzirá o risco inerente e o risco de controlo. Mas se ocorrerem valores abaixo, mas próximos do nível de materialidade definido, existe grande probabilidade de distorções não identificadas tornarem as distorções globais/agregadas materialmente relevantes, sendo necessário obter mais provas e ajustar as DF. Estes dois conceitos estão sempre associados de acordo com o esquema seguinte:

¹¹ ISA 530 – Amostragem em Auditoria e Outros Meios de Teste.

Figura 4 – Relação entre materialidade e risco de auditoria



Fonte: Formação OROC, Planeamento, Avaliação do Risco e Materialidade (2007)

Por fim, a ISA 450 regulamenta a acumulação de distorções identificadas, e o modo de avaliação, comunicação e correcção dessas distorções. Este passo será de grande importância para a elaboração da declaração do órgão de gestão, ou também chamada de declaração de responsabilidade. Na DRA 580, estão definidos os requisitos e o conteúdo que esta declaração deve ter.

A DOG, como se pode confirmar no Quadro 2 em anexo, é considerada uma “carta de conforto” emitida pelo órgão de gestão e dirigida ao ROC, que visa salvaguardar o conteúdo das DF, sendo uma segurança para o ROC e para os seus utilizadores. O órgão de gestão deve assumir que é da sua responsabilidade a preparação das DF, e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, a correcta adopção de políticas contabilísticas e de um sistema de controlo interno que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades, e que não ocorrerem factos que alterem a situação futura da empresa numa perspectiva de continuidade e ou redução da actividade. A declaração tem uma finalidade ampla e para além de dar veracidade às asserções contidas nas DF, confirma também as informações que prestou no decurso da revisão/auditoria, pois as provas de revisão/auditoria são obtidas não só através de documentos, mas também a partir de informações verbais prestadas pelo órgão de gestão e por outros responsáveis pelos serviços da entidade. Este é então mais um motivo para obter uma declaração por escrito confirmando tais informações, a fim de evitar eventuais mal-entendidos.

I.2.4. Controlo Interno

I.2.4.1. Definições de Controlo Interno

A primeira definição de controlo interno surgiu em 1949 através da *Securities and Exchange Commission* (SEC), que considera este “um plano de organização de métodos e medidas (...) para salvaguarda dos activos, valores, exactidão e conformidade dos registos contabilísticos, para promover a eficiência das operações, e apoiar a adesão às políticas

administrativas estabelecidas”¹². É um conjunto integrado e contínuo de operações, que é efectuado por pessoas que o fazem funcionar e que proporciona uma segurança razoável a todo o processo administrativo e contabilístico da organização.

Para que seja possível atingir um nível de materialidade muito alto é necessário deter um forte controlo interno nos procedimentos da empresa. A DRA 410 define controlo interno como a capacidade de possuir políticas e procedimentos adoptados pela gestão de uma entidade, que contribuam para assegurar a condução ordenada e eficiente do seu negócio, incluindo a adesão às políticas da gestão, a salvaguarda de activos, a prevenção e detecção de fraude e erros, o rigor e a plenitude dos registos contabilísticos, o cumprimento das leis e regulamentos e a preparação tempestiva de informação financeira credível.

Podemos concluir que torna ainda mais fiável e tempestiva a amostragem escolhida pelo auditor, se as condições anteriores estiverem reunidas. Isto significa que um SCI bem definido e aplicado, oferece uma maior garantia de que os erros serão evitados, ou que com o decorrer normal das operações serão descobertos e corrigidos, trazendo grande confiança para o auditor na utilização da informação financeira da entidade. Mas, para que tal aconteça, não basta que este SCI esteja definido, tem de haver a certeza de que se encontra mesmo a ser aplicado. É frequente que os colaboradores possam considerar estes processos morosos e burocráticos, e como tal, podem por vezes, eliminar a sua execução nas tarefas, devendo o auditor certificar-se de que tal não está a acontecer na entidade a auditar.

Ao implementar um sistema de controlo interno, é fundamental considerar os seguintes elementos:

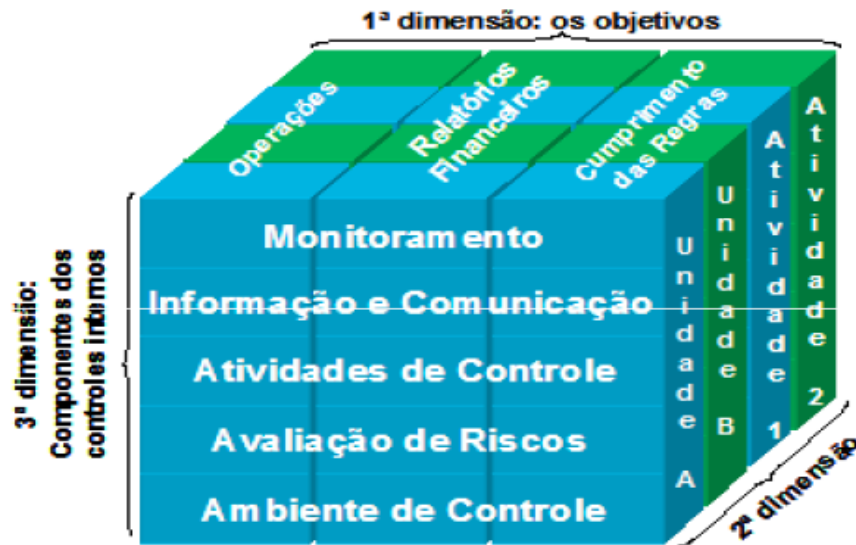
- Definição de autoridade;
- Delegação de responsabilidades;
- Segregação, separação ou divisão de funções;
- Controlo de operações;
- Numeração dos documentos (guias de remessa, facturas, vendas a dinheiro, notas de encomenda, ordens de fabrico, entre outros);
- Adopção de provas e conferências independentes.

I.2.4.2. COSO Report

Podemos exemplificar um eficaz SCI através do esquema do *COSO Report* (1994) que relaciona os objectivos e componentes (meios) para atingir um eficaz controlo interno:

¹² Formação OROC, Controlo Interno e Avaliação do Risco em Auditoria (2010)

Figura 5 – O Cubo do “*COSO Report*”



Fonte: *Price House Water Coopers*

Em 1985, foi criada nos Estados Unidos, por iniciativa independente do sector privado, a Comissão Nacional sobre Fraudes em Relatórios Financeiros, que visa estudar as causas da ocorrência de fraudes em relatórios financeiros e desenvolver recomendações para empresas públicas e seus auditores independentes e para as instituições educativas. Esta Comissão foi patrocinada por cinco grandes associações de profissionais ligadas à área financeira, tendo sido uma delas a *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA). Posteriormente, esta Comissão transformou-se em Comité, conhecido como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros por meio da ética, efectividade dos controles internos e *corporate governance*. Em 1992, foi publicado o *COSO Report*, que se tornou referência mundial para o estudo e aplicação dos controles internos.

Existe uma relação directa entre os objectivos de controlo interno (o que a entidade pretende alcançar), e os componentes (meios para atingir os objectivos de controlo interno). Para se atingirem os objetivos, será necessário existirem todos os componentes e coexistir um eficaz sistema de controlo interno, que consiste em:

- Objectivos:
 - ✓ Operacionais – uso eficaz e eficiente dos recursos, procurando garantir que as transacções são executadas de acordo com as instruções e autorizações da gestão e a salvaguarda de acesso a activos e registos;

- ✓ Informação Financeira – garantir que todas as transacções são prontamente registadas pelo valor correcto, na conta e período certos, e que regularmente são efectuadas conferências entre os registos e os activos existentes;
 - ✓ Conformidade – assegurar que os procedimentos e normas definidos são seguidos por todos.
- Componentes:
 - ✓ Monitorização – controlos preventivos em que responsável máximo consegue perceber os riscos mais eficientemente, por exemplo se não se confirmar que reconciliações bancárias são feitas, os colaboradores deixam de as fazer;
 - ✓ Informação e comunicação – a comunicação faz parte da informação, origina relatórios que permitem acompanhar a actividade, permite aos colaboradores desempenhar conscientemente as suas funções;
 - ✓ Actividade de controlo – procedimentos que permitem assegurar que são tomadas as acções necessárias para que os objectivos serem atingidos, por exemplo, segregação de funções, separação entre transacção de activos e custódia dos activos, supervisão;
 - ✓ Avaliação do risco – identificação e análise pela entidade dos riscos importantes para a realização dos seus objectivos, por exemplo, mudanças na estrutura competitiva, novo pessoal, rápido crescimento;
 - ✓ Ambiente de controlo – define o modo como a organização está estruturada relativamente á integridade, valores éticos e competência das pessoas, definindo disciplina e cultura organizacional, por exemplo, hierarquias de autorização, políticas de contratação, entre outros.

I.2.4.3. Testes aos controlos

Estes testes são confirmações que permitem verificar se os procedimentos sobre os quais se pretende confiar, operam de forma continuada e eficazmente. Este tipo de testes são utilizados após ter-se concluído que o risco de controlo é inferior a um nível alto, tendo como principal objectivo reduzir o risco de auditoria e reduzir a necessidade de procedimentos substantivos.

Estes consistem em:

- Análise de documentos e relatórios que suportam as transacções, de modo a obter prova de que os controlos foram executados;
- Inquéritos e observação quando não é possível verificarem por documentos que o controlo foi efectuado;

- Reexecução do controlo, com vista a garantir que o controlo foi bem executado.

Após a execução deste tipo de testes que poderão ser preventivos (prevenção de distorções) ou detetivos (corrigir anomalias que já ocorreram), poderão ser identificadas deficiências ou inexistências dos controlos, implicando uma reavaliação do risco de controlo definido para aquela auditoria em concreto.

I.2.5. A Prova de auditoria

A prova de auditoria, é toda a informação utilizada pelo auditor para chegar às conclusões em que se baseia para dar a sua opinião. Esta prova é cumulativa, pois para além de possuir os procedimentos do período corrente poderá também incluir prova de outras fontes, inclusive de auditorias anteriores. Há a possibilidade de a informação disponível não ser toda analisada, pois a prova necessária depende do risco de distorção (quanto maior for o risco, maior a probabilidade da prova ser exigida) e da qualidade da prova (quanto maior a qualidade da prova, menos esta necessitará ser exigida). A qualidade da prova está relacionada com a sua fiabilidade, e esta é influenciada pela fonte interna ou externa e pela natureza visual, documental ou oral. Usualmente a prova:

- ✓ É mais fiável se obtida de fontes independentes da entidade, embora seja o contrário quando o SCI existente é eficaz;
- ✓ Obtida directamente pelo auditor é mais fiável (p. ex. observação de aplicação de CI) do que indirectamente ou por indagação (p. ex. questionário sobre aplicação do SCI aos colaboradores);
- ✓ É mais fiável se for documental, e se esses documentos forem originais, do que cópias ou faxes.

Assim, se a informação for produzida pela entidade, será necessário obter prova acerca do rigor e veracidade da mesma. O juízo profissional do auditor, é a variável mais importante para avaliar a quantidade e qualidade da prova obtida e a obter, assim como deliberar se a mesma é suficiente ou adequada. No entanto, o juízo profissional é influenciado por:

- ✓ Risco inerente e de controlo;
- ✓ Materialidade do elemento que está a ser analisado;
- ✓ Experiência de trabalhos anteriores;
- ✓ Resultados dos procedimentos efectuados até ao momento, sejam fraudes ou erros detectados;
- ✓ Origem e credibilidade da informação.

As asserções¹³, afirmações utilizadas pelos gestores incluídas nas DF, são usadas para avaliar o RDM e definir os procedimentos. A prova deverá ser obtida em relação a cada uma das asserções das DF, embora um mesmo procedimento possa comprovar mais do que uma asserção. Se os testes de controlo proporcionarem prova satisfatória da eficácia do sistema contabilístico e do SCI, a extensão dos procedimentos substantivos poderá ser reduzida.

I.2.5.1. Papéis de trabalho

Toda a natureza, forma, conteúdo e extensão dos papéis de trabalho está prevista na ISA 230. Como o objectivo final do auditor é emitir um parecer da fiabilidade dos elementos contabilísticos que examina, este terá de reunir as provas que achar necessárias para fazê-lo. Os papéis de trabalho são, então, todo o material escrito que o auditor prepara para alcançar o seu objectivo final, ou seja, são os meios pelos quais a prova real do seu trabalho é obtida. Ao contrário do contabilista que efectua os registos contabilísticos através de documentos originais que comprovam o seu trabalho, o Auditor desenvolve e fundamenta o seu trabalho a partir do tempo passado na empresa e respectivas descobertas que faz com base nos documentos que estão sempre em posse da empresa. Por esta razão, tem de registar todos os procedimentos efectuados, para comprovar o seu trabalho.

Os papéis de trabalho diferem de auditor para auditor, e são dinâmicos tanto na forma como no conteúdo, de acordo com as necessidades de informação, devendo interligar a necessidade da sua existência com a verificação obtida. O seu conteúdo deve ser pertinente, completo e devem estar codificados por referência cruzada. São obtidos através de inspecções, observações, indagações, cálculos, confirmações e procedimentos analíticos, em suporte de papel ou electrónico. Os tipos de papéis de trabalho mais comuns são a análise às contas, através de conciliações, e da verificação de extractos ou anotações.

I.2.5.2. Confirmações Externas

De acordo com a DRA 505, uma confirmação externa “é o processo de obter a prova de auditoria por meio de uma comunicação escrita, recebida directamente de um terceiro, em

¹³ De acordo com a DRA 510 existem os seguintes tipos de asserções, que estão subjacentes nas demonstrações financeiras:

- Existência: um Activo ou Passivo existe numa determinada data;
- Direitos e obrigações: um Activo ou Passivo diz respeito à entidade numa determinada data;
- Ocorrência: uma transacção ou um acontecimento teve lugar e diz respeito à entidade durante o período;
- Integralidade ou plenitude: não existem activos, passivos, transacções ou acontecimentos por registar ou informações por divulgar;
- Valorimetria: um activo ou um passivo é registado segundo um valor apropriado;
- Medição ou mensuração: uma transacção ou um acontecimento é registado pela quantia devida e o rendimento e o gasto é imputado ao período devido e;
- Apresentação e divulgação: uma rubrica é divulgada, classificada e descrita de acordo com a estrutura de relato financeiro e aplicável.

resposta a um pedido de informação acerca de um dado *item*, que afecta as asserções nas demonstrações financeiras”. Esta norma proporciona ao ROC, linhas de orientação que deverá ter em conta na reunião de provas de auditoria. Tem como objectivo comprovar as asserções das demonstrações financeiras em áreas como contas a receber e a pagar, bancos, investimentos, garantias, passivos contingentes, transacções significativas fora do normal funcionamento do negócio e transacções com partes relacionadas. O órgão de gestão da empresa auditada deverá requerer que a entidade a que se dirige o pedido de circularização, dirija a confirmação ao ROC ou a si, fazendo-a chegar posteriormente ao ROC.

Este tipo de prova atingirá um nível de fiabilidade adequado, quando obtida de forma escrita. Outro factor importante que condiciona a fiabilidade da prova de auditoria são as características dos respondentes, pois poderá ter de ser invocada a ISA 550 que regula as partes relacionadas. Neste sentido, o ROC deverá confirmar que os clientes ou fornecedores circularizados não mantêm relações especiais com a empresa, para não pôr em causa a fiabilidade da prova em virtude da falta de independência. Se tal acontecer, deverão ser feitas as devidas comunicações no Anexo. Existe ainda a possibilidade de o órgão de gestão rejeitar o pedido do ROC em circularizar algum cliente ou fornecedor, pelo que o ROC deverá tentar perceber as razões do órgão de gestão, e ou aceitá-las recorrendo a procedimentos alternativos, ou aplicar uma reserva de âmbito¹⁴ na CLC.

Em síntese, ao revisor/auditor é exigido que obtenha uma prova apropriada e suficiente, que lhe permita tirar conclusões razoáveis de modo a suportar a sua opinião¹⁵. A prova será mais fiável, se obtida de entidades independentes à empresa.

Os pedidos de confirmação externa podem assumir dois tipos:

- Forma Positiva: O ROC solicita uma resposta em qualquer circunstância, através da confirmação de determinadas informações solicitadas, ou através do preenchimento de um questionário elaborado de forma a obter as respostas desejadas. Utiliza-se quando os saldos das contas são significativos, ou se existirem suspeitas que os saldos apresentam erros.
- Forma Negativa: Este tipo de pedido apenas requer que o destinatário responda no caso de não concordar com a informação do pedido, o que diminui bruscamente a fiabilidade deste tipo de pedido, pois há o risco de os destinatários não o terem recebido ou não terem dado importância ao mesmo. Devido à informação anterior, este tipo de confirmação apenas deverá ser utilizada nos casos em que o nível de risco inerente e de controlo sejam muito baixos ou se os saldos forem materialmente pouco significativos, pois a fiabilidade da prova é muito menor do que aquela que é obtida no pedido através da forma positiva.

14 DRA 700 – Relatório de Revisão e Auditoria.

15 DRA 510, Parágrafo 4 e ISA 500, Parágrafo 2.

I.2.6. A prova de auditoria nos inventários

A presença do auditor na contagem dos inventários é exigida por três razões:

- Para que possa verificar que a empresa realmente possui os inventários declarados;
- Observar os métodos de controlo interno para verificar o valor do inventário e poder avaliar se são ou não correctos;
- Presenciar a contagem de algumas quantidades, para poder validar posteriormente os seus testes substantivos.

Uma das principais limitações para o auditor na auditoria aos inventários e na verificação de possíveis erros que os possam afectar advém da maioria dos auditores terem como clientes empresas com diferentes actividades, tornando-se humanamente impossível o auditor ser perito em todas as actividades empresariais.

Outra grande limitação, advém de as empresas não poderem parar totalmente a sua produção para a realização das contagens, principalmente nas entidades de grande dimensão, pois demorariam dezenas de dias a finalizarem o trabalho, optando na maioria das vezes por cessar parcialmente a actividade diária ou realizar horas extraordinárias. Nestas situações, os auditores poderão controlar as contagens por amostragem (fazer uma análise ABC para sinalizar as classes de produtos de maior valor que requerem maior controlo) ou ciclicamente (efectuar contagens duas a três vezes por ano).

Além disto, é possível que possam surgir erros aritméticos, ou erros de transcrição dos valores das facturas, apesar da informatização dos programas de stocks ter vindo a minimizar estas ocorrências.

Assim, o Auditor deve tentar inteirar-se o mais possível dos inventários, e não apenas observar as contagens efectuadas pelas equipas de colaboradores, assegurando-se também, por exemplo, da separação das mercadorias obsoletas ou deterioradas, relatando todas estas questões no papel de trabalho no final do inventário.

O trabalho de auditoria nesta área é compreendido pelas seguintes tarefas:

- Contagem física de inventários¹⁶;
- Medidas anti-fraude, das quais se destacam:

√ *Cut-off*: O corte das compras e recepção de inventários, assim como da saída e venda de inventários, permite identificar a correcta contabilização destas operações no período a que dizem respeito, obedecendo ao princípio da periodização. Para que tal aconteça, o

¹⁶ Será desenvolvido mais á frente nos procedimentos efectuados na entidade acolhedora.

auditor terá que confirmar se as facturas de compra/venda datadas do período corrente foram todas registadas no período respectivo, e se as encomendas recebidas/enviadas até à contagem foram incluídas/excluídas no inventário final.

√ Análise do período posterior: Com o objectivo de testar a manipulação da situação patrimonial do Balanço, o auditor deverá confirmar que não ocorrem situações em que bens sejam expedidos no ano anterior ao que são facturados ou vice-versa, ou por exemplo, com o intuito de aumentar gastos, efectuar várias compras no fim de um período, e no início do período seguinte, efectuar notas de crédito.

I.3. Relatórios de auditoria

Apesar do trabalho de revisão consistir na maioria das vezes na elaboração da CLC, o ROC também exerce funções de interesse público consagradas no CSC (trabalhos de finalidade especial). São estas funções, por exemplo a emissão do relatório de entradas em espécie para realização de capital nas sociedades. Nos casos de transformação de sociedades, poderá também apreciar a CLC anexa ao relatório da proposta dos órgãos de gestão, a ser aprovado em assembleia-geral, ou caso a CLC não exista, proceder ao exame simplificado do balanço em anexo ao relatório (Taborda, 2006). Participa também, em algumas tarefas de avaliações no projecto de fusão que os órgãos de gestão são obrigados a elaborar, para posterior aprovação das assembleias-gerais das sociedades intervenientes (Taborda, 2006).

I.3.1. Certificação Legal de Contas

O culminar do trabalho de revisão/auditoria é na elaboração da CLC, que transmite aos utentes da informação financeira, a opinião do revisor sobre a qualidade da informação constante nas demonstrações financeiras. A CLC é expressa de forma positiva, e a sua opinião só é afectada no caso de existirem erros ou situações materiais, que individualmente ou agregadamente, poderão ser consideradas materialmente relevantes. Para que o auditor possa formar uma opinião, deverá ter como referência a DRA 700, a ISA 700¹⁷, a ISA 705¹⁸ e a ISA 706¹⁹. A data da CLC, deve ser aquela em que o revisor concluiu o seu exame, não podendo ser anterior á data de emissão do Relatório de Gestão e das DF.

Os possíveis tipos de CLC são:

¹⁷ ISA 700 – Formar uma opinião e relatar sobre as DF.

¹⁸ ISA 705 – Modificações à opinião no Relatório do Auditor Independente.

¹⁹ ISA 706 – Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outras Matérias no Relatório do Auditor Independente.

- **CLC “limpa”:**

Neste caso o revisor não tem nenhum reparo a fazer, afirmando que “ (...) as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira (...), o resultado das suas operações (...) e os fluxos de caixa (...) ” (Modelo da DRA 700). A composição da CLC não modificada (sem reservas nem ênfases), é constituída por quatro partes:

- a. Introdução: identifica a empresa, as DF sujeitas a exame e a que período se referem, evidenciam os números mais significativos presentes nas DF;
- b. Responsabilidades: do órgão de gestão (preparar as DF de forma verdadeira e apropriada de modo a demonstrarem a posição financeira e os resultados das operações, manter um SCI adequado e adopção de políticas contabilísticas adequadas) e do ROC (expressar uma opinião profissional e independente face às DF que analisou);
- c. Âmbito: confirma se a revisão foi feita de acordo com as normas da OROC para obter um grau de segurança aceitável, expressa se a revisão efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão de uma opinião, se respeita os pressupostos subjacentes, entre outras;
- d. Opinião.

- **CLC com ênfases:**

As ênfases afectam as demonstrações financeiras mas não a opinião, pois o ROC concorda com o tratamento contabilístico e divulgações em Anexo. No caso de existirem, são descritas após a Opinião. São especialmente inseridas na CLC quando existem dúvidas sobre a continuidade da empresa. O auditor pode pôr em causa a continuidade da empresa, ao observar determinados indícios como por exemplo resultados negativos sistemáticos, perda de clientes muito importantes, catástrofes, dificuldade na obtenção de crédito, assuntos legais (litígios, alteração da legislação, entre outras). Podem também decorrer, de informação adicional que o revisor considere que deve ser comunicada (acontecimentos à data de Balanço, etc.), eliminação de Reservas de anos anteriores (DRA 720).

- **CLC com reservas:**

Significa que as DF estão dotadas de distorções materiais mas não profundas, ou no caso de não ter sido obtida prova de auditoria suficiente, que as distorções existentes podem ser materiais mas não profundas. No caso de existirem, devem ser escritas de forma clara, caso a caso e quantificadas, ou caso não seja possível, a justificação pela não quantificação. Devem ser escritas entre o parágrafo de âmbito e opinião.

✓ Reservas com limitação de âmbito:

Podem surgir várias situações em que o auditor não consiga desenvolver o trabalho que julgue necessário, quer por razões alheias ou por culpa da entidade. Se estas situações tiverem impacto nas demonstrações financeiras, a CLC deverá incluir este tipo de reserva. São vários os exemplos que podemos apresentar, para explicar este tipo de reserva, por exemplo se a entidade não autoriza o auditor a pedir circularização a algum cliente, a impossibilidade de assistir ao inventário caso o auditor tenha sido nomeado posteriormente, os registos contabilísticos serem inadequados, as demonstrações financeiras não terem sido preparadas quando obrigatórias, ou o controlo interno não ser suficientemente eficaz, não conseguindo o ROC nestes casos obter prova apropriada através de procedimentos.

✓ Reserva por desacordo:

Este tipo de reserva pode resultar de erros, omissões, ou discordâncias relativas a divulgações inadequadas, à inaceitabilidade de políticas contabilísticas, ou à alteração de políticas contabilísticas que não estejam devidamente justificadas.

- **Opinião adversa:**

No caso do desacordo for muito significativo, e o revisor achar que as DF podem induzir os utentes em erro, é emitida uma opinião deste tipo. Significa que as distorções materiais são muito profundas.

- **Escusa de opinião:**

Neste caso não foi obtida prova de auditoria suficiente, mas se existirem distorções, podem ser não só materiais como profundas. Esta situação não é comum, e é necessário muita incerteza de que foram reunidas provas de cada uma, mas o efeito acumulado não permite formar opinião sobre as demonstrações financeiras.

Secção II: Tarefas de estágio

II.1. Procedimentos de auditoria

Após o conhecimento das instalações e da apresentação aos novos colegas de trabalho, os primeiros dias de estágio foram dedicados à leitura dos manuais de conhecimentos técnicos, principalmente o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o Manual dos ROC.

No que respeita ao trabalho de revisão das demonstrações financeiras das empresas, explicaremos de seguida as tarefas realizadas. A natureza dos procedimentos realizados no âmbito do trabalho de certificação legal de contas é comum nas diversas entidades, pelo que, para comodidade de leitura, não fazemos o desenvolvimento específico para cada uma, indicando, porém, alguns dos casos mais comuns.

II.1.1. Organização das pastas de trabalho

Para conhecer o Programa de trabalho utilizado pela empresa, foi-nos indicada a leitura da DRA 230, que indica a finalidade, a forma e o conteúdo, da organização dos papéis de trabalho quando se realiza uma Auditoria, de modo a servir de suporte de opinião, e provar que foram elaborados de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão de Auditoria. A Lista das Secções²⁰ contém a Secção A, com os documentos do *dossier* permanente exigidos pela DRA 530, e todas as Secções compreendidas entre a Secção B e a Z, onde estão todos os documentos exigidos no Dossier Corrente divididos por Classes de Contas.

Nas primeiras semanas de estágio, a principal tarefa foi organizar o *dossier* corrente das empresas que se encontravam por referenciar, no sentido de me ambientar ao método de trabalho e a adquirir conhecimento do negócio das empresas clientes. Verificou-se também os elementos do *dossier* permanente com o objectivo de identificar eventuais documentos em falta, como por exemplo atas de assembleia geral, atas do órgão de gestão, novos contratos, entre outros.

O *dossier* permanente, contém documentos e informações a serem consultados durante auditorias presentes e futuras, devendo ter um índice por assuntos de modo a permitir uma rápida consulta dos seguintes grupos de informação (Nabais, 1993):

- Informações gerais: descrição da empresa e da sua evolução e actividade, organigrama, registo comercial, composição e relação dos órgãos sociais e período de mandato,

²⁰ Ver Quadro 3.

participações em outras empresas, resumos das actas de Assembleia Geral, Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, Espécimen de assinaturas dos responsáveis;

- Estrutura do grupo: características da sociedade mãe, das empresas associadas ou controladas, operações e processos de consolidação;
- Políticas e procedimentos contabilísticos: código de contas, sistema de controlo interno, entre outros;
- Documentos financeiros: contas de anos passados (Balanço, Demonstração dos Resultados, Relatório de Gestão, entre outros);
- Documentos e contratos: Apólices de Seguro, Contratos de *Leasing* e de Empréstimo, Acordos com o Fisco e Segurança Social, entre outros.

No *dossier* corrente, estão todos os dados, informações, documentos e exames praticados no processo de auditoria, contendo (Nabais, 1993):

- Programas de trabalho: Este documento é uma espécie de guia ou plano de acção a seguir durante o processo de auditoria, que abrange cada uma das áreas a analisar, descrevendo procedimentos contabilísticos e de controlo interno, objectivos a atingir e os testes de auditoria a realizar de modo a que estes sejam atingidos, para no final do trabalho ser emitido um relatório conclusivo, efectuando também um controlo antecipado da qualidade dos trabalhos;
- Mapas de trabalho: Estes mapas são um conjunto de documentos onde figuram os resultados e as conclusões dos testes ou procedimentos que o auditor efectuou.

Geralmente existe a necessidade dos papéis de trabalho estarem referenciados para facilitar o seu manuseio e compreensão, logo, o auditor/revisor deve explicitar objectivamente o significado dos números e palavras, através de uma sinalização comum. A sinalização torna-se indispensável porque todo o processo de auditoria é um trabalho de equipa. Os sinais existentes (por exemplo “VB = visto Balancete”, “VF = visto Factura”) indicam a fonte do valor ou a conferência com a documentação respectiva. Estes sinais são utilizados para codificar os principais mapas de trabalho onde consta a informação sintética, e que denominamos de Folha Balancete, e os mapas de trabalho subsidiários que englobam a informação detalhada das contas. Estes mapas são devidamente sinalizados, atendendo à origem e ao destino do valor.

A referenciação cruzada é, assim, uma técnica que tem como objectivo principal a confirmação de saldo dos Balancetes fornecidos pelos clientes. Elabora-se uma folha para cada Secção, que contenha os saldos acumulados das contas e subcontas, com dados dos últimos três períodos contabilísticos. Estas folhas denominam-se folhas Balancete e são extraídas da *Lead Cheadules*. A *Lead Cheadules* é o ficheiro base da auditoria elaborado numa folha de Excel, dividida por áreas de análise em que cada área está relacionada com as rubricas do balancete a

que pertence, por exemplo, a conta 63 de custos com pessoal e a conta 242 de retenção de IRS estão associadas á *Lead Cheadules* da área Pessoal. Numa primeira fase, o Balanço e a Demonstração dos Resultados depois do ficheiro completamente preenchido, são colocados na Secção B do *dossier* corrente juntamente com o Balancete. De seguida, na folha Balancete de cada área, deverá colocar-se do lado esquerdo de cada conta uma numeração, e introduzir essa mesma numeração nos documentos que comprovam o saldo dessa conta.

II.1.2. Elaboração do plano de auditoria

O facto de o estágio ter começado em Outubro, permitiu a colaboração na fase de revisão do planeamento com vista ao trabalho de fim de ano e à elaboração do plano para 2012 para cada cliente, tendo por base a evolução recente da actividade do cliente e as principais áreas de risco, para estabelecer a extensão dos testes de controlo e substantivos a desenvolver e as tarefas a desempenhar pela equipa. Apresenta-se, em anexo no Quadro 4, um exemplo do plano de auditoria a uma farmácia.

II.1.3. Cálculo da materialidade

Como exemplo, descrevemos como se procedeu ao cálculo do nível de materialidade para 2012 durante a fase de planeamento de auditoria, sendo esta previsão baseada em valores de 2011. Trata-se de uma empresa pertencente ao sector metalúrgico e metalomecânica, e cuja actividade é a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial.

Dado o tipo de negócio desenvolvido nesta empresa e, atendendo às recomendações das normas de materialidade e da experiência da equipa de trabalho, entendeu-se que o nível de materialidade deve ponderar os factores e as percentagens descritas em anexo no Quadro 5.

Com base nos controlos existentes na empresa e no conhecimento que possui a equipa de auditoria, considerou-se que a empresa apresenta um risco médio baixo, e por isso optou-se por um nível de materialidade em termos agregados, no valor de 720 453,20€.

O nível de materialidade para cada parâmetro será o produto da percentagem de materialidade entendida pelo valor do factor. Concluindo, o nível global de materialidade será a média das percentagens de materialidade de todos os factores. Para o tipo de empresas transformadoras, é ainda usual utilizar-se a tabela abaixo (através da função PROCV do Excel) para encontrar a percentagem a utilizar do volume de negócios, também a ter em conta no cálculo da materialidade global:

| Maior que | Taxa média |
|-------------|------------|
| 0 | 0,0300 |
| 150.001 | 0,0200 |
| 500.001 | 0,0150 |
| 1.500.001 | 0,0125 |
| 5.000.001 | 0,0100 |
| 30.000.000 | 0,0850 |
| 500.000.000 | 0,0075 |

A função PROCV / VLOOKUP é um método eficaz para encontrar valores na tabela. Este método procura um valor na primeira coluna á esquerda da tabela e retorna o valor da segunda coluna na mesma linha.

Como se pode observar no Quadro 5 no anexo, estabeleceu-se ainda um erro tolerável para cada parâmetro. O valor de cada parâmetro, será o resultado do produto do erro tolerável com o nível de materialidade global a utilizar no planeamento de auditoria. Mesmo que em algum dos parâmetros a percentagem de erro tolerável observada ultrapasse a percentagem de erro tolerável admitida, mas o somatório de erros não ultrapasse o nível de materialidade global, os erros não serão considerados materialmente relevantes e não terão repercussões no relatório de auditoria. No entanto, estes erros servirão para que o auditor proceda a testes adicionais ou alargue a sua amostra.

II.1.4. Testes substantivos

II.1.4.1. Meios financeiros líquidos

II.1.4.1.1. Contagem de caixa

O procedimento mais usual para comprovar o saldo de caixa contado pelo trabalhador é a inspecção ou contagem. A contagem deve ser efectuada de surpresa para evitar fraudes e sob a presença do responsável dos valores em caixa, que deverá também assinar a folha de caixa (papel de trabalho) para além do auditor, com vista a salvaguardar o auditor caso se verifiquem posteriormente valores diferentes em caixa. Outro aspecto relevante a ter em conta será verificar a existência de mais do que uma caixa, pois caso aconteça, a contagem deverá ser efectuada simultaneamente em todas as caixas para evitar a sua manipulação, por exemplo, através da transferência de fundos entre elas. É de extrema importância conferir estas situações, pois poderão ocorrer movimentos entre as várias caixas no final do ano, e o auditor terá que apurar o

saldo final da conta caixa para conciliar com o valor do Balanço. O papel de trabalho²¹, terá que mencionar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome do fundo ou da caixa;
- Nome do responsável pelo numerário;
- Data da realização da contagem;
- Listagem dos vários elementos que figuram na caixa (notas, moedas nacionais e estrangeiras, cheques para depósitos, entre outros).

No decorrer do estágio, efectuou-se e presenciou-se contagens de caixa em distintas empresas. Por um lado, empresas cujos procedimentos de caixa se apresentavam de forma normal como uma oficina de automóveis, a uma loja de venda de vinhos, a um bar de venda de vinhos. Por outro lado, efectuei contagens em empresas que efectuam a caixa em forma de fundo fixo²², como por exemplo numa bomba de gasolina. O fundo fixo de caixa, é um sistema de controlo de caixa que tem como objectivo facilitar a verificação do saldo por um responsável independente, e diminuir o risco de irregularidades por parte dos funcionários por se limitar o valor da caixa. Neste sistema define-se uma quantia fixa que é fornecida ao responsável, pelo fundo fixo, suficiente para o pagamento de diversos dias, e diariamente, efectua-se a prestação de contas do valor total desembolsado e recebido, repondo-se o valor do fundo fixo por meio de cheque ou dinheiro. Os pagamentos efectuados com recursos ao fundo fixo não são contabilizados de imediato, mas apenas no período definido em que se contabilizarão todas as despesas. Importa ainda referir que a conta caixa não deverá no final do período conter vales, selos postais, senhas de almoço ou de combustível, ou ainda cheques pré-datados ou sacados por terceiros que tenham sido devolvidos.

II.1. 4.1.2. Depósitos à ordem

No exame às contas bancárias, participei nos procedimentos de confirmação direta através de circularização, neste caso específico para os bancos. Foram enviadas cartas (Quadro 8 em anexo) às Instituições Financeiras que se relacionam com os clientes, requerendo os respectivos saldos bancários, cuja data deverá coincidir com o das demonstrações financeiras. Para além do referido, o auditor tem também de obter da empresa as reconciliações bancárias²³, que têm como objectivo comparar os valores da contabilidade com os valores do extracto bancário, embora da perspectiva do trabalho de auditoria não ser suficiente apenas verificar a sua correcção aritmética, pois o auditor tem também de analisar as diferenças detectadas relativamente á

²¹Ver Quadro 6 em anexo.

²²Ver Quadro 7 em anexo.

²³Ver Quadro 9 em anexo.

natureza, antiguidade e importância de valores. Já na posse das respostas dos bancos e das reconciliações bancárias, procedeu-se à respectiva análise, verificando se estavam correctas aritmeticamente, e se os valores do extracto bancário e da contabilidade (Balancete) eram iguais aos da carta de resposta do banco. Esta análise visa principalmente verificar se os cheques e depósitos em trânsito foram contabilizados, e no caso dos cheques, há quanto tempo permanecem nesta situação, verificando as datas de emissão dos cheques. É necessário verificar também que as reconciliações bancárias são assinadas por quem as faz e pelo Director Financeiro (procedimento de controlo interno).

Um exemplo específico do referido que se pode observar em anexo, ocorreu na reconciliação a um banco²⁴, em que o saldo do balancete era inferior ao saldo da circularização ao banco. Mas ao rectificar a reconciliação bancária rapidamente se observa que essa diferença se deve a pagamentos através de cheques que já foram lançados pela contabilidade, mas ainda não foram descontados pelo banco. De seguida, solicitou-se o extracto bancário do mês seguinte, verifiquei que os valores de todos os cheques foram creditados na conta bancária, estando assim a diferença justificada e o saldo correcto.

II.1.4.2. Dívidas a receber

Esta área abrange as contas Clientes, Estado e Outros Entes Públicos, Sócios, e Outras Contas a Receber. Colaborou-se no que diz respeito à área em apreço, principalmente em procedimentos de dívidas a receber provenientes das vendas. A escolha e a data dos procedimentos são para cada empresa definidos de acordo com o Sistema de Controlo Interno e, como as empresas clientes da entidade acolhedora por norma possuem um controlo interno alto, os exames de auditoria podem ser realizados apenas alguns meses antes do fim do período. Entre os vários procedimentos básicos que se efectuou e auxiliou, comparou-se os saldos das contas significativas de dívidas a receber que compõem o Balanço com os saldos dos Balancete, verificando-se que não existiam saldos líquidos no Balanço, respeitando o princípio da não compensação de saldos, que considera que não é apropriado compensar saldos de contas activas com passivas. Caso algum dos procedimentos anteriores não se verifique deve-se sempre proceder a uma investigação minuciosa. Após a aplicação do anterior trabalho, o procedimento mais utilizado nesta área são as confirmações de saldos de terceiros (circularização). Este procedimento é imprescindível para verificar a validade das dívidas a receber, sendo tão importante que caso o auditor por alguma razão não a possa realizar deverá incluir no seu relatório esse facto.

²⁴ Quadro 10 em anexo

Tendo por base o balancete de clientes, foram seleccionadas as entidades a circularizar de acordo com o quadro em anexo²⁵, e emitidas as correspondentes cartas, cujas minutas²⁶ se podem observar em anexo (modelo da DRA 505). O cliente em que mais vezes se realizou este procedimento, foi um Instituto Público, em que a circularização teve de ser realizada fora da sua data normal por motivos especiais previstos no n.º2, do art.º196, da Lei n.º 98/97 de 26-08-1997²⁷. Assim, esta entidade que pertence ao Estado e possui receitas próprias, está enquadrada na referida Lei, que a obriga a prestar contas ao Tribunal de Contas. Posteriormente, ao receber as respectivas respostas, procedeu-se à elaboração e ao preenchimento da respectiva folha de controlo, cujo modelo está em anexo²⁸, e visa comparar o saldo do Balancete já inserido no ficheiro, com o saldo referido pela entidade respondente. É frequente a entidade respondente enviar também o respetivo extrato de conta corrente, o que facilita a análise quando os saldos não são concordantes. Se não for enviado o extracto de conta corrente deverá pedir-se o mesmo à entidade auditada e perceber as discrepâncias através de conciliação. Quando os saldos não forem concordantes, há várias hipóteses que o podem justificar, não significando propriamente erros existentes, mas por exemplo pagamentos em trânsito.

Outro procedimento imprescindível que o auditor deve sempre efectuar é a análise das dívidas a receber guiando-se pela NCRF 27, de modo a analisar a existência de saldos de cobrança duvidosa ou perdas por imparidade de dívidas a receber, devendo analisar os balancetes por antiguidade de saldos e compará-los com informações obtidas nos anos anteriores. Caso o processo de incobrabilidade tenha sido entregue ao advogado, este também deverá ser contactado por circularização. Tendo em conta que a NCRF 27 não estabelece quaisquer regras em função da mora dos créditos como acontece, por exemplo, com o critério fiscal previsto no art.º 36 do CIRC, admite-se que as entidades possam conceber, com base na sua política de crédito e na avaliação concreta da situação económico-financeira do devedor/cliente, e no contexto das designadas “evidências objectivas”²⁹, uma tabela com as características das condições do art.º 36.º do CIRC, definindo a mora dos créditos e estabelecendo uma percentagem para essa avaliação, que deverá posteriormente divulgar no anexo.

II.1.4.3. Inventários

Na empresa cliente da indústria de metalomecânica, acompanhou-se a contagem do inventário. De acordo com a NCRF 18, a contagem do Inventário deverá efectuar-se pelo menos

²⁵ Ver Quadro 11.

²⁶ Ver Quadro 12.

²⁷ Lei 98/97 de 26-08-1997, n.º2 artº196 “Quando, porém, dentro de um ano económico houver substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações colectivas, as contas serão prestadas em relação a cada gerência.”

²⁸ Ver Quadro 13.

²⁹ NCRF 27, Parágrafos 23 a 25.

uma vez por ano. Como a empresa possui um adequado sistema de controlo, as contagens foram realizadas antes do encerramento de contas, com pessoal experiente que procede às contagens. Assim a equipa de auditoria concentrou a sua atenção nos *itens* de inventário mais significativos, procedendo a testes por amostragem nos restantes. Todos os procedimentos efectuados foram realizados de acordo com a ISA 501³⁰. Para além de assistir à contagem dos *itens*, o auditor deverá também efectuar recontagem surpresa após o inventário principalmente aos bens de maior valor, e efectuar testes de corte pedindo listagens da conta existências nos primeiros meses após o fecho do período contabilístico, verificando também se existem notas de crédito de compras efectuadas no ano anterior com o objectivo de aumentar gastos.

Normalmente, o procedimento que a empresa utiliza é assistir à contagem de todo o Inventário, à excepção das empresas clientes de grande dimensão, tornando-se humanamente impossível de o concretizar, como é o caso da empresa em questão. Mas a profundidade deste procedimento também está dependente da qualidade do controlo interno dessa entidade. Se anteriormente já se concluiu que a empresa tem um bom controlo interno, o risco de apresentar distorções materialmente relevantes nos seus procedimentos diminui substancialmente, e os auditores poderão também diminuir o seu intervalo de amostragem.

Com o objectivo de acompanhar as contagens de alguns *itens*, foi pedida uma listagem dos artigos em armazém, onde constava o código do *item*, designação, dimensão, quantidade e valor. De seguida, procedeu-se ao início das contagens estando apenas presentes o operário que efectua a contagem, o operário que confirma a listagem e a equipa de auditoria. Mais do que uma contagem, para o auditor este procedimento poderá ser muito importante para que tenha a percepção dos *itens* que têm pouca rotatividade, ou que já não são utilizados há muito tempo (obsoletos) e, para que isto aconteça não deverão estar presentes os chefes de departamento ou membros da administração. Caso se detecte este tipo de casos deverão ser solicitadas folhas de produto ou matéria-prima para investigar as datas de entrada e saída, solicitando esclarecimentos à administração. Ao contrário da listagem do auditor, a listagem do operário não tinha a coluna de quantidades, para o operário que efectua a contagem não se influenciar. A equipa de Auditoria procedeu ao apontamento de notas, quando foi referido pelos operários que um determinado tipo de chapas que tinham sido anteriormente cortadas, e já não estavam inteiras, já não eram utilizadas há muito tempo pois já não tinham o tamanho usualmente pretendido. Os auditores deverão posteriormente pedir a listagem de movimento daquele item e confirmar que não foram realmente utilizados. A confirmação deste facto deverá originar uma perda por imparidade, de acordo com a NCRF 18. Verificou-se também que havia uma determinada chapa que apesar de estar na listagem de *stock*, não se encontrava no armazém. Após consultar as fichas de entradas e saídas de material do chefe de armazém, concluiu-se que

³⁰ ISA 501 – Prova de Auditoria – Considerações Adicionais para Itens Específicos, Parte A – Assistência à Contagem Física de Inventários.

a respectiva chapa se encontrava na secção de corte. Este acontecimento terá que constar no relatório final da auditoria, devendo o auditor aconselhar a empresa a dar saída das chapas com destino ao respetivo número de obra, mesmo quando forem para a máquina de corte. Após o corte, deverá ser feita uma devolução ao armazém das sobras, gerando por sua vez um crédito á obra, a fim de não se perder o controlo sobre estes acontecimentos.

Para além do referido, houve também a oportunidade de participar nas contagens físicas de outras empresas, como farmácias, uma loja de bomba de gasolina, uma oficina de automóveis, e um bar de vinhos. Numa das farmácias, dois dias depois do acompanhamento das contagens, a equipa dirigiu-se lá novamente para fazer recontagens, com a listagem das diferenças encontradas no dia anterior, e com a listagem total de *stock* já corrigida. Para efectuar as recontagens definiu-se novamente uma amostra da listagem de *stock* já corrigido, com *itens* de valor superior a 500€, correspondendo a 20% do *stock* total. Mesmo assim, ainda foram encontradas algumas diferenças, tendo-se corrigido no momento em *stock* e posteriormente efectuando-se a regularização dos inventários, a crédito na conta 6842 e a débito na conta 382. No caso da contagem efectuada na oficina de automóveis, observou-se que um determinado tipo de peça, já anteriormente observado, continua com a mesma quantidade em *stock*, tendo-se decidido que o mais prudente seria considerar o tipo de *item* obsoleto, reconhecendo uma perda por imparidade de existências, a débito na conta 652 e a crédito na conta 329. É de referir que estes itens continuarão na listagem de *stock*, mas valorizados a zero, e se a empresa optar por realizar o abate deverá informar a Direcção Geral de Finanças da data.

Para além do exame físico e da observação ou inquérito para encontrar *itens* de baixa rotação, obsoletos ou defeituosos através da inventariação das existências, os procedimentos desta área também incluem procedimentos de correlação e de confirmação. O auditor deverá, também, certificar-se através de circularização, da possível existência de inventários à consignação (inventários em poder de terceiros, dos inventários de terceiros em poder da empresa), pois só poderão ser incluídas/excluídas no inventário depois de facturadas pelo comprador.

Outro tipo de teste que se pode fazer com o intuito de descobrir *itens* obsoletos, pouco vendáveis, com baixa rotação, defeituosas ou deterioradas é o procedimento de correlação que exemplificamos de seguida:

- Teste do Lucro Bruto: Este teste fornece indícios que permitem verificar se a qualidade do *stock* está a ser correctamente reconhecida, pois relaciona os Inventários com as Vendas durante um período de tempo.

| | 2011 | 2010 | 2009 |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|
| Existências em 31 Dezembro | 650000 | 360000 | 345000 |
| | | | |
| Vendas em Janeiro | 95000 | 86000 | 84000 |
| Vendas em Fevereiro | 80000 | 78000 | 74000 |
| Total das Vendas Janeiro e Fevereiro | 165000 | 164000 | 158000 |

A empresa revela um aumento significativo do valor dos seus inventários, mas manteve praticamente o mesmo valor das vendas. Este tipo de situações deverá ser investigado pois o stock de existências poderá estar sobreavaliado, indicando possibilidade de *itens* obsoletos.

II.1.4.4. Dívidas a pagar

Os procedimentos básicos das dívidas a pagar assemelham-se às dívidas a receber explicadas anteriormente, como por exemplo a comparação dos saldos das contas de dívidas a pagar dos Balancetes com as respectivas contas no Balanço, a confirmação de que as dívidas a pagar no Balanço estão bem distribuídos por Passivo Corrente e Não Corrente, ou a confirmação de que se respeita o princípio da não compensação de saldos. Os procedimentos específicos também se assemelham às dívidas a receber, pois é, igualmente, necessário efectuar prova externa através da confirmação de saldos (circularização), neste caso aos fornecedores ou outros credores.

A auditoria requer também exames às facturas de compra, contratos de empréstimos (incluindo montante de juros a pagar), e a confirmação do cálculo de dívidas fiscais a pagar e já pagas (assunto desenvolvido no ponto seguinte).

II.1.4.5. Estado

Para além da abordagem conta a conta que faremos de seguida, importa dizer que esta conta, assim como por exemplo as contas 21, 22, 27, entre outras, têm de respeitar o princípio da não compensação de saldos. Para tal, em anexo³¹ encontra-se um exemplo, da elaboração da *Lead Cheadules*, onde os saldos devedores irão para a conta Estado do Activo, mas os saldos credores irão para a conta Estado do Passivo Corrente.

³¹ Quadro 14

II.1.4.5.1. Impostos sobre o rendimento (conta 241)

Nesta conta, o auditor deve confirmar o cálculo da estimativa de IRC, que consiste no somatório do IRC liquidado, IRC de exercícios anteriores, derrama e tributação autónoma. Debita-se pelo pagamento dos pagamentos por conta (art.º 105 do CIRC) e pelas retenções na fonte sobre rendimentos obtidos pela empresa (art.º 94 do CIRC) como por exemplo quando recebe rendas ou juros credores do banco, por contrapartida do pagamento. Credita-se pela estimativa de imposto em contrapartida da conta 812 de Imposto sobre o rendimento do exercício.

Nesta altura pode-se já confrontar a conta 791 (Juros obtidos), que multiplicada pela taxa de retenção de 21,5% (n.º4 do art.º 94 do CIRC), terá de ter saldo igual á conta 241 de retenção de juros bancários, e igualmente multiplicar a conta de rendimentos do valor de rendas existentes pela taxa de retenção, que terá saldo igual á conta 241 de retenção de prediais.

II.1.4.5.2. Pagamento por conta (PC) e pagamento especial por conta (PEC)

Nesta conta, o auditor deverá obter prova da efectivação dos pagamentos especiais por conta e dos pagamentos por conta (quando aplicável) no exercício em análise, efetuar o recálculo do montante dos mesmos e validar se os respectivos pagamentos foram realizados dentro dos prazos legais.

Vejamos um exemplo de como se procede á confirmação do PC e PEC, sendo os cálculos efectuados de acordo com o Orçamento de Estado de 2011:

| Conta | Descrição | 31-12-10 |
|-------|------------------------------------|------------------|
| 24 | Estado e outros entes públicos | |
| 241 | Imposto sobre o rendimento | |
| 24121 | Pagamento por Conta | |
| 24122 | PEC | 11.139,80 |
| 24131 | Retenções na fonte juros bancários | 2.452,76 |
| 24132 | Retenções na fonte de Pred | 9.008,03 |
| 2414 | IRC estimativa | -3.486,79 |
| 24171 | IRC a recuperar | |
| | | <u>19.113,80</u> |

Art. 105º CIRC PC (Julho, Setembro, Dezembro)

| ano | vol neg | colecta | Ret. Fonte | Líquido | PC | prestações | a pagar em |
|------|--------------|----------|------------|-----------|------------------|------------|--------------------------------|
| 2010 | 2.211.639,36 | 3.486,79 | 11.460,79 | -7.974,00 | -7.176,60 | -2.392,00 | 2011 não PC - prejuízo em 2010 |

Art. 106º CIRC - PEC (Março, Outubro)

| ano | vol neg | 1% | limite mínimo | excedente | 20% | total | máximo | valor | PC n-1 | PEC | Prestações PEC | a pagar em |
|------|--------------|-----------|---------------|-----------|----------|----------|-----------|----------|--------|----------|----------------|------------|
| 2010 | 2.211.639,36 | 22.116,39 | 1.000,00 | 21.116,39 | 4.223,28 | 5.223,28 | 70.000,00 | 5.223,28 | 0,00 | 5.223,28 | 2.611,64 | 2011 |

Fonte: Lead Cheadules, Área Estado

O modo de cálculo do PC está previsto no art.105º do CIRC e é um imposto antecipado que se calcula com base nos dados fiscais do período anterior, em que à diferença entre a colecta e as retenções na fonte efectuadas a débito, se aplica uma taxa de 90% se o volume de negócios for superior a 498.797,90€, e se for inferior, aplica-se uma taxa de 70%. O valor total será dividido por três prestações anuais a pagar. No caso da sociedade exemplo, não terá de efectuar PC em 2011, pois a empresa teve prejuízo fiscal em 2010. O auditor deverá confirmar na Declaração do Modelo 22 de 2010 se os valores são iguais aos da contabilidade no fim de 2010, comparando o valor da conta 24121 (PC) que deverá ter saldo nulo pois esta sociedade nunca teve resultados positivos, o valor da conta 2414 (Estimativa IRC) que deverá apenas conter um saldo credor com o valor das tributações autónomas, pois não existiu colecta (prejuízo fiscal). Quando efectuado o Apuramento de Imposto em 2011, a conta 24171 (IRC a recuperar) deverá ter um saldo devedor com a diferença entre estimativa de IRC e as retenções já pagas (7 974€).

Relativamente ao PEC, como se pode observar na tabela acima, o valor de 1% do seu volume de negócios é superior ao limite mínimo de 1000€, então será o valor do limite mínimo acrescido de 20% da parte excedente, com limite máximo de 70 000€, dividido por duas prestações a efectuar anualmente. Ao valor apurado, deduzem-se ainda os PC pagos no ano anterior, que não abrange o exemplo apresentado pois a empresa nunca teve Resultados Positivos, logo nunca teve PC. Caso a empresa venha a obter resultados fiscais positivos durante os próximos quatro períodos seguintes poderá ainda recuperar algum valor de PEC depois de efectuadas as deduções de dupla tributação internacional e benefícios fiscais, desde que com as respectivas deduções não resulte um resultado negativo (art.º93 do CIRC).

II.1.4.5.3. Retenções de Imposto sobre os Rendimentos (conta 242)

Nesta conta movimenta-se a crédito o imposto retido relativo aos rendimentos pagos de sujeitos passivos de IRC e IRS. Os testes substantivos mais usuais são:

- a) Verificar as taxas de retenção de IRS e de Segurança Social relativos aos rendimentos pagos ao pessoal (em 2011 a taxa mensal global para os trabalhadores em geral foi de 34,75%, e para o órgãos sociais de 29,60%);
- b) Confirmação de que a empresa entregou as retenções ao Estado, através da guias de pagamento, confrontando com as correspondentes contas. Relativamente às contribuições de IRS e segurança social a pagar por parte da empresa e do trabalhador podemos observar no mapa de trabalho³² a prova de auditoria que confirma o processamento da folha de remunerações de cada mês que se dá até ao dia 10 do mês a que respeita, e o respectivo pagamento até dia 20;
- c) Verificar as taxas de retenção de IRS dos rendimentos pagos a trabalhadores independentes, e se são pagas até dia 20 do mês seguinte ao processamento da retenção. A conta 242 relativa a retenção de trabalho independente também terá que ser confrontada com a conta de gastos Honorários, Trabalhos Especializados ou Subcontratos;
- d) Analisar se existem outras situações de rendimentos de capitais ou prediais que a empresa tenha de pagar a terceiros, que também terá de emitir a correspondente guia e efectuar pagamento até ao dia 20 do mês seguinte;
- e) Fazer o pedido da certidão de situação regularizada ao Fisco e à Segurança Social para verificação do cumprimento das obrigações fiscais.

II.1.4.5.4. Imposto sobre o valor acrescentado (conta 243)

Alguns dos testes substantivos mais comuns a aplicar são:

- a) Comparar os valores das declarações de IVA com os valores da Contabilidade, tendo em conta a sua periodicidade;
- b) Fazer uma amostragem para confirmar a correcta dedução de IVA por exemplo nas matérias-primas, mercadorias ou FSE, e a legalidade da documentação emitida por terceiros de acordo com o art.º 35 do CIVA;
- c) Verificar que todas as devoluções originaram a regularização de IVA;

³² Quadro 15 e Quadro 16 do anexo.

- d) Verificar a existência de um ficheiro de activo fixo exigido pelo art.º 51 do CIVA, e seleccionar uma amostra para confrontar o ficheiro e a respectiva documentação, correcta contabilização, dedutibilidade ou não do IVA (art.º 21 do CIVA);
- e) Verificar as regras respeitantes às aquisições intracomunitárias ou importação/exportação de bens (art.º 14 e 16 do RITI e alínea p) do art.º 14 do CIVA). Como exemplo, confirmei que os serviços de transporte de bens ou mercadorias, respeitantes a relações intracomunitárias, exportação ou importação eram isentos de IVA.

II.1.4.6. Diferimentos e acréscimos de gastos/rendimentos

O princípio da periodização económica estabelece que os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu pagamento ou recebimento, tendo de estar integrados nos mapas financeiros do período a que dizem respeito.

Os procedimentos principais nesta conta visam, por um lado, verificar que os saldos estão correctos de acordo com o princípio da periodização e a adequada divulgação em anexo e, por outro lado, comprovar as transferências para as contas de gastos e rendimentos.

De acordo com os vários testes que realizámos, as contas mais propícias a efectuar diferimentos ou acréscimos de gastos/rendimentos são as contas de seguros (Quadro 17 do anexo), rendas e alugueres, comunicação e conservação e reparação. Tem, então, que se ter especial atenção ao mês de Dezembro, para determinar as estimativas a efectuar.

De seguida apresentamos alguns exemplos com que nos deparámos na auditoria às empresas clientes:

- Verificação da factura de prestação de serviços de higiene e segurança do trabalho (Trabalhos Especializados) com data de Maio de 2011, mas referente ao período entre Maio de 2011 e Abril de 2012. Terá que se reconhecer oito meses de gastos do ano, e diferir gastos relativos a quatro meses. Em 2012 deverá confirmar-se que conta de diferimentos foi saldada por contrapartida da conta de gastos;
- Observação de factura de aluguer de equipamento informático (Rendas e Alugueres) com data de Novembro de 2011, mas correspondente ao período de todo o ano de 2012. Em 2011 deduz-se o IVA da factura e difere-se o valor total do gasto da factura líquido de IVA, saldando-se a conta de diferimentos em 2012;
- Como verificámos que as facturas de telefone decorridas durante o ano de 2011 datavam do mês posterior ao período mensal a que respeitam, já prevemos que a factura do mês de Dezembro virá com a data do mês de Janeiro de 2012. Nesta situação

podemos observar uma das estimativas a fazer (Quadro 18 do anexo). Terá que reconhecer-se o gasto em 2011 a débito e creditar-se a conta de acréscimos de gastos, que irá saldar-se em 2012 quando vier a factura e se fizer o pagamento;

- Como exemplo de acréscimo de rendimentos, outra situação que nos surgiu foram alguns valores relativos a Honorários de 2011 que ainda não tinham sido facturados. Efectuámos também um teste aos acréscimos de rendimentos relativos aos juros a receber de depósitos a prazo (Quadro 19 e 20 do anexo).

Os exemplos anteriores requerem sempre uma análise cuidada, numa primeira fase, aos documentos comprovativos do período a considerar, como facturas, actas, contratos, guias de pagamento, e depois efectuar o cálculo dos montantes para verificar se são iguais aos lançados na contabilidade.

II.1.4.7. Ativo fixo tangível

Na análise desta conta do Balanço, para adaptar os procedimentos e a extensão dos mesmos, o auditor, no caso de ir efectuar auditoria à empresa pela primeira vez, terá que efectuar uma análise histórica do activo fixo e efectuar uma conciliação com os valores do Balanço do ano anterior. Deverá também confirmar o correcto reconhecimento de acordo os parágrafos 7 a 15 da NCRF 7, e o correcto reconhecimento contabilístico de encargos como parte integrante dos Activos Fixos Tangíveis de acordo com os parágrafos 16 a 23 da NCRF 7, como por exemplo confirmar que os custos de entrega ou de instalação foram acrescidos ao valor de aquisição, e não reconhecidos como gasto.

Ainda nesta hipótese, deverá confirmar, por um lado, que os valores da conta depreciações acumuladas são razoáveis, tendo em conta as taxas de depreciação anual e os anos decorridos desde a aquisição do activo fixo. E por outro lado, confirmar nas contas da classe 6, se foram debitados especialmente na conta de fornecimentos e serviços externos, valores de bens que deviam ter sido capitalizados na conta do activo fixo (ou *vice versa*), como por exemplo uma estante poder ter sido considerada material de escritório.

Caso a empresa já seja cliente há algum tempo, como é o caso das empresas clientes da entidade acolhedora, apenas tivemos em atenção os movimentos do período. Ao obter o mapa de depreciações, verifiquei que as aquisições do ano auditado tiveram a respectiva autorização de compra de acordo com as deliberações do órgão de gestão, e conferimos se as taxas de depreciação aplicadas foram as adequadas de acordo com o Decreto-lei 25/2009. Depois, procedemos à análise do mapa de depreciações, confirmando que o saldo final da conta 64 corresponde ao valor total das depreciações anuais do mapa de depreciações, avaliámos que a conta 4X8 é a soma das depreciações acumuladas de períodos anteriores com o valor das depreciações do período, e que o valor líquido da conta 4X é o valor de aquisição do activo fixo

líquido das depreciações acumuladas. Num dos casos que analisámos, reparou-se que haviam sido adquiridos armários para o escritório no valor de 2000€, e que tinham sido depreciados num só ano. Confirmámos posteriormente que o lançamento estava correcto, não se tendo efectuado nenhuma alteração, pois era o valor total de vários armários adquiridos ao longo do ano, podendo classificar-se como bens de reduzido valor³³. Caso ocorram abates ou alienações de activo fixo, terá que se conferir que a contabilização foi feita e calcular mais/menos valia.

II.1.4.8. Rendimentos e Gastos

No que respeita a estes elementos, primeiramente é feita uma análise dos movimentos mais significativos, através do processo de revisão analítica, com o objectivo de obtenção de justificações adequadas e investigação documental dos principais desvios identificados. Como exemplo, pode-se observar o Quadro 21 em anexo os procedimentos analíticos da conta de Fornecimentos e Serviços Externos.

II.1.4.8.1. Pessoal

Na conta Gastos com Pessoal, deverá confirmar-se os saldos da conta de vencimentos do pessoal, e a entrega ao Estado dos respectivos encargos, que se resumem a retenções de IRS relativas a trabalho dependente, e a contribuições para a Segurança Social por parte da empresa e do trabalhador. Em relação aos vencimentos, na conta 63 a débito deverão constar no fim do ano catorze meses de vencimento, correspondentes a onze meses de trabalho efectivo, um mês de subsídio de natal, e outros dois de estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2012 mas relativa a 2011 (todos os anteriores acrescidos dos encargos mensais de segurança social por parte da empresa). Um exemplo concreto pode ser observado no Quadro 18 em anexo. Na conta 23 a crédito deverão constar onze meses de vencimentos e um mês de subsídio de natal líquidos das retenções de IRS de trabalho dependente e contribuições para a Segurança Social por parte do trabalhador (ter em conta a retenção da sobretaxa extraordinária do subsídio de natal na Lei n.º 49/2011), pois as férias e subsídio de férias correspondente a dois meses de vencimento mais os custos da segurança social por parte da empresa será um acréscimo de gastos, que os trabalhadores adquirem o direito de receber no ano corrente, mas apenas irão receber no ano seguinte.

³³ De acordo com o art.º 19 do Decreto Regulamentar n.º 25/2009 são bens cujo valor de aquisição seja inferior a 1000€.

II.1.4.8.2. Fornecimentos e serviços externos

Nesta conta, é feita uma análise dos documentos suporte de algumas operações. São requisitados à Contabilidade os Balancetes das respectivas contas e seleccionados, na sua maioria, os movimentos de maior valor, ou cujo saldo seja *contra natura*. Ao seleccionar a amostra, confirmámos se as facturas estavam emitidas correctamente, contendo o NIF, data, nome da empresa e morada, e o tratamento do IVA. No caso de avenças mensais, procedemos à multiplicação pelo número de meses do ano, e o valor total teria de ser igual ao valor acumulado no extracto da conta na contabilidade.

Nas contas de combustível, um teste comum, é considerar uma amostra de modo a confirmar que as contas de custos de combustível e de conservação e reparação estão contabilizadas correctamente no montante de gastos e respectivo IVA, de acordo com a tabela seguinte:

| Combustível | | Viatura | |
|----------------------|---------------------------------|---|--|
| Gasóleo | Gasolina | Comercial | Ligeiro Passageiros |
| 50% do IVA dedutível | IVA não dedutível na totalidade | Aquisição e manutenção IVA totalmente dedutível | Aquisição e manutenção IVA não dedutível |

II.1.4.8.3. Vendas

No que respeita às Vendas, efectuámos testes através de amostragem dos maiores valores, confirmando o valor facturado, o regime de IVA aplicado, e a correcta emissão da factura com nome das entidades, o NIF e a data do período. Surgiu uma situação em que factura estava em moeda estrangeira, logo tivemos que confirmar se o câmbio foi correctamente calculado através da consulta à página *web* do Banco de Portugal³⁴ conferir o câmbio na data da factura, e confirmar que o valor em Euros da Factura estava de acordo.

³⁴ <http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Conversor.aspx>

Secção III: O normativo de materialidade

III.1. A necessidade de um normativo internacional de materialidade

III.1.1. A problemática da materialidade

As duas principais organizações que têm o dever de emitir normativos no âmbito europeu para que a informação financeira seja útil aos utentes das demonstrações financeiras são:

- IASB – International Accounting Standards Board
- IAASB – International Auditing and Assurance Standards Board

Enquanto o IASB emite as NIC/IFRS que permitem a harmonização contabilística e consequente comparabilidade da informação financeira, o IAASB emite as NIA/ISA com o objectivo de emitir normas de qualidade que permitam o desenvolvimento e comparabilidade da actividade de auditoria a nível internacional através de um normativo mais homogéneo.

Apesar do principal objectivo do aparecimento das ISA e das IFRS ser a harmonização da informação financeira, continuam a existir certas lacunas no seu conteúdo, e uma delas é a definição da Materialidade. A falta de requisitos para o seu cálculo tem contribuído para que cada profissional de Auditoria a determine, utilizando critérios apropriados ao seu juízo profissional, o que leva a que apesar da convergência já atingida na comparabilidade da informação financeira das empresas, esta convergência ainda não seja muito intensa nos motivos que levam os auditores/revisores a certificar as demonstrações financeiras.

Mas, os esforços das entidades responsáveis no sentido da harmonização do normativo de auditoria têm sido muitos, e entre 2006 e 2009, o IAASB procedeu a uma revisão e clarificação aprofundada das ISAS, no âmbito do denominado “*Clarity Project*”. As ISA Clarificadas foram aplicadas pela primeira vez nas auditorias às contas de 2010, tendo tornando-se mais sólidas em diversas áreas do que as ISA utilizadas para as auditorias até ao exercício financeiro de 2009, incluindo também uma resposta mais adequada na definição da Materialidade. Contribuíram assim para a disponibilização de auditorias mais harmonizadas e de maior qualidade que, por sua vez, provocam maior credibilidade na utilização das demonstrações financeiras pelos seus utilizadores.

Devido à credibilização da informação financeira ser o principal objectivo da auditoria, é um pressuposto, para todos os normativos contabilísticos e de auditoria, que a informação seja materialmente relevante. Este facto pode comprovar-se no SNC, que apresenta a relevância como uma das características qualitativas da informação financeira, referindo que “a relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade”. Refere ainda que a informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas dos utentes,

tomadas com base das demonstrações financeiras. A definição do SNC vai então de encontro à DRA 320 – Materialidade de Auditoria:

“As demonstrações financeiras estão distorcidas de forma materialmente relevante quando contêm omissões ou distorções cujo efeito, individual ou agregado, é suficiente para que não constituam uma apresentação adequada, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com a estrutura de relato financeiro adoptada e, conseqüentemente, influenciem as decisões económicas dos seus utilizadores.”

A materialidade deverá ser definida na fase de planeamento considerando um nível global das demonstrações financeiras e um nível individual de saldos e classes de contas (materialidade por segmentos), na fase de execução e na fase final da auditoria. O ROC já possuirá, nesta última fase, um conhecimento aprofundado da entidade, e terá maior capacidade de analisar se o nível considerado na fase de planeamento foi ou não adequado. Caso conclua que o nível fixado primeiramente foi insuficiente, o plano de auditoria deverá ser novamente executado de acordo com as modificações entretanto consideradas, pois ainda não se poderá garantir que exista um nível de segurança razoável para poder afirmar-se na CLC que não existem distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

É por este motivo que o ROC deverá prevenir estas situações, considerando sempre um nível de materialidade ligeiramente abaixo³⁵ do que consideraria primeiramente, para evitar que no fim da auditoria tenha que repetir todos os procedimentos, prejudicando a eficiência do seu trabalho.

A materialidade deverá ser medida e avaliada em termos quantitativo e qualitativo. Mas esta avaliação depende do julgamento profissional, que influenciará a análise do Anexo, do Balanço e DR. O comportamento do auditor por sua vez, depende de determinadas características, pelo que apresentamos alguns exemplos de atributos que poderão influenciar na escolha dos parâmetros a utilizar:

- Experiência Profissional;
- Tipo de sociedade a que pertencem;
- Aversão individual ao risco;
- Rotação do sócio ou da sociedade.

O ROC tem ainda a difícil tarefa de considerar as diferentes perspectivas dos diferentes utentes das demonstrações financeiras.

Resumindo, a problemática da materialidade deve-se fundamentalmente a três factores:

³⁵ Parágrafo 11 da DRA 320.

1. Não existirem critérios quantitativos obrigatórios ao determinar o nível de materialidade. Em alguns países, como Espanha que veremos mais à frente, apenas têm critérios indicativos para a sua determinação;
2. As possíveis distorções existentes na informação financeira, são igualmente importantes, quer quantitativas quer qualitativas, e mesmo que as qualitativas apresentem valores reduzidos, poderão ser materialmente relevantes pela sua natureza, caso sejam fruto de fraudes, incumprimento de contratos, entre outras razões;
3. A determinação final do nível de materialidade é condicionada maioritariamente pelo juízo profissional do auditor.

O objectivo desta análise, é demonstrar e justificar a necessidade do surgimento das ISA 320 e ISA 450 clarificadas, através da comparação entre dois normativos de países pertencentes à União Europeia, a DRA 320 de Portugal e a Norma Técnica de Materialidade Espanhola, frisando as lacunas que as ISAS clarificadas vieram colmatar ao passarem a ser utilizadas como complemento das normas nacionais. A falta de critérios quantitativos e qualitativos obrigatórios nas Normas de Auditoria, leva a que por exemplo, um auditor considere uma determinada quantia ou factor qualitativo como erro materialmente relevante, enquanto outro auditor não o consideraria. Estes factos são fundamentais na determinação do erro tolerável em cada área a auditar. Perante as críticas recebidas pelo aproveitamento inadequado da subjectividade da ISA 320, o IAASB no período de 2004 a 2006, iniciou um processo de revisão e reedição da ISA 320 e ISA 450, tendo surgido como consequência deste processo a ISA 320 clarificada – A Materialidade no Planeamento e Execução de uma Auditoria e a ISA 450 clarificada – Avaliação de Distorções identificadas durante a Auditoria. Estas normas foram aprovadas em 2008 pelo *Public Interest Oversight Board (PIOB)*, depois de este organismo ter confirmado que o IAASB adoptou uma posição de independência, qualidade e imparcialidade ao rever estas normas.

Será que as Normas de Auditoria Internacional Clarificadas 320 e 450 vieram contribuir para uma maior harmonização na apresentação da informação financeira?

Os normativos que permitem confirmar a questão anterior são os seguintes:

| País | Entidade Reguladora | Normativo de Materialidade |
|----------------|---------------------|--|
| Espanha | ICAC | Norma Técnica de Importância Relativa |
| Portugal | OROC | DRA 320 |
| União Europeia | IFAC | ISA 320 clarificada; ISA 450 clarificada |

III.1.2. Comparação da DRA 320 e Norma Técnica Espanhola com a ISA 320

Comparando o normativo português e o espanhol, com a ISA 320 clarificada, constata-se as seguintes diferenças apontadas do ponto III.1.2.1. a 1.2.4:

III.1.2.1. Utentes da informação financeira

Enquanto a DRA 320 portuguesa não define os utentes da informação financeira, a Norma Técnica Espanhola estabelece uma definição parcial³⁶, afirmando que cada utente não poderá exigir que uma Auditoria que seja realizada de acordo com as Normas Técnicas satisfaça as suas próprias necessidades, por isso o auditor terá sempre como referência a expectativa de um utente razoável. Este tipo de utente será um utilizador de informação financeira prudente e que compreenda basicamente as demonstrações financeiras e o que estas representam. A ISA 320 clarificada vem finalmente estabelecer uma definição de utente das demonstrações financeiras, referindo possuírem os seguintes requisitos³⁷:

- a) Têm um conhecimento razoável do negócio e das actividades económicas bem como da contabilidade e a vontade de estudar a informação constante das DF com razoável diligência;
- b) Entendem que as DF são preparadas, apresentadas, e auditadas com níveis de materialidade;
- c) Reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de quantias baseadas em estimativas, de julgamento e na consideração de acontecimentos futuros; e
- d) Tomam decisões económicas com base na informação constante das DF.

III.1.2.2. Revisão do nível de materialidade

A DRA 320 aconselha³⁸ a estimar o nível de materialidade na fase de planeamento, e também no momento de avaliação de resultados, considerando que poderão decorrer acontecimentos ou alterações no conhecimento do auditor pela entidade, que possam alterar o nível de materialidade se o seu modo de cálculo não for revisto, devido à provável alteração dos resultados reais das operações. A Norma Técnica Espanhola apenas indica³⁹ o cálculo de uma estimativa do nível de materialidade na fase de planeamento, aconselhando o auditor a determinar um valor inferior ao qual, a partir deste, as distorções passam a ser materialmente relevantes, sendo uma margem para alterações posteriores que possam ocorrer, mas este facto

³⁶ Parágrafo 1.6 da Norma Técnica Espanhola de Materialidade.

³⁷ Parágrafo 4, ISA 320 clarificada.

³⁸ Parágrafo 11 da DRA 320.

³⁹ Parágrafo 3.4. da Norma Técnica Espanhola de Materialidade.

também é referido na norma portuguesa. Neste parâmetro, pode então dizer-se que a norma espanhola é mais incompleta do que a portuguesa. A ISA 320 clarificada elimina esta lacuna da norma espanhola, pois nos parágrafos 12 e 13 está previsto que à medida que a auditoria progrida, o auditor deve rever o nível de materialidade como um todo ou para classes de transacções ou saldos de contas e divulgações se aplicável, no caso de se confrontar com informação que faria com que o nível de materialidade estabelecido durante o planeamento fosse diferente, revendo, se necessário, todo o cálculo da materialidade e/ou ainda considerar procedimentos adicionais. Para completar e clarificar a norma, dá, ainda, alguns exemplos⁴⁰ de alterações que podem fazer alterar o nível de materialidade como um todo ou por classe de transacções ou saldos, durante a execução da auditoria, dos quais se destacam:

- ✓ Alteração de circunstâncias (ex: decisão de alienar uma parte importante do negócio);
- ✓ Alteração na compreensão do auditor sobre a entidade (ex: se o auditor se apercebe que o resultados financeiros no final do ano irão ser diferentes dos estimados primeiramente, e se esses resultados foram utilizados para calcular o nível de materialidade como um todo, então o auditor deverá rever o nível de materialidade.

III.1.2.3. Documentação de materialidade

Apesar da norma espanhola e portuguesa, apresentarem semelhantes indicações de documentar e justificar o nível de materialidade nos seus papéis de trabalho durante o planeamento, quer como um todo ou por classe de saldos ou transacções e divulgações, a Norma Internacional no parágrafo 14 vem introduzir um novo conceito, a materialidade do desempenho⁴¹, que completa a organização da prova de cálculo do nível de materialidade exigido para:

- a) Materialidade para as demonstrações financeiras como um todo;
- b) Se aplicável, materialidade para classes de transacções, saldos de contas ou divulgações;
- c) Qualquer revisão à medida que a auditoria tenha progredido;
- d) Materialidade do desempenho.

A materialidade do desempenho, é estabelecida para reduzir a um nível apropriadamente baixo a probabilidade do agregado de distorções imateriais que ficam por corrigir e por detectar nas demonstrações financeiras (como um todo ou por classe de transacções, saldo de conta ou divulgação), poder exceder a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo ou por classe de transacções, saldo de conta ou divulgação. A determinação da materialidade do

⁴⁰ Parágrafo A13 da ISA 320 clarificada.

⁴¹ Parágrafo A12 da ISA 320 clarificada.

desempenho não é um simples cálculo mecânico e envolve o exercício de julgamento profissional. É afectada pela compreensão do auditor sobre a entidade, pela natureza e extensão das distorções identificadas em anteriores auditorias (influenciando as expectativas do auditor em relação a distorções no período corrente), e actualizada durante o desempenho dos procedimentos de avaliação do risco.

O contexto desta definição já era de algum modo abrangido pela norma portuguesa⁴², que estabelece que o revisor/auditor deve estimar se o agregado das distorções não corrigidas é, ou não, materialmente relevante, considerando distorções não corrigidas (distorções que não tenham sido identificadas como por exemplo em amostras), identificadas mas não corrigidas, ou provindas da diluição de erros de períodos anteriores.

III.1.2.4. Nível quantitativo e qualitativo

Enquanto a norma espanhola sugere parâmetros qualitativos e quantitativos de carácter orientativo para a avaliação da materialidade, a norma portuguesa apenas refere definições, e alguns exemplos. Apenas convergem quando referem que nenhum parâmetro poderá substituir o juízo profissional de cada auditor em relação ao conhecimento e tipo de negócio da entidade auditada.

Os aspectos qualitativos⁴³ da norma espanhola fazem referência à natureza das distorções, à informação necessária para obter uma compreensão adequada das demonstrações financeiras, tal como o incumprimento do normativo contabilístico, ou a omissão de informação necessária para interpretar as contas, alterações das políticas contabilísticas, entre outras. As considerações qualitativas⁴⁴ da norma portuguesa têm um carácter mais teórico, considerando a natureza do negócio e o ramo de actividade (por exemplo, grossista, instituição financeira), os resultados das operações (por exemplo, rendimento instável, entidade de pequena margem de lucro, resultados voláteis), posição financeira (por exemplo, questões relacionadas com os fluxos de caixa, adequação do capital, falência, condições dos financiamentos).

Exemplos desta situação podem ocorrer através de cláusulas restritivas de financiamentos em que o não cumprimento de um rácio, por parte da empresa, pode conduzir pelo terceiro à rejeição do financiamento, ainda que a meta a atingir seja imaterial, ou para uma empresa conseguir aumentar as suas receitas, passar de 60 dias para 160 dias o prazo para considerar incobráveis as dívidas dos seus clientes.

Em relação aos parâmetros quantitativos, a norma portuguesa apenas considera que uma questão materialmente relevante nas demonstrações financeiras de uma entidade pode não ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras de uma outra entidade de diferente

⁴² Parágrafo 12 e 13 da DRA 320.

⁴³ Parágrafo 5.2 Norma Técnica Espanhola.

⁴⁴ Parágrafo 8 do Apêndice da DRA 320.

natureza e dimensão, indicando alguns fatores orientativos (Quadro 22 do anexo), mas os parâmetros da norma espanhola são bastante mais elucidativos e completos pois relacionam factores e percentagens a considerar (Quadro 23 do anexo).

A norma internacional, vem auxiliar e clarificar este aspecto, através de exemplos de alguns factores que podem influenciar o auditor a escolher uma percentagem e um determinado referencial quantitativo, como por exemplo:

- a) Algum dos elementos das demonstrações financeiras (por exemplo, activos, passivos, capital próprio, crédito e gastos);
- b) Se existem *itens* em que a atenção dos utentes das demonstrações financeiras da entidade tende a focar-se (por exemplo, para as finalidades de avaliar o desempenho financeiro, os utentes tendem a focar-se em lucros, créditos ou activos líquidos);
- c) A natureza da entidade, quando uma entidade está no seu ciclo de vida, e o sector e ambiente económico em que a entidade opera;
- d) A estrutura de propriedade da entidade e a maneira como é financiada (por exemplo, se a entidade é financiada exclusivamente por dívida em vez de capital próprio, os utentes podem pôr mais ênfase em activos, e em reivindicações sobre eles, do que nos resultados da entidade); e
- e) A relativa volatilidade do referencial.

E também, elucida, com alguns exemplos⁴⁵, os parâmetros qualitativos, que podendo ser um ou mais, e constituindo quantias inferiores à materialidade das DF como um todo, poderão indicar a existência de uma ou mais classes de transacções, saldos de conta ou divulgações que influenciem as decisões dos utentes:

- a) Se a lei ou estrutura conceptual afectam as expectativas dos utentes respeitantes à mensuração ou divulgação de determinados *itens* (partes relacionadas, remunerações da gerência, entre outros);
- b) Se forem divulgações em relação ao sector em que a actividade opera (custos de pesquisa e desenvolvimentos, entre outros);
- c) Se a atenção está focada num dado aspecto do negócio da entidade que é divulgado separadamente nas DF (negócio recentemente adquirido, entre outros).

⁴⁵ Parágrafo A10 da ISA 320 clarificada.

III.1.3. Comparação da DRA 320 e Norma Técnica Espanhola com a ISA 450 clarificada

Devido às limitações das normas nacionais, a ISA 450 clarificada surgiu no sentido de clarificar e criar maior rigor nas responsabilidades do auditor em avaliar o efeito das distorções verificadas e não corrigidas. Vem completar e acrescentar orientações nos seguintes campos:

III.1.3.1. Definições

Esta norma vem melhorar principalmente o normativo espanhol, ao incluir novas definições. Portugal já possuía algumas, embora definições parciais⁴⁶, apenas focando a procura da causa do erro, distinguindo erro intencional de não intencional, para futuramente prevenir a continuidade da ocorrência deste tipo de erro, e a alteração do planeamento, através de mudanças nas projecções de amostras ou análises com procedimentos analíticos, que poderão detectar diferenças que indiquem a existência de erros.

A ISA 450 define a origem das distorções (uma distorção pode ocorrer de diferenças de quantias, classificação, apresentação ou divulgação de acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável), apresentando exemplos⁴⁷:

- a) Uma falta de rigor na recolha ou processamento de dados a partir dos quais são preparadas as demonstrações financeiras;
- b) Uma omissão de uma quantia ou de uma divulgação;
- c) Uma estimativa contabilística incorrecta decorrente de descuido, ou de evidente má interpretação de factos;
- d) Julgamentos da gerência respeitantes às estimativas contabilísticas que o auditor não considera razoáveis ou a escolha e aplicação de políticas contabilísticas que o auditor considera não apropriadas.

A ISA 450 define então os vários tipos de distorção (podem derivar de erro ou de fraude), explicitando no parágrafo 4 que as distorções não corrigidas são aquelas que se acumulam durante a auditoria e podem passar a ter um efeito materialmente relevante nas DF. Por isto, no parágrafo 5 estabelece a necessidade de acumular e classificar as distorções utilizando os seguintes critérios:

- a) O auditor deve designar uma quantia que abaixo dela, as distorções sejam claramente triviais⁴⁸, em que estas não necessitam de ser acumuladas porque o auditor espera que a

⁴⁶ Parágrafo 49, Apêndice da DRA 320.

⁴⁷ Anexo A1, ISA 450 clarificada.

⁴⁸ Uma distorção "claramente trivial" possui uma ordem muito mais pequena a nível de magnitude do que a materialidade determinada de acordo com a ISA320, sendo matérias claramente inconsequentes,

acumulação de tais quantias não teria um efeito material nas DF. Quando exista qualquer incerteza que um ou mais *itens* são claramente triviais, a matéria é considerada não ser claramente trivial, e não se deverá confundir claramente trivial com não material (parágrafo A2 da ISA 450 clarificada);

- b) Para ajudar o auditor a avaliar o efeito das distorções acumuladas e a comunicação de distorções à gerência, deverá distinguir o grau de objectividade das mesmas, e defini-las como factuais (sobre as quais não existe dúvida de classificação), de julgamento (se o auditor considera que a gerência tem julgamentos de estimativas não razoáveis, ou escolha de políticas contabilísticas não apropriadas) ou projectadas (são a melhor estimativa do auditor em populações, ou seja se as distorções foram identificadas em amostras para as populações inteiras (parágrafo A3 da ISA 450 clarificada).

III.1.3.2. Avaliação

Apenas Espanha referia que a natureza qualitativa de uma distorção deve ser a que mais influencia o juízo profissional de cada auditor, pois uma distorção poderá tornar-se materialmente relevante devido à sua natureza, mesmo que seja de quantia insignificante. Já continha também alguns exemplos de natureza qualitativa que podiam levar o auditor a considerar as distorções materiais, mesmo que de valor inferior ao nível de materialidade, embora não tão explícitos como os introduzidos na norma internacional. De seguida apresentam-se alguns dos exemplos⁴⁹ constantes do parágrafo A16 da ISA 450:

- a) Relaciona-se com a escolha ou aplicação incorrecta de uma política contabilística, que tenha um efeito imaterial nas demonstrações financeiras do período corrente, mas que seja provável ter um efeito material nas demonstrações financeiras de períodos futuros. Por exemplo uma empresa aumentar as suas receitas, passando de 60 dias para 160 dias, o prazo a partir do qual considera incobráveis as dívidas dos seus clientes;
- b) Encubra uma alteração nos resultados ou em outras tendências, especialmente no contexto das condições económicas gerais e sectoriais;
- c) Afecte os rácios utilizados para avaliar a posição financeira da entidade, resultados de operações ou fluxos de caixa;
- d) Afecte a informação por segmentos apresentada nas demonstrações financeiras (por exemplo, a importância da matéria para um segmento ou outra porção do negócio da

consideradas individualmente ou em agregado quer julgadas por qualquer critério de dimensão, natureza ou circunstâncias.

⁴⁹ Parágrafo A16 da ISA 450 clarificada.

entidade que tenha sido identificado como tendo um papel importante nas operações ou na lucro da entidade).

De igual modo, apenas Espanha⁵⁰ referia na sua norma que se considerassem individualmente as distorções não corrigidas para avaliar se eram materiais, enquanto a norma portuguesa⁵¹ apenas indicava a necessidade de agregar todas as distorções não corrigidas como um todo para testar se no total eram materiais. A norma internacional no parágrafo A11 a A23 agrupa todo o tipo de avaliações a serem feitas como um todo ou individualmente.

III.1.3.3. Comunicação

Apesar da norma portuguesa⁵² prever que o auditor deve em todos os casos solicitar a correcção das incidências acumuladas durante a Auditoria à gerência se concluir que as distorções podem ser materiais, ou reduzir o risco de auditoria ampliando os procedimentos, se a gerência se recusar a corrigir, deverá tomar as providências necessárias na escolha da modalidade de relatório (Directriz Técnica 700 – CLC). A norma espanhola não se pronuncia em nenhum dos anteriores aspectos pelo que a norma internacional⁵³ vem reforçar esta orientação, e eliminar esta lacuna.

A novidade é que de acordo com o previsto no parágrafo 14 da ISA 450, e que não estava prevista em nenhuma das normas nacionais, o auditor deve obter uma declaração escrita dos administradores quando estes considerarem as distorções, individualmente ou em agregado, materialmente irrelevantes para as DF, e este facto deverá ser considerado ao emitir a CLC (parágrafo 9 e A10 da ISA 700).

III.1.3.4. Documentação

A norma portuguesa⁵⁴ e a norma espanhola⁵⁵ apenas referem que se deve documentar como forma de prova e evidência, a estimativa preliminar do nível de materialidade no plano global, pelo que a norma internacional⁵⁶ vem clarificar o que o auditor deve incluir na documentação:

- a) A quantia abaixo da qual as distorções são triviais;
- b) Todas as distorções acumuladas e se foram corrigidas;

⁵⁰ Parágrafo 5.4 da Norma Técnica Espanhola de Materialidade.

⁵¹ Parágrafo 46, Apêndice da DRA 320.

⁵² Parágrafo 14, Apêndice da DRA 320.

⁵³ Parágrafo 8, A7 e A9, ISA 450 clarificada.

⁵⁴ Parágrafo 35, DRA 320.

⁵⁵ Parágrafo 3.1, NT Espanhola de Materialidade.

⁵⁶ Parágrafo 15, ISA 450 clarificada.

- c) A conclusão do auditor relativamente a se as distorções por corrigir são materiais, em individual ou agregado, e a base para essa conclusão.

III.1.4. A responsabilidade do auditor na detecção da fraude

Torna-se extremamente necessário fazer a ligação da ISA 450 clarificada - Avaliação de Distorções Identificadas Durante a Auditoria com a ISA 240 clarificada – A Responsabilidade do Auditor ao Considerar a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras, pois esta norma estabelece conceitos, exigências e orientações aos auditores no cumprimento das suas responsabilidades em relação ao tipo de distorções intencionais, orientando e executando as auditorias com um espírito indagador, pondo de parte a honestidade dos gestores como um dado adquirido, reconhecendo que a possibilidade de distorções materiais devido a fraude (erros intencionais) poderá estar presente. A ISA 240 define fraude como “um acto intencional por um ou mais indivíduos entre a gerência, os encarregados da governação, os empregados ou terceiros, envolvendo o uso de enganar para obter uma vantagem injusta ou ilegal”. Na prática, a fraude envolve normalmente o relato de receitas fictícias ou a ocultação de responsabilidades de forma a tornar a empresa mais rentável do que é na realidade.

A responsabilidade da preparação de demonstrações financeiras que representem fielmente o seu desempenho financeiro é dos órgãos de gestão. Assim, de acordo com o parágrafo 5 da ISA 240, o auditor é apenas responsável por obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas como um todo, estão isentas de distorção material, quer causada por fraude quer por erro. Assim, os auditores têm a responsabilidade de obter segurança razoável mas não segurança absoluta. Até à década de 30, a detecção da fraude era o objectivo principal da auditoria, mas a partir da década de 40, essa responsabilidade foi-se transferindo para os responsáveis da gestão, e os auditores externos passaram a não assumir uma responsabilidade directa pela fraude devido à sua incapacidade em detectar fraude que envolvesse transacções não registadas, roubos, entre outros. Os escândalos contabilísticos ocorridos nos Estados Unidos e na Europa, na década de 90 e no princípio do século, despertaram alguns problemas nos mecanismos de controlo, regulação e supervisão que não foram capazes de detectar irregularidades na qualidade e na fiabilidade das informações contabilísticas divulgadas por algumas empresas americanas e europeias. Casos como o da Enron com desvios de dívidas para associadas e sobrevalorização de lucros (com participações em pequenas empresas que não constavam no balanço, escondeu bilhões em dívidas e sobreavaliou os lucros em milhões de dólares). Para além disso, também vendeu bens a essas empresas por preços sobreavaliados, a fim de criar falsos rendimentos. As práticas utilizadas em algumas destas fraudes são correctas em relação à teoria contabilística, mas a sua utilização com o objectivo de alterar as informações contabilísticas divulgadas aos utentes das demonstrações financeiras é um acto ilegal. É neste

sentido que o normativo de auditoria deve actuar precavendo-se na elaboração de práticas que consigam minimizar as más experiências vividas. A Lei Sarbanes-Oxley nos EUA, apresentou várias reformas com o objectivo de reforçar práticas de governação corporativa, divulgação e controle sobre práticas contabilísticas de forma a reparar a perda da confiança pública e enfatizar mais uma vez a importância dos padrões éticos na preparação das informações financeiras reportadas aos investidores. A Europa, depois de também conhecer este tipo de escândalos, como o da Parmalat, criou em 2010, o Livro Verde da Comissão Europeia – Política de Auditoria: as lições da crise, referindo ser incompreensível, como por exemplo alguns bancos reconheceram perdas gigantescas entre 2007 e 2009, sem que os seus auditores tivessem emitido relatórios de auditoria com reservas. A falta de um referencial sobre esta matéria, é então impeditiva para que os investidores e outros utilizadores possam formar uma opinião sobre o grau de confiança que devem atribuir à opinião dos auditores, por isso os auditores também para sua defesa deverão adequar os seus procedimentos o mais possível de acordo com o normativo de auditoria.

Conclusão

Embora a responsabilidade pela detecção da fraude tenha vindo a ser assumida pelos órgãos de gestão, a auditoria tem vindo a aumentar a capacidade para a sua detecção através do aperfeiçoamento das normas, assistindo-se à procura crescente de novos meios tecnológicos de auditoria (informática), e à denominada “certificação em contínuo”. Este tipo de certificação exigirá uma publicação cada vez mais rápida das contas anuais certificadas, e um desenvolvimento das exigências e práticas em matéria de relatórios intermédios e informação em contínuo (Reis, 2008). Os auditores externos, desempenham então um papel importante na detecção de fraude no relato financeiro, pois os *stakeholders* olham para a auditoria como uma garantia de fiabilidade das DF, e baseiam-se nelas para a tomada de decisão. Isto deve-se principalmente aos diversos escândalos associados a crises financeiras dos últimos anos, que vieram reforçar o papel da auditoria no clima económico actual. Neste sentido a auditoria, por um lado, está empenhada em credibilizar as demonstrações financeiras e, por outro lado, actuar com o objectivo de reduzir e prevenir riscos futuros, através de um adequado planeamento e sistema de controlo interno. No entanto, os auditores, no exercício da sua actividade, deparam-se com algumas restrições e limitações, como as referentes aos métodos que usam (análise por amostragem) ou restrições relativas aos custos da auditoria (tempo e honorários auferidos). É por isso, que apenas têm como responsabilidade atingir uma segurança razoável, e não uma segurança absoluta da análise das DF.

Este estágio foi uma experiência muito enriquecedora pelas suas exigências, pois para além de estar integrada num ambiente de elevado profissionalismo, o tipo de trabalho desenvolvido permitiu-me consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo de todo o percurso académico, na área contabilística, fiscal, jurídica, sistemas de informação, entre outros. Foi-me possível conhecer entidades de distintos sectores de actividade, e analisar as particularidades dos seus tratamentos contabilísticos. É, neste contexto, muito importante estabelecer uma estreita relação com todos os departamentos de cada entidade, de modo a que o auditor consiga contribuir para o alcance de boas práticas contabilísticas e de controlo interno, através do conhecimento de cada negócio. Este facto, fez com que se tenham desenvolvido competências de comunicação e de espírito de equipa, por exemplo de modo a obter as informações necessárias à execução do trabalho. Se todos os intervenientes nos processos de gestão das empresas trabalharem em conjunto, será sempre mais fácil atingir uma gestão eficaz e eficiente.

Outra característica pessoal e profissional que se desenvolve neste tipo de trabalho, é a gestão do tempo. É necessária, assim, uma atitude muito flexível, no sentido de se conseguir efectuar procedimentos, que muitas vezes incorporam informação dependente de terceiros. Por outro lado devido à extrema importância atribuída à prova de auditoria, também demonstrada ao

longo do relatório, desenvolveu-se grandes capacidades organizativas e de metodologia de trabalho.

A ferramenta informática mais utilizada foi o *Excel*, que para além de ser o suporte de todos os mapas de trabalho, também permitiu que, através da *Lead Cheadules*, fossem inseridos os valores do balancete do exercício de vários períodos, possibilitando a análise às variações verificadas, e aos mapas principais (Balanço e Demonstração dos Resultados).

A Secção II do relatório dispôs o trabalho desenvolvido como assistente estagiário numa equipa de auditoria, descrevendo os principais procedimentos realizados, baseados nos fundamentos teóricos necessários à sua elaboração, abordados na Secção I. A frequência do estágio e elaboração do relatório, permitiu perceber que as diversas experiências vividas, despoletaram um alargamento do conhecimento técnico e desenvolvimento da atitude crítica.

Na Secção III, podemos concluir que o processo de actualização e melhoria das ISAS 320, 450 e 240 clarificadas, veio dotar os auditores de novos instrumentos de controlo de modo a evitar a ocorrência de fraudes. Com estas normas, as auditorias estarão providas de maior qualidade, devido ao maior controlo e transparência necessária contra a crise de desconfiança que vivemos. É, então, imprescindível contar com o apoio dos organismos reguladores de cada país para que estas práticas entrem em vigor, para além do contributo que as universidades deverão ter na formação de novos auditores, e fomentar-se a aplicação de um coeso controlo de qualidade, por forma a melhorar a qualidade dos seus trabalhos.

Pode-se então concluir que houve uma melhoria na abrangência das normas com a revisão das ISA 320 e 450, nos seguintes factores:

- Foram criados critérios formais na determinação dos níveis de materialidade;
- As normas ficaram dotadas de maior rigor na determinação de erro tolerável e consideração de distorções materialmente relevantes para uma melhor gestão do risco;
- Aumenta a atenção prestada na mudança de circunstâncias durante a execução do trabalho de Auditoria;
- Maior rigor na escolha dos Papéis de Trabalho adequados ao cálculo do nível de Materialidade (classificação e documentação);
- Maior comunicação com o órgão de gestão da empresa auditada.

Bibliografia

- Almeida, Rui; Dias, Ana Isabel; Carvalho, Fernando (2009) *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*, Editora ATF
- Arens *et al* (2003) *Auditing and Assurance Services – An Integrated Approach*, 13th Edition
- Banco de Portugal (taxas de câmbio) - <http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Taxasdereferenciadiarias.aspx>, acessado em Janeiro 2012
- CD editado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Costa, Armindo (2011) A aplicação das ISA em Portugal, XIII Congresso Contabilidade e Auditoria no ISCAP
- Costa, Armindo (2011) Ética e Deontologia, XIII Congresso de Contabilidade e Auditoria do ISCAP
- Costa, Carlos Baptista da (2007) *Auditoria Financeira – Teoria e Prática 8ª Edição*, Lisboa, Editora Rei dos Livros
- Costa, Nídia; Correia, Telma (2007) A Estrutura de capital das empresas familiares portuguesas à luz da Teoria de Agência, *Revista dos Algarves*, 16, 32-39
- Dooley, Daniel V., *Materiality Matters (But Does Immateriality, After SAB 99?)*, Price Water House Coopers, http://10b5.pwc.com/public/technical_case_notes.aspx
- Gonçalves, Susana (2011) Fraude de Relato Financeiro, *Revista Revisores e Auditores*, 52, 12-21
- Guimarães, Joaquim da Cunha (2001), *Temas de Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria*, Lisboa, Visilis Editores
- Guimarães, Joaquim da Cunha (2009) Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, *Revista Eletrónica Infocontab*, 44, 16
- IAPMEI - <http://www.iapmei.pt>
- Jesus, José Rodrigues (2011) Auditoria, uma visita, Conferência no âmbito do Mestrado de Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Juma'h, Ahmad H (2009) The implications of Materiality concept on Accounting Practices and Decision Making, *Inter Metro Business Journal*, Vol. 5 N° 1, 22
- Marques, Madeira (1997) *Auditoria e Gestão*, Lisboa, Editorial Presença
- Mautz, R. K. (1987) *Princípios de Auditoria*, São Paulo, Editora Atlas
- Nabais, Carlos (1993) *Noções Práticas de Auditoria*, Lisboa, Editorial Presença

- Norma Técnica Espanhola de Materialidade em Auditoria, <http://www.icac.meh.es/Normativa/Auditoria/ficha.aspx?hid=8>
- *Price Water House Coopers*, COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos e Estrutura Integrada: Sumário Executivo e Estrutura, http://www.coso.org/documents/COSO_ERM_ExecutiveSummary_Portuguese.pdf
- Reis, José Vieira dos (2008) *Revisão e Auditoria às Contas – Intervenções do Bastonário*, Coimbra, Edições Almedina
- Revista Contabilidade e Empresas (2010) Normas Internacionais de Auditoria Clarificadas, nº 1 - 2ª série, 37
- Revista Revisores e Auditores (2008) IAASB emite ISAs revistas, 42, 52
- Roberts, Robin W. and Dwyer, Peggy D. (1998), *An Analysis of Materiality and Reasonable Assurance: Professional Mystification and Paternalism in Auditing*, *Journal of Business Ethics*, 5, 569-578
- Rodrigues, Ana e outros (2010) *SNC Contabilidade Financeira: sua aplicação*, Coimbra, Edições Almedina
- Rotaru, Horatiu, Audit Risk (2008) *Materiality and the Professional Judgement of the Auditor*, *Annals of DAAAM & Proceedings*
- Taborda, Daniel Martins Geraldo (2006) *Auditoria - Revisão Legal das Contas e outras funções do Revisor Oficial de Contas*, Lisboa, Edições Sílabo

Formações OROC

- Controlo interno e a Auditoria, 13/07/2006
- Controlo Interno e Avaliação do Risco em Auditoria, 30/09/2010
- Planeamento de Auditoria, 11/01/2011
- Planeamento, Avaliação do Risco e Materialidade, 09/2007

Legislação

- Código das Sociedades Comerciais
- Código de Ética da OROC
- Código de Ética do Instituto Português de Auditoria Interna
- Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
- Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
- Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

- Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias

Directrizes de Revisão de Auditoria

No decurso do trabalho desenvolvido na área de revisão, com vista à emissão da Certificação Legal das Contas, tive sempre presentes as Normas Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, especialmente as que a seguir se indicam:

- DRA 230 - Papéis de Trabalho
- DRA 300 – Planeamento
- DRA 310 - Conhecimento do Negócio
- DRA 320 - Materialidade de Revisão/Auditoria
- DRA 400 - Avaliação do Risco de Revisão/Auditoria
- DRA 410 - Controlo Interno
- DRA 505 - Confirmações Externas
- DRA 510 - Prova de Revisão/Auditoria
- DRA 510 - Prova de Revisão/Auditoria
- DRA 511 – Verificação do cumprimento dos deveres fiscais e parafiscais
- DRA 580 – Declaração do Órgão de Gestão
- DRA 700 – Relatório de Revisão e Auditoria
- DRA 800 - Relatório do Revisor/Auditor sobre Trabalhos com Finalidade Especial
- ISA 240 - A Responsabilidade do Auditor ao Considerar a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras
- ISA 315- Identificar e Avaliar Riscos de Distorção Material
- ISA 320 - Materialidade no Planeamento e Execução de uma Auditoria
- ISA 330 – As respostas do auditor a riscos avaliados
- ISA 450 - Avaliação de Distorções Identificadas Durante a Auditoria
- ISA 501 - Prova de Auditoria - Considerações Adicionais para Itens Específicos
- ISA 520 - Procedimentos Analíticos
- ISA 530 - Amostragem de Auditoria e Outros Meios de Teste
- ISA 550 - Partes Relacionadas
- ISA 700 - Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras
- ISA 705 - Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente
- ISA 706 - Parágrafos de Ênfases no Relatório do Auditor Independente
- RT 19 – Utilização do trabalho de outros revisores e técnicos e ou peritos

Anexos

Quadro 1 - Análise comparativa entre auditoria interna e externa

| Características | Auditoria | |
|---|-----------|---------|
| | Externa | Interna |
| 1.OBJECTIVO PRINCIPAL | * | |
| - Emitir parecer sobre as demonstrações financeiras | | * |
| - Assessorar a administração e apoiar a organização | | |
| 2.DESTINATÁRIOS | | |
| - Fundamentalmente externos: accionistas, governo, público | * | |
| - Internos: Administração e serviços auditados | | * |
| 3.ÂMBITO | | |
| - Incide fundamentalmente sobre as demonstrações financeiras | * | |
| - Incide sobre todas as funções da unidade económica | | * |
| 4. REALIZAÇÃO | | |
| - Por profissionais da entidade independente da unidade económica auditada | * | |
| - Por profissionais da própria unidade económica | | * |
| 5.METODOLOGIA | | |
| - Ênfase na verificação de saldos, com vista à emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras de publicação obrigatória | * | |
| - Ênfase na análise de procedimentos e de critérios, avaliando cumprimento de normas, políticas e a eficácia do sistema de controlo interno | | * |
| - Análise por sondagem aos registos contabilísticos | * | |
| - Análise com maior extensão e profundidade | | * |
| - Baseia-se na comparação com padrões standards | * | |
| - Baseia-se em técnicas de auditoria de gestão e de controlo | | * |
| - A análise e a apresentação do trabalho baseia-se nas áreas de balanço e demonstrações de resultados | * | |
| - A análise e apresentação do trabalho atende às áreas operacionais | | * |
| 6.NORMAS DE REFERÊNCIA | | |
| - Normas e princípios contabilísticos geralmente aceites | * | |
| - Regras, técnicas e princípios de registo e controlo das operações e de gestão em todas as áreas, actividades, funções das organizações | | * |
| 7.FREQUÊNCIA | | |
| - Periódica, em princípio anualmente | * | |
| - Periódica, mas geralmente sem tempo determinado | | * |
| 8. INDEPENDÊNCIA | | |
| - Em relação à unidade económica | * | |
| - Em relação às actividades e serviços auditados | | * |

Quadro 2 – Modelo da declaração do órgão de gestão

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

(em papel timbrado da entidade)

Ex^{mo}. Sr.

Dr. *JOSÉ RODRIGUES DE JESUS*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

_____ (data)

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito do vosso exame às demonstrações financeiras da⁽¹⁾, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2001, conducente à respectiva Certificação Legal das Contas, as quais evidenciam um resultado de XXX,XX⁽²⁾ Euros relativo ao ano então findo e um capital próprio de YYY,YY⁽³⁾ Euros naquela data.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que :

- Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respectivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as actas de todas as reuniões dos accionistas/sócios e dos órgãos sociais e comissões.
- As demonstrações financeiras não se encontram afectadas por erros ou omissões materialmente relevantes.
- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados.

¹ Denominação da entidade.

² Resultado Líquido do ano a que respeitam as demonstrações Financeiras, se negativo indicar entre parêntesis.

³ Total de Balanço do ano a que respeitam as demonstrações Financeiras.

- Estão registados todos os activos de que a empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados no Anexo.
- Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de immobilizações, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.
- Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados.
- Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.
- É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respectivos saldos e transacções.
- Não temos projectos ou intenções que de uma forma significativa possam afectar os saldos ou a classificação de activos ou passivos constantes das demonstrações financeiras.
- Não temos projectos ou intenções de encerrar ou alienar linhas de produção, nem planos de abandonar ou reduzir actividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de existências, nem perdas de valor de immobilizações.
- A empresa cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.

- As despesas escrituradas como confidenciais relacionam-se com o curso normal dos negócios da sociedade.
- Não se verificaram irregularidades envolvendo os administradores/gerentes, directores ou empregados, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e afectem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- Não temos projectos ou intenções de acções que possam por em causa a continuidade das operações.
- Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras.

Pelo Órgão de Gestão

(Nome e Cargo)

O.....¹

(Nome)

¹ O responsável técnico pela elaboração das demonstrações financeiras

Quadro 3 – Lista de Secções dos *dossiers* permanente e corrente

JOSÉ RODRIGUES DE JESUS
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
201

CLIENTE:

DATA:

ANO:

FEITO POR:

LISTA DAS SECÇÕES – PROGRAMAS DE TRABALHO

SECÇÃO A – ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

- Certificação Legal de Contas
- Relatório e Parecer do Fiscal Único
- Declaração do Órgão de Gestão
- Relatório do Conselho de Administração e Contas
- Planeamento do Trabalho
- Resumo dos ajustamentos propostos resultantes do trabalho de auditoria
- Conclusões finais do trabalho
- Circularização advogado
- Mapas de controlo de horas trabalhadas
- Notas de reuniões com clientes

SECÇÃO B – BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANCETES

- Balanços
- Demonstração dos Resultados
- Decomposição das principais contas do activo, passivo, gastos e rendimentos com valores comparativos
- Balancetes

SECÇÃO C – INVESTIMENTOS (a/c 41, 42, 43, 44, 45 e 46)

- Activos Intangíveis
- Activos Fixos Tangíveis
- Investimentos Financeiros
- Propriedades de Investimento
- Investimentos em Curso
- Perdas por Imparidade e Perdas por Reduções de Justo Valor

SECÇÃO D – INVENTÁRIOS (a/c 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 e 39)

- Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo
- Mercadorias
- Produtos e Trabalhos em Curso
- Produtos Acabados e Intermédios
- Perdas por Imparidade
- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
- Variação dos Inventários da Produção

JOSÉ RODRIGUES DE JESUS
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
201

CLIENTE:

DATA:

ANO:

FEITO POR:

LISTA DAS SECÇÕES – PROGRAMAS DE TRABALHO

SECÇÃO E – CONTAS A RECEBER (a/c 21, 228, 232, 26, 27)

- Clientes
- Perdas por Imparidade de dívidas a receber
- Accionistas/Sócios
- Adiantamentos a Fornecedores
- Outras Contas a Receber
- Circularização

SECÇÃO F – MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS (a/c 11, 12, 13 e 14)

- Caixa
- Depósitos em bancos
- Instrumentos Financeiros Detidos para Negociação
- Outros Activos e Passivos Financeiros (justo valor através dos resultados)

SECÇÃO G – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (a/c 24)

- Imposto sobre o Rendimento
- Retenção de Impostos sobre o rendimento (trabalho dependente e independente, capitais e prediais)
- Imposto sobre o Valor Acrescentado
- Contribuições para a Segurança Social
- Impostos Diferidos
- Restantes Impostos (imposto de selo, outros)
- Preços de transferência
- Dossier fiscal

SECÇÃO H – DIFERIMENTOS (a/c 28)

- Gastos a Reconhecer
- Rendimentos a Reconhecer

SECÇÃO I – CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS (a/c 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59)

- Capital
- Prestações Suplementares
- Prémios de Emissão
- Ajustamentos em Activos Financeiros

JOSÉ RODRIGUES DE JESUS
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
201

CLIENTE:

ANO:

DATA:

FEITO POR:

LISTA DAS SECÇÕES – PROGRAMAS DE TRABALHO

- Reservas
- Outras Variações do Capital Próprio
- Resultados Transitados
- Adiantamento sobre os lucros

SECÇÃO J – PROVISÕES (a/c 29 e 67)

- Provisões

SECÇÃO K – CONTAS A PAGAR (a/c 22, 23, 25, 26 e 27)

- Fomecedores
- Pessoal
- Financiamentos Obtidos
- Accionistas, Sócios (suprimentos obtidos)
- Outras Contas a Pagar
- Circularização

SECÇÃO L – GASTOS E RENDIMENTOS (classes 6 e 7)

- Fornecimentos e Serviços Externos
- Gastos com o Pessoal
- Outros Gastos e Rendimentos
- Gastos de Financiamento e Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares
- Vendas
- Prestações de serviços
- Outros

SECÇÃO W – RECLASSIFICAÇÕES E AJUSTAMENTOS

SECÇÃO X – EVENTOS SUBSEQUENTES

SECÇÃO Y – RESPONSABILIDADES, COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

SECÇÃO Z – FECHO DE TRABALHO

Quadro 4 – Exemplo de plano de auditoria

PLANEAMENTO DO TRABALHO 2012

ÍNDICE

- 1.1. Dados gerais**
- 1.2. Órgãos Sociais**
- 1.3. Accionista**
- 1.4. Descrição da actividade**
- 1.5. Evolução da empresa**
- 1.6. Estrutura da empresa**
- 1.7. Aspectos fiscais**
 - 1.7.1 IVA**
 - 1.7.2 IRC**

- 2. Plano geral da revisão**
 - 2.1 Âmbito do trabalho de revisão legal das contas**
 - 2.2. Políticas contabilísticas adoptadas**
 - 2.3. Avaliação do controlo interno**
 - 2.4. Avaliação e áreas de risco**
 - 2.5. Materialidade**
 - 2.6. Plano geral de trabalho**
- 3. Planos de Trabalho**
 - 3.1. Pasta Permanente**
 - 3.2. Pasta Corrente**
 - 3.3. Calendarização dos trabalhos**

1. Descrição do Cliente

1.1. Dados gerais

1. Designação: Sérgio Silva Marques, S. A.
2. Data de constituição: 01 de Dezembro de 2000
3. Sede: Braga
4. NIF: 505000000
5. CAE: 47730 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, em estabelecimentos especializados
6. Registo comercial: matrícula nº 505000000 da Conservatória do Registo Comercial de Braga
7. Capital social: 50 000,00 euros, representado por 50 000 acções de 1,00 euro cada
8. Objecto social: Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, em estabelecimentos especializados

1.2 Órgãos Sociais

9. Os membros dos órgãos sociais da Sérgio Silva Marques, S.A. são os seguintes:

Administrador Único

- Sérgio Silva Marques

Fiscal Único

- o signatário

1.3 Accionistas

- Sérgio Silva Marques

- Carolina Silva Marques

1.4. Descrição da actividade

10. Sérgio Silva Marques, S.A. tem como actividade a comercialização de artigos farmacêuticos, adoptando a designação comercial de Farmácia Marques

Em Setembro de 2005, em simultâneo com a transformação em sociedade anónima foi aumentado o capital social, de 15 000 euros para 50 000 euros, por incorporação de reservas livres, no montante de 34 800,00 euros, e por entradas em dinheiro, no valor de 200,00 euros.

1.5. Evolução da empresa

11. Os Balanços em 31 de Dezembro de 2010 e 2011 e as Demonstrações dos Resultados dos anos de 2009 e 2010 têm a seguinte expressão:

| | 2010 | 2011 |
|-------------------|------------|------------|
| Activo líquido | 200 000,00 | 250 000,00 |
| Passivo | 100 000,00 | 150 000,00 |
| Capital Próprio | 100 000,00 | 100 000,00 |
| | | |
| Proveitos | 750 000,00 | 800 000,00 |
| Custos | 650 000,00 | 700 000,00 |
| | | |
| Resultado Líquido | 100 000,00 | 100 000,00 |

1.6. Estrutura da empresa

12. A estrutura da Sérgio Silva Marques, S.A. é relativamente simples, adequada ao tipo de tarefa que lhe está cometida. A gestão da farmácia está a cargo do Dr. Sérgio Silva Marques, sendo este administrador único da sociedade. As tarefas inerentes ao desenvolvimento da actividade estão asseguradas, não só pelo Dr. Sérgio Silva Marques, mas também pelo restante pessoal da empresa, sendo em 2010 composto por cinco elementos.
13. A Contabilidade está a cargo da sociedade Almeida Santos – Consultoria de Gestão, Lda.
14. A sociedade não dispõe de um contrato de prestação de serviços na área jurídica recorrendo de forma avulsa a advogado sempre que necessário.

1.7. Aspectos fiscais

1.7.1 IVA

15. A Sérgio Silva Marques, S.A. está enquadrada no regime normal mensal de IVA.

1.7.2 IRC

16. A Sérgio Silva Marques, S.A. está enquadrada no regime geral de IRC.

2. Plano geral da revisão

2.1 Âmbito do trabalho de revisão legal das contas

17. O trabalho consiste na revisão legal das contas, com a emissão da Certificação Legal das Contas e as tarefas inerentes ao Fiscal Único, nos domínios da elaboração do Relatório e Parecer do Fiscal Único sobre as demonstrações financeiras anuais.
18. Será observado o cumprimento das obrigações da Sérgio Silva Marques, S.A. relativamente às declarações fiscais.

2.2. Políticas contabilísticas adoptadas

19. As demonstrações financeiras da Sérgio Silva Marques, S.A. são elaboradas, a partir de 2010, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística e com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.
20. Os **Activos fixos tangíveis** são compostos essencialmente por imobiliário próprio para o tipo de estabelecimento em causa, por diverso equipamento administrativo, por obras efectuadas na Farmácia, e por um veículo automóvel adquirido em regime de locação financeira.
21. Os **Inventários** são constituídos por produtos farmacêuticos, incluindo medicamentos e artigos de higiene, beleza e conforto.
22. Os **Créditos sobre terceiros** são constituídos, fundamentalmente, pelos créditos sobre os clientes.

23. Os **Depósitos bancários** correspondem a valores depositados no Banco Espírito Santo.
 24. Em **Caixa** existem valores em numerário para serem depositados.
 25. Em **Gastos diferidos** encontram-se registados gastos relacionados com seguros que têm como período o ano em causa e o ano seguinte.
 26. As **Dívidas a terceiros** correspondem a saldos com fornecedores e a valores a pagar ao Estado, tais como retenções na fonte, contribuições para a segurança social e IVA que são pagos no ano seguinte, bem como a estimativa do IRC a pagar no ano seguinte.
 27. Em **Acréscimos de gastos**, avultam a estimativa de gastos com férias e subsídios de férias.
 28. O **Capital Próprio** é composto pelo capital social, por reservas de reavaliação, por reservas legais e outras reservas, pelos resultados transitados e pelo resultado líquido do exercício.
- No fim de 2011 o capital próprio era de 100 000,00 euros.
29. Os rendimentos e os gastos do exercício são contabilizados no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização económica, independentemente de o seu pagamento ou recebimento ocorrer em momento diferente.
 30. Os **rendimentos obtidos** resultam basicamente das vendas e prestações de serviços e de descontos de pronto pagamento obtidos.
 31. Relativamente aos **gastos**, são compostos essencialmente por fornecimentos e serviços externos, custos com o pessoal, depreciações do exercício e custos financeiros.

2.3. Avaliação do controlo interno

32. Como se referiu no ponto 12, a estrutura da sociedade é relativamente pequena e integrada por pessoas com qualificações académicas e profissionais elevadas, consonantes com as exigências das tarefas que a Sérgio Silva Marques, S.A tem de executar.
33. Não obstante a limitação da estrutura, existe uma grande preocupação com a segregação de funções.
34. No domínio administrativo e financeiro, a respeitada pessoa da Dr. Sérgio Soares é, só por si, um elemento de grande importância na fixação de exigentes critérios nas áreas administrativas e da gestão propriamente dita.
35. Todos os elementos da estrutura da Sérgio Silva Marques, S.A. são pessoas com grande experiência nos trabalhos a que estão adstritos, formando um conjunto que permite a caracterização da existência de bom ambiente de controlo nos diferentes trabalhos, designadamente os que envolvem o rigor financeiro.
36. A experiência de trabalho na Sérgio Silva Marques, S.A permite ao signatário confirmar o elevado nível de consciência da necessidade de controlo exigido, sendo possível concluir que os procedimentos são respeitados.

2.4. Avaliação e áreas de risco

37. A percepção que se tem do risco é a de que este é baixo em todas as suas componentes.
38. A análise do risco inerente, relativamente à Sérgio Silva Marques, S.A em geral e especificamente para as diferentes áreas é classificado como baixo, tanto no que respeita ao risco inerente às diferentes rubricas das demonstrações financeiras, não havendo valores susceptíveis de fácil manuseamento com significado.
39. O risco de controlo relativo às diversas rubricas é, também, baixo, dada a avaliação do sistema de controlo interno, nas condições de trabalho dentro da empresa, já caracterizadas, sendo de relevar o próprio controlo exercido pelos contabilistas, que são externos à empresa, bem como o Dr. Sérgio Marques.
40. O risco de detecção é, igualmente baixo, dada a experiência dos colaboradores do signatário que asseguram, mais exaustivamente, o trabalho de campo de auditoria.

41. Sem prejuízo do que fica dito e também de que a experiência anterior não determina cuidados assinaláveis, devem, por maior precaução, ser realizadas as tarefas substantivas, ainda que por excesso, para que não haja a hipótese de falhas significativas, dadas as especiais características externas da Empresa.

2.5. Materialidade

42. Dada a dimensão da sociedade e o reduzido número de operações, o signatário optou por efectuar bastante trabalho substantivo, sendo analisadas todas as rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, e corrigidos quaisquer erros que sejam detectados.
43. Quadro da materialidade com base nos valores do fim de 2011:

| | Grau de materialidade | 2012 | |
|-----------------------------|-----------------------|------------|------------------------|
| | | Base | Nível de materialidade |
| Resultado antes de impostos | 10% | 73.870,07 | 7.387,00 |
| Total do Activo | 2% | 345.810,56 | 6.916,00 |
| Total do Capital Próprio | 5% | 154.345,34 | 7.717,00 |
| Margem Bruta | 1% | 247.493,04 | 2.475,00 |
| Média | | | 6 123,75 |

2.7. Plano geral de trabalho

44. Dado o tipo de operações realizadas e o acompanhamento constante da actividade junto dos responsáveis da Sociedade optou-se por não se realizar a revisão limitada reportada aos períodos intercalares, sendo unicamente efectuado trabalho de campo (revisão analítica e testes substantivos) com vista à emissão da correspondente certificação legal das contas e dos demais documentos correspondentes à prestação de contas.

3. Planos de Trabalho

3.1. Pasta Permanente

45. Organização de acordo com critérios habituais, integrando, designadamente:
- Actas
 - Documentos relacionados com a actividade
 - Acções
 - Contratos

- Transformação da sociedade
- Prestação de contas de 2007 a 2010

3.2. Pasta Corrente

46. A pasta corrente é organizada, também de acordo com os critérios habituais, em conformidade com os índices que constam da pasta.

3.3. Calendarização dos trabalhos

47. Circularizações: solicitar balancete em Novembro – circularização no início de Fevereiro.
48. Equipa de trabalho: José Rodrigues de Jesus, Ana Maia, António Soares, Maria Mendes, Carolina Coelho. Todos os elementos da equipa são independentes da sociedade.
49. Auditoria final do ano: 2 semanas (Maio) – revisão de documentos e conferência das demonstrações financeiras.
50. Contagens: 2 dias (acompanhamento com a empresa de código de barras e recontagens - Novembro)

Quadro 5 – Cálculo da materialidade

MATERIALIDADE PARA PLANEAMENTO DE AUDITORIA DE 2012

1. DADOS PARA PLANEAMENTO

| | 31-12-2010 | 31-12-2011 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Volume de Negócios | 28.375.386,67 | 28.486.958,23 |
| Total do Activo Líquido | 55.411.178,89 | 62.441.539,21 |
| Resultado antes de Impostos | 3.699.556,74 | 4.278.804,43 |
| Total do capital próprio | 34.233.802,04 | 43.466.735,48 |
| Margem bruta | | |

2. NÍVEIS INDICATIVOS DE MATERIALIDADE

| Condição | Orientação |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Entidades comerciais | 1% do Volume de Negócios |
| Entidades de Investimento | 2% do Activo Líquido |
| Entidades Comissionistas | 10% do Resultado antes Impostos |
| Entidades sem fins lucrativos | O mais apropriado dos anteriores |

3. CÁLCULO DA MATERIALIDADE

| | Grau de materialidade | 2010 | | 2011 | |
|--|-----------------------|---------------|------------------------|---------------|------------------------|
| | | Base | Nível de materialidade | Base | Nível de materialidade |
| Resultado antes de impostos | 10% | 3.699.556,74 | 369.956,00 | 4.278.804,43 | 427.880,00 |
| Total do Activo | 2% | 55.411.178,89 | 1.108.224,00 | 62.441.539,21 | 1.248.831,00 |
| Total do Capital Próprio | 5% | 34.233.802,04 | 1.711.690,00 | 43.466.735,48 | 2.173.337,00 |
| Margem Bruta | 1% | 12.864.206,99 | 128.642,00 | 15.840.410,30 | 158.404,00 |
| Percentagem variável s/ o volume de negócios | Tabela anexa | 28.375.386,67 | 283.754,00 | 28.486.958,23 | 284.870,00 |
| | Média | | 720.453,20 | | 858.664,40 |

4. MATERIALIDADE CONSIDERADA

Nível de Materialidade a utilizar no planeamento da auditoria (euros):

720.453,20

4. BASES DE DECISÃO

Dado o tipo de negócio desenvolvido, entendeu-se que o nível de materialidade deve ponderar os factores anteriormente referidos.

5. ESTABELECIMENTO DO ERRO TOLERÁVEL

| | Erro tolerável | |
|---|----------------|------------|
| | Perc. | Valor |
| Disponibilidades | 5% | 36.023,00 |
| Créditos de curto prazo e acréscimos | 40% | 288.181,00 |
| Existências | 40% | 288.181,00 |
| Imobilizações | 15% | 108.068,00 |
| | | |
| Débitos a curto prazo e acréscimos | 70% | 504.317,00 |
| Débitos a m/ e longo prazo e acréscimos | 30% | 216.136,00 |
| Capital próprio | | |

Quadro 6 – Mapa de trabalho de contagem de caixa

Inspeção Física á Caixa nº

CLIENTE _____ ANO DE 2011
RESPONSÁVEL _____

SALDO DO CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Saldo segundo a folha do caixa _____ €

Saldo conforme contagem física em 31/12/2011 _____ €

DECOMPOSIÇÃO DA EXISTÊNCIA CONTADA

Dinheiro

Notas _____ €

Moedas _____ €

Total €

Cheques

| <u>Nº</u> | <u>Sacador</u> | <u>Banco</u> | <u>€</u> |
|-----------|----------------|--------------|----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Outros valores _____ €

SALDO DE BALANÇO DA CONTA CAIXA _____ €

FEITO POR: _____ DATA ___/___/___ REVISTO POR: _____ DATA ___/___/___

Quadro 7 – Exemplo de fundo fixo de caixa apenas para pagamentos de despesas

FOLHA DE CAIXA

EMPRESA:

Salão

Mês 19-Mar-11 A 31-Ago-11

| DESCRICÃO DAS DESPESAS | | | | | | DESPESAS LANÇADAS CONTABILIDADE |
|----------------------------|--------------------------|---------------|-----|--------------|-----------------|---------------------------------------|
| Data | Descrição | Valor S/ IVA | TX | IVA | Total | |
| 01 Abril a 31 Maio | Transporte Abril/ Maio | | | | 236,65 € | V |
| 05-Jul-11 | Revistas | 3,54 € | 6% | 0,21 € | 3,75 € | V |
| 07-Jul-11 | Ferramentas e Utensílios | 6,61 € | 23% | 1,52 € | 8,13 € | V |
| 07-Jul-11 | Ferramentas e Utensílios | 19,50 € | 23% | 4,49 € | 23,99 € | V |
| 12-Jul-11 | Banda Larga Móvel | 8,13 € | 23% | 1,87 € | 10,00 € | V |
| 13-Jul-11 | Ferramentas e Utensílios | 0,63 € | 23% | 0,14 € | 0,77 € | V |
| 13-Jul-11 | Ferramentas e Utensílios | 7,55 € | 23% | 1,74 € | 9,29 € | V |
| 13-Jul-11 | Revistas | 3,68 € | 6% | 0,22 € | 3,90 € | V |
| 14-Jul-11 | Ferramentas e Utensílios | 7,90 € | 23% | 1,82 € | 9,72 € | V |
| 19-Jul-11 | Revistas | 4,81 € | 6% | 0,29 € | 5,10 € | V |
| 20-Jul-11 | Almoço | 1,86 € | 13% | 0,24 € | 2,10 € | V |
| 21-Jul-11 | Revistas | 2,17 € | 6% | 0,13 € | 2,30 € | V |
| 28-Jul-11 | Revistas | 4,86 € | 6% | 0,29 € | 5,15 € | V |
| 28-Jul-11 | Banda Larga Móvel | 8,13 € | 23% | 1,87 € | 10,00 € | V |
| 02-Ago-11 | Lavandaria | 6,10 € | 23% | 1,40 € | 7,50 € | |
| 03-Ago-11 | Ferramentas e Utensílios | 7,07 € | 23% | 1,63 € | 8,70 € | |
| 03-Ago-11 | Ferramentas e Utensílios | 4,26 € | 23% | 0,98 € | 5,24 € | |
| 10-Ago-11 | Chaves | 3,66 € | 23% | 0,84 € | 4,50 € | |
| 17-Ago-11 | Revistas | 2,15 € | 23% | 0,50 € | 2,65 € | |
| 24-Ago-11 | Revistas | 3,25 € | 23% | 0,75 € | 4,00 € | |
| 26-Ago-11 | Revistas | 1,14 € | 23% | 0,26 € | 1,40 € | |
| 31-Ago-11 | Revistas | 3,25 € | 23% | 0,75 € | 4,00 € | |
| TOTAL DESPESAS | | 110,25 | | 21,94 | 368,84 | |
| Total Pagamentos | | | | | 368,84 € | |
| Fundo Fixo de Caixa | | | | | 400,00 € | |
| Valor Reposição FFC | | | | | 31,16 € | |

Quadro 8 – Circular de carta de circularização a bancos

31 de Dezembro de 2011

Assunto : Certificação Legal de Contas de 2011

Exmos. Senhores,

Estando o nosso revisor oficial de contas

Dr. José Rodrigues de Jesus

a proceder à revisão das nossas demonstrações financeiras, muito agradecemos a V. Ex.as. o favor de lhes enviarem directamente, com cópia para nós, as seguintes informações com referência à data de 31 de Dezembro de 2011:

- 1) Saldos de todas as contas de depósitos, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;
- 2) Indicação dos números das contas abertas e/ou encerradas no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, e respectivas datas de abertura e de fecho;
- 3) Discriminação das acções, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à guarda dessa Instituição, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;
- 4) Quantia de impostos retidos na fonte;
- 5) Relação discriminada, por cada rubrica, de:
 - a) Letras e quaisquer outros valores à cobrança;
 - b) Letras descontadas a não vencidas;
 - c) Letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso;
- 6) Relação discriminada, por cada rubrica, de:
 - a) Descobertos em contas de depósitos à ordem;
 - b) Contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa de juro, data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;
 - c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa de juro e data de pagamento dos juros.

7) Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, etc.

8) Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente forwards em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de swaps de taxas de juro, de opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (a especificar);

9) Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;

10) Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontrem vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;

11) Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;

12) Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que a nossa empresa intervenha a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção;

13) Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;

14) Nome das pessoas cujas assinaturas obrigam a nossa empresa perante essa Instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas.

Autorizamos a vossa instituição a debitar a nossa conta pelo custo do serviço prestado, caso a vossa resposta a este pedido seja enviada até 8 de Fevereiro.

Com os melhores cumprimentos

Quadro 9 – Modelo de reconciliação bancária

EMPRESA:

ANO: 2011

CONTA: 1202. Montepio

MÊS: Abril

1. SALDO EXTRACTO BANCÁRIO 7.173,22 €

CHEQUES NÃO DESCONTADOS NA ENTIDADE BANCÁRIA

| DATA | NUMERO | VALOR |
|------------|--------|------------|
| 30-09-2010 | MV 3 | 360,00 € |
| 31-12-2010 | MV 4 | 1.500,00 € |
| 31-03-2011 | MV 8 | 848,70 € |
| 31-03-2011 | MV 8 | 848,70 € |

2
1
V
V

| DATA | NUMERO | VALOR |
|------|--------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

2.TOTAL (-) 3.557,40 €

OUTROS REGISTOS NA EMPRESA NÃO CONSIDERADOS NO EXTRACTO BANCÁRIO

1. DEPÓSITOS

| DATA | NUMERO | VALOR |
|------------|---------------------|---------|
| 30-04-2011 | Depósito 02.05.2011 | 58,00 € |
| | | |

V

| DATA | NUMERO | VALOR |
|------|--------|-------|
| | | |
| | | |

3.TOTAL (+) 58,00 €

MOVIMENTOS NO EXTRACTO NÃO CONSIDERADOS NA EMPRESA

1. A DÉBITO

| DATA | NUMERO | VALOR |
|------------|-----------------|-------------|
| 15-02-2011 | Pag. Fornecedor | 17.778,67 € |
| | | |
| | | |

| DATA | NUMERO | VALOR |
|------|--------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |

5.TOTAL (+) 17.778,67 €

2. A CRÉDITO

| DATA | NUMERO | VALOR |
|------|--------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |

| DATA | NUMERO | VALOR |
|------|--------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |

6.TOTAL (-) 0,00 €

SOMA (1-2+3-4+5-6) 21.452,49 €

SALDOS NO REGISTO DA EMPRESA 21.452,49 €

DIFERENÇA 0,00 €

- 1 Rendas de Setembro e Outubro: Cheque N.º 5794
- 2 Despesas Constituição Empresa: Cheque N.º 5796

Quadro 10 – Mapa de trabalho dos depósitos á ordem

Empresa: XPTO, S.A.

Depósitos à ordem
Resumo dos saldos e das reconciliações bancárias
 Auditoria: 31-12-2011

TRABALHO ANUAL (€)
 PERÍODO: 01-01-2011 a 31-12-2011
 FEITO POR: C.A. DATA: 09-03-2011
 REVISTO POR:

| Conta de Razão N.º | Conta Bancária N.º | Banco Dependência | Datas de: | | Saldo Extracto Banco | Itens de Reconciliação | | | | Diferença | Saldo pelo Razoão em 31-12-11 | |
|--------------------|--------------------|-------------------|-----------|----------|----------------------|--|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------|
| | | | Envio | Recepção | | Empresa | Banco | | | | | |
| | | | 1.º | 2.º | | Depósitos e transferências em trânsito em trânsito | Cheques em trânsito em trânsito | Débito não lançado no Banco | Crédito não lançado no Banco | Débito não lançado na Contabil. | Crédito não lançado na Contabil. | |
| 1211 | 1111111 | CGD - Porto | 23-Jan | N/A | 7.170,36 € | | | | | | | 7.170,36 € |
| 1212 | 2222222 | BPN | 23-Jan | N/A | 114.097,89 € | | 409,36 € | | | | | 113.688,53 € |
| 1213 | 3333333 | BCP - Porto | 23-Jan | N/A | 6.460,91 € | | | | | | | 6.460,91 € |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 127.729,16 € | 0,00 € | -409,36 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 127.319,80 € |

Quadro 11 – Critérios de definição de terceiros a circularizar

XPTO, S.A.

Limiar de Materialidade: 15 000 €

CRITÉRIOS DE DEFENIÇÃO DOS TERCEIROS A CIRCULARIZAR

Antes de efectuar a selecção é necessário certificar que as listagens das entidades a circularizar cruza com as contas, de forma evitar que alguns saldos sejam omitidos com vista à sua não selecção:

| | |
|---|---|
| CLIENTES | Seleccionar de acordo com os maiores saldos, atendendo ao nível de materialidade definido. Cobertura de uma percentagem satisfatória do saldo de clientes. Integrar alguns saldos nulos, cujos saldos acumulados sejam significativos. Integrar saldos credores. |
| FORNECEDORES | Seleccionar de acordo com os maiores saldos acumulados, atendendo ao nível de materialidade definido. Integrar saldos devedores. |
| OUTROS DEVEDORES E CREDORES | De acordo com o definido para clientes e fornecedores, com as necessárias adaptações. |
| BANCOS | Todos com os quais a empresa se relaciona. |
| FACTORINGS | Todos com os quais a empresa se relaciona. |
| ADVOGADOS | Todos com os quais a empresa se relaciona. |
| LOCADORAS | Todos com os quais a empresa se relaciona. |
| SEGURADORAS | Todos com os quais a empresa se relaciona. |
| SEGURANÇA SOCIAL | Pedir Certidões Comprovativas da inexistência de dívidas. |
| S. I.V.A. | Pedir Certidões Comprovativas da inexistência de dívidas. |
| FINANÇAS | Pedir Certidões Comprovativas da inexistência de dívidas. |
| CONSERVATÓRIA REGISTO PREDIAL | Certidão comprovativa da propriedade dos imóveis que figuram no activo imobilizado da empresa. |
| CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL | Certidão comprovativa do montante do capital social. |

Quadro 12 – Circular de carta de circularização a terceiros

Porto, 31 de Outubro de 2011

Exmos Senhores,

Estando o nosso *Revisor Oficial de Contas Dr. José Rodrigues de Jesus* a proceder presentemente a auditoria das nossas demonstrações financeiras, agradecemos o favor de lhe confirmarem os saldos com esta empresa que, conforme os nossos registos e decomposições que anexamos, eram em 31 de Outubro de 2011 os seguintes:

| | <i>Saldo Devedor</i> | | <i>Saldo Credor</i> | |
|---------------------------------|----------------------|------|---------------------|------|
| - Conta Corrente | | € 00 | | € 00 |
| - Conta Letras e outros Títulos | | € 00 | | € 00 |
| - Conta Adiantamentos | | € 00 | | € 00 |

Esta carta, que não é um pedido de pagamento nem modifica as condições estabelecidas, tem apenas por fim a mencionada auditoria.

Pedimos pois a V. Ex.as, o favor de preencherem, datarem, assinarem e devolverem o talão anexo directamente para o nosso Revisor Oficial de Contas (para o que enviamos um envelope de retorno), com a indicação da vossa concordância ou, em caso contrário, mencionando discriminadamente a diferença que houver com os vossos registos, enviando-nos fotocópia do extracto respectivo.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos

De V. Ex.as.
ATENTAMENTE

Anexo: Impresso resposta

Quadro 13 – Mapa de trabalho de circularização de terceiros

| 2011 | | | | | | | | | | ELABORADO por: | | C.A. | | |
|--------------------------------------|----------|------|--------------|-------|--------------|-------|----------|-----------|----|-----------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
| Empresa: XPTO, S.A. | | | | | | | | | | VERIFICADO por: | | | | |
| Sede: _____ | | | | | | | | | | Data: | | | | |
| Conta: 21, 22, 26, 27 exo 27a | | | | | | | | | | | | | | |
| Indexação | Nº Conta | Nome | T. BAL. NOV. | | T. BAL. DEZ. | | Resposta | Diferença | C. | Situação | Saldo 31.12 | Valor Comp. | Valor n Comp. | Observações |
| | | | Saldo | Circ. | Saldo | Circ. | | | | | | | | |
| | 01 | | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | | | 0,00 € | 0,00 € | | |
| | 01 | | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | | | 0,00 € | 0,00 € | | |
| | 01 | | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | | | 0,00 € | 0,00 € | | |
| | 01 | | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | | | 0,00 € | 0,00 € | | |
| | 01 | | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | | | 0,00 € | 0,00 € | | |
| | 01 | | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | | | 0,00 € | 0,00 € | | |
| | 01 | | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | | | 0,00 € | 0,00 € | | |
| | 01 | | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | | | 0,00 € | 0,00 € | | |
| | 01 | | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | 0,00 € | 0 | | | 0,00 € | 0,00 € | | |

Quadro 14 – Princípio da não compensação de saldos (Exemplo da conta do Estado)

XPTO SA

VALORES: EUR

(): SALDOS CREDORES

| Conta | Descrição | nossos valores | | |
|-------|--------------------------------------|----------------|------------|------------|
| | | 31-12-09 | 31-12-10 | 31-12-11 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | | | |
| 241 | Imposto sobre o rendimento | | | |
| 2411 | IRC | | | |
| 24111 | IRC a pagar | | | 495,72 |
| 24112 | IRC - Tributação Autónomas | -358,41 | -430,71 | -430,71 |
| 24113 | Derrama | -65,47 | -831,01 | -831,01 |
| 2412 | Pagamentos Antecipados | | | |
| 24121 | PEC | 42.916,86 | 38.728,96 | 49.596,00 |
| 2413 | Retenções na fonte | 373,90 | 766,00 | 2.111,20 |
| | | 42.866,88 | 38.233,24 | 50.941,20 |
| 242 | Retenções impostos sobre rendimentos | | | |
| 2421 | Trabalho dependente | -4.610,00 | -4.832,00 | -2.400,00 |
| 2422 | Trabalho independente | -4.800,00 | -1.074,14 | |
| | | -9.410,00 | -5.906,14 | -2.400,00 |
| 243 | IVA | | | |
| 2431 | IVA suportado | | | |
| 2432 | IVA dedutível | | | 10.616,23 |
| 2433 | IVA liquidado | | | -21.836,50 |
| 2434 | IVA regularizações | | | -1.537,15 |
| 2436 | IVA a pagar | | | -5.906,87 |
| 2439 | IVA liquidações oficiosas | | | |
| | | -25.858,17 | -21.634,65 | -18.664,29 |
| 244 | Outros impostos | | | |
| 2441 | Imposto do selo | | | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 245 | Contribuições para Segurança Social | | | |
| 2451 | S.Social | -20.772,46 | -21.575,98 | -10.900,17 |
| | | -20.772,46 | -21.575,98 | -10.900,17 |
| | | -13.173,75 | -10.883,53 | 18.976,74 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | DECOMPOSIÇÃO DE SALDOS | | | |
|---------------|------------------------|-------------|------------|-----------|
| | Dez-09 | Dez-09-Reaj | Dez-10 | Dez-11 |
| saldo devedor | 43.290,76 | 43.290,76 | 39.494,96 | 62.819,15 |
| saldo credor | 56.464,51 | 56.464,51 | 50.378,49 | 43.842,41 |
| | -13.173,75 | -13.173,75 | -10.883,53 | 18.976,74 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Quadro 15 – Teste ao IRS

| A/O | Descrição | 31-12-11 | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------|---------------|------------|
| PAGAMENTO ATÉ DIA 20 DO MÊS SEQUINTE | | | | |
| 242 | Retenção Impostos sobre Rendimento | | | |
| 2421 | Trabalho Dependente | Processamento n | Pagamento n-1 | Diferença |
| | | Dezembro | 4.510,00 | 0,00 V |
| | | Janeiro | 2.040,00 | 0,00 V |
| | | Fevereiro | 2.052,00 | 0,00 V |
| | | Março | 2.043,00 | 0,00 V |
| | | Abril | 2.194,00 | 0,00 V |
| | | Mai | 2.514,00 | 0,00 V |
| | | Junho | 3.422,00 | 0,00 V |
| | | Julho | 3.422,00 | 0,00 V |
| | | Agosto | 3.197,00 | 0,00 V |
| | | Setembro | 2.389,00 | 0,00 V |
| | | Outubro | 2.353,00 | 0,00 V |
| | | Novembro | 2.337,00 | 0,00 V |
| | | Dezembro | 2.339,00 | 0,00 V |
| | | | 4.832,00 | 0,00 V |
| 2422 | Trabalho Independente | | | |
| | | Dezembro | 4.800,00 | 0,00 V |
| | | Janeiro | | 0,00 |
| | | Fevereiro | | 0,00 |
| | | Março | | 0,00 |
| | | Abril | | 0,00 |
| | | Mai | | 0,00 |
| | | Junho | | 0,00 |
| | | Julho | 4.000,80 | 4.000,80 V |
| | | Agosto | | 0,00 |
| | | Setembro | 1.075,00 | 0,00 |
| | | Outubro | 4.000,80 | 0,00 V |
| | | Novembro | | -4.000,80 |
| | | Dezembro | 1.074,14 | 0,00 |
| | | | 1.074,14 | 0,00 V |
| 2423 | Capitalis | | | |
| | | Dezembro | | 0,00 |
| | | Janeiro | | 0,00 |
| | | Fevereiro | | 0,00 |
| | | Março | | 0,00 |
| | | Abril | | 0,00 |
| | | Mai | | 0,00 |
| | | Junho | | 0,00 |
| | | Julho | | 0,00 |
| | | Agosto | | 0,00 |
| | | Setembro | | 0,00 |
| | | Outubro | | 0,00 |
| | | Novembro | | 0,00 |
| | | Dezembro | | 0,00 |
| 2424 | Prediais | | | |
| | | Dezembro | | 0,00 |
| | | Janeiro | | 0,00 |
| | | Fevereiro | | 0,00 |
| | | Março | | 0,00 |
| | | Abril | | 0,00 |
| | | Mai | | 0,00 |
| | | Junho | | 0,00 |
| | | Julho | | 0,00 |
| | | Agosto | | 0,00 |
| | | Setembro | | 0,00 |
| | | Outubro | | 0,00 |
| | | Novembro | | 0,00 |
| | | Dezembro | | 0,00 |

valor de recibos de honorários - recibos de junho apenas lançada em Outubro

Quadro 16 – Teste á Segurança Social

| Descrição | 31-12-11 | |
|--|-------------------|------------------|
| | Processamento n | Pagamento n+1 |
| PAGAMENTO ATÉ DA 20 DO MÊS SEQUINTE | | |
| SEG. SOCIAL | | |
| Seg. Social | | |
| Dezembro | 20.772,46 | |
| Janeiro | 10.520,22 | 20.772,06 |
| Fevereiro | 10.397,52 | 10.520,20 |
| Março | 10.332,18 | 10.397,48 |
| Abril | 12.280,64 | 10.332,17 |
| Maior | 13.599,70 | 12.280,06 |
| Junho | 14.713,03 | 13.599,65 |
| Julho | 13.071,71 | 14.713,00 |
| Agosto | 10.684,99 | 13.071,67 |
| Setembro | 10.458,26 | 10.684,90 |
| Outubro | 10.517,80 | 10.458,22 |
| Novembro | 10.544,45 | 10.517,75 |
| Dezembro | 21.576,12 | 10.544,42 |
| | <u>148.696,62</u> | <u>21.575,98</u> |

✓ - visto conforme guia de pagamento entregue e paga no prazo legal

Nota:
 20,30% administração
 23,75% pessoal

A administração não tem direito a subsídio desemprego, logo a taxa de desconto é mais baixa.

DL 4119/1 de 17 de Outubro - Artº 11º

Quadro 17 – Teste aos gastos diferidos (Exemplo de Seguros)

| | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| CLIENTE: XPTO, S.A. | ANO 2011 |
| SECÇÃO: GASTOS DIFERIDOS | (Discriminação dos Gastos Diferidos) |
| Preparado por: | Data: |
| Revisto por: | Data: |

| Conta | 28 DIFERIMENTOS | 2011 | 2010 | Varição |
|-------|-----------------|------------|------------|---------|
| | | 4.248,72 € | 2.825,16 € | 50,39% |

Refere-se apenas à especialização dos seguros

| Subconta | 281 Gastos a Reconhecer | 2011 | 2010 | Varição |
|----------|-------------------------|------------|------------|---------|
| | | 4.248,72 € | 2.825,16 € | 50,39% |

Decompõe-se assim:

| | | | | | |
|------------------------|--------|-----------------------------|------------|------------|----------|
| 28101 Viatura 19-72-GD | Seguro | | 22,94 € | 22,01 € | 4,23% |
| 28102 Viatura NJ-27-16 | Seguro | Venda em 2010 | 0,00 € | 21,39 € | -100,00% |
| 28103 Viatura JJ-83-23 | Seguro | Venda em 2011 | 0,00 € | 21,39 € | -100,00% |
| 28104 Viatura QT-91-17 | Seguro | | 331,54 € | 327,60 € | 1,20% |
| 28105 Viatura MQ-10-66 | Seguro | Visto documento | 751,50 € | 601,20 € | 25,00% |
| 28106 Viatura 28-67-FI | Seguro | | 632,94 € | 625,17 € | 1,24% |
| 28107 Viatura 64-55-TA | Seguro | Visto documento | 34,10 € | 13,64 € | 150,00% |
| 28108 Viatura 36-62-SZ | Seguro | Visto documento | 33,48 € | 11,16 € | 200,00% |
| 28109 Viatura CQ-21-84 | Seguro | Venda em 2011 | 0,00 € | 262,08 € | -100,00% |
| 28110 Comércio | Seguro | Aumentaram valores cobertos | 1.988,62 € | 465,92 € | 326,82% |
| 28111 Direcção | Seguro | | 453,60 € | 453,60 € | 0,00% |
| | | | 4.248,72 € | 2.825,16 € | 50,39% |

Quadro 18 – Teste aos acréscimos de gastos

| | |
|-------------------------------------|--|
| CLIENTE: XPTO, S.A. | ANO 2011 |
| SECÇÃO: ACRÉSCIMOS DE GASTOS | (Discriminação dos Acréscimos de Gastos) |
| Preparado por: | Data: |
| Revisto por: | Data: |

| | | | | |
|-------|----------------------------------|-------------|-------------|---------|
| Conta | 2722 ACRÉSCIMOS DE GASTOS | 2011 | 2010 | Varição |
| | | 49.062,03 € | 50.067,07 € | -2,01% |

Refere-se essencialmente à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2012

| | | | | |
|----------|--------------------------------------|-------------|-------------|---------|
| Subconta | 27221 Remunerações a Liquidar | 2011 | 2010 | Varição |
| | | 48.656,26 € | 47.756,12 € | 1,88% |

Valores Auditados

| Dez-II | Base | Ssocial | Total | Nº. Trab. | Média Mensal |
|----------------------|-------------|------------|-------------|-----------|--------------|
| Escritório | 2.915,90 € | 600,68 € | 7.033,15 € | 6 | 485,98 € |
| Aduos Rações | 5.001,78 € | 1.030,37 € | 12.064,29 € | 13 | 384,75 € |
| Posto Alimentar | 8.716,50 € | 1.795,60 € | 21.024,20 € | 22 | 396,20 € |
| ADS | 2.164,40 € | 445,87 € | 5.220,53 € | 4 | 541,10 € |
| Transportes | 1.374,00 € | 283,04 € | 3.314,09 € | 2 | 687,00 € |
| | 20.172,58 € | 4.155,55 € | 48.656,26 € | 47 | 429,20 € |
| Valor Contab. | | | 48.656,26 € | | |
| Diferença | | | 0,00 € | | |

| | | | | |
|----------|--|----------|------------|---------|
| Subconta | 27222 Outros Acréscimos de Gastos | 2011 | 2010 | Varição |
| | | 405,77 € | 2.310,95 € | -82,44% |

Decompõe-se assim:

| | | | | | |
|-----------------|-------------------------|-----------------|----------|------------|----------|
| 273911 Telefone | Posto Alimentar | Visto documento | 119,83 € | 224,48 € | -46,62% |
| 273912 Telefone | Tojeiro | Visto documento | 100,08 € | 99,13 € | 0,96% |
| 273913 Telefone | Secretaria | Visto documento | 57,19 € | 99,13 € | -42,31% |
| 273914 Telefone | CVRVV | Visto documento | 57,19 € | 14,17 € | 303,60% |
| 273915 Telefone | ADS | Visto documento | 71,48 € | 70,80 € | 0,96% |
| 2739... Vários | Regulariz. ano anterior | Visto documento | 0,00 € | 1.803,24 € | -100,00% |
| | | | 405,77 € | 2.310,95 € | -82,44% |

Não foi especializada a água nem outros gastos pelo facto de se tratar de valores completamente irrisórios

Quadro 19 – Teste aos depósitos a prazo

XPTO, S.A.
Teste aos Depósitos a Prazo e Juros Obtidos

Exercício 2011

| Ramo | Descrição | Conta Plano | Ramo | | Ramo | | Ramo | | Ramo | | Ramo | | EPI Obrig. Tr. Juro |
|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------|
| | | | Dep. Prazo | Dep. Prazo | Dep. Prazo | Dep. Prazo | Dep. Prazo | Dep. Prazo | Dep. Prazo | Dep. Prazo | | | |
| Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | Conta Plano | |
| 1321 | 2.906,04 | 1321 | 1351 | 1351 | 1353 | 1354 | 1355 | 1356 | 1356 | 1356 | 1356 | 1356 | |
| | Jan | Jan | Jan | Jan | Jan | Jan | Jan | Jan | Jan | Jan | Jan | Jan | 125.000,00 |
| | Feb | Feb | Feb | Feb | Feb | Feb | Feb | Feb | Feb | Feb | Feb | Feb | 0,00 |
| | Mar | Mar | Mar | Mar | Mar | Mar | Mar | Mar | Mar | Mar | Mar | Mar | 0,00 |
| | Apr | Apr | Apr | Apr | Apr | Apr | Apr | Apr | Apr | Apr | Apr | Apr | 0,00 |
| | May | May | May | May | May | May | May | May | May | May | May | May | 0,00 |
| | Jun | Jun | Jun | Jun | Jun | Jun | Jun | Jun | Jun | Jun | Jun | Jun | 0,00 |
| | Jul | Jul | Jul | Jul | Jul | Jul | Jul | Jul | Jul | Jul | Jul | Jul | 0,00 |
| | Aug | Aug | Aug | Aug | Aug | Aug | Aug | Aug | Aug | Aug | Aug | Aug | 0,00 |
| | Sep | Sep | Sep | Sep | Sep | Sep | Sep | Sep | Sep | Sep | Sep | Sep | 0,00 |
| | Oct | Oct | Oct | Oct | Oct | Oct | Oct | Oct | Oct | Oct | Oct | Oct | 0,00 |
| | Nov | Nov | Nov | Nov | Nov | Nov | Nov | Nov | Nov | Nov | Nov | Nov | 0,00 |
| | Dec | Dec | Dec | Dec | Dec | Dec | Dec | Dec | Dec | Dec | Dec | Dec | 0,00 |
| MÉDIA | 22.643,94 | 1.887,00 | 2.394.229,92 | 1.496.393,64 | 64.843,73 | 124.699,47 | 1.496.393,64 | 2.394.229,92 | 1.496.393,64 | 1.496.393,64 | 1.496.393,64 | 2.394.229,92 | MÉDIA 10.416,57 |
| | | | MÉDIA | MÉDIA | MÉDIA | MÉDIA | MÉDIA | MÉDIA | MÉDIA | MÉDIA | MÉDIA | MÉDIA | |

| | |
|--------------|--------------|
| Média Mensal | 883.121,06 € |
| Juros (7884) | 31.555,82 € |
| TAXA de JURO | 3,55% |

Obs: Taxa de juro dentro dos pacotes anuais do mercado.

Quadro 20 - Teste aos juros a receber de depósitos a prazo

XPTO, S.A.

Teste à especialização dos juros a receber em 2012

| Aplicação | Banco | Montante | Contrato | Prazo (dias) | Constit. | Vencimento | Dias 2011 | Juro Previsto | Juro 2011 |
|-----------|-------|--------------|------------|--------------|------------|------------|-----------|---------------|------------|
| D. Prazo | BIC | 124.699,47 € | P000211776 | 183 | 13-07-2011 | 12-01-2012 | 171 | 2,80% | 1.631,31 € |
| D. Prazo | BIC | 199.519,16 € | P000215896 | 183 | 13-08-2011 | 12-02-2012 | 140 | 2,80% | 2.136,93 € |
| D. Prazo | BIC | 199.519,16 € | P000217427 | 183 | 26-08-2011 | 25-02-2012 | 127 | 2,80% | 1.938,50 € |
| D. Prazo | BIC | 149.639,37 € | P000217428 | 183 | 26-08-2011 | 25-02-2012 | 127 | 2,80% | 1.453,87 € |
| D. Prazo | BIC | 84.795,64 € | P000221194 | 183 | 30-09-2011 | 31-03-2012 | 92 | 2,80% | 596,81 € |
| D. Prazo | BIC | 64.843,73 € | P000221196 | 183 | 30-09-2011 | 31-03-2012 | 92 | 2,80% | 456,39 € |
| D. Prazo | BIC | 174.580,00 € | P000232335 | 183 | 30-12-2011 | 30-06-2012 | 1 | 2,80% | 13,36 € |
| | | 997.596,53 € | | | | | | | 8.227,17 € |

| | | |
|---|---------------|------------|
| Estimativa de juros a receber em 2012 referentes ao ano 2011: | Auditado | 8.227,17 € |
| | Contabilizado | 8.260,38 € |
| | Diferença | 33,21 € a) |

a) Não relevante

Quadro 21 – Revisão analítica a Fornecimentos e Serviços Externos

XPTOSA
VALORES: EUR
(): SALDOS CREDITORES

| Conta | Descrição | nossos valores | | valores do cliente | | 30-11-11 | % 2009-2010 | % sobre total |
|-------|---|----------------|--------------------------|--------------------------|------------|------------|-------------|---------------|
| | | 31-12-09 | 31-12-2009 Reajustado | 31-12-2009 Reajustado | 31-12-10 | | | |
| 62 | FSE | | | | | | | |
| 621 | Subcontratos | 11.429,83 | 11.429,83 | | 15.973,50 | 12.818,59 | -20% | 10% |
| 622 | Serviços especializados | 7.400,43 | 7.400,43 | | 7.505,73 | 7.063,21 | -6% | 0% |
| 6221 | Trabalhos especializados | 13.617,47 | 13.617,47 | | 14.576,51 | 13.947,53 | -4% | 5% |
| 6222 | Publicidade e propaganda | 90,59 | 90,59 | | 294,81 | 548,83 | 86% | 11% |
| 6223 | Vigilância e segurança | 24.000,00 | 24.000,00 | | 30.000,00 | 15.000,00 | -50% | 0% |
| 6224 | Honorários | 8.199,32 | 8.199,32 | | 8.823,34 | 9.058,21 | 3% | 0% |
| 6225 | Comissões | 1.270,99 | 1.119,93 | | 1.183,85 | 9.879,02 | 734% | 7% |
| 6226 | Conservação e reparação | | | | | | | 8% |
| 6228 | Outros | | | | | | | 0% |
| 623 | Materias | | | | | | | 0% |
| 6231 | Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 1.396,72 | 1.396,72 | | 1.439,14 | 1.832,68 | 27% | 1% |
| 6232 | Livros e documentação técnica | 3.140,52 | 3.140,52 | | 4.076,10 | 3.079,35 | -24% | 2% |
| 6233 | Material de escritório | 5.816,41 | 5.816,41 | | 5.723,88 | 6.267,45 | 9% | 5% |
| 6234 | Artigos para oferta | 3.573,82 | 3.573,82 | | 5.611,62 | 322,10 | -94% | 0% |
| 6235 | Jornais | | 122,38 | | 122,38 | 122,64 | 0% | 0% |
| 6236 | Produtos lavagem viaturas | | 2.943,71 | | 4.454,17 | 3.396,87 | -24% | 3% |
| 6238 | Outros | | 413,56 | | 642,28 | 449,37 | -30% | 0% |
| 624 | Energia e fluídos | | | | | | | 0% |
| 6241 | Electricidade | 17.637,28 | 17.637,28 | | 17.682,38 | 14.141,33 | -20% | 11% |
| 6242 | Combustíveis | 7.138,35 | 7.138,35 | | 9.525,81 | 7.974,19 | -16% | 6% |
| 6243 | Água | 407,96 | 407,96 | | 1.098,98 | 319,93 | -71% | 0% |
| 6248 | Outros | | | | | | | 0% |
| 625 | Deslocações, estadas e transportes | | | | | | | 0% |
| 6251 | Deslocações e estadas | 317,60 | 317,60 | | 215,75 | 139,25 | -35% | 0% |
| 6252 | Transportes de pessoal | | | | | | | 0% |
| 6253 | Transportes de mercadorias | 97,71 | 97,71 | | 97,36 | 23,93 | -75% | 0% |
| 6258 | Outros | | | | | | | 0% |
| 626 | Serviços diversos | | | | | | | 0% |
| 6261 | Rendas e alugueres | 831,76 | 831,76 | | 614,20 | 514,77 | -16% | 0% |
| 6262 | Comunicação | 10.070,89 | 10.070,89 | | 9.072,69 | 4.796,10 | -47% | 4% |
| 6263 | Seguros | 2.482,18 | 2.482,18 | | 7.565,07 | 8.063,99 | 7% | 6% |
| 6264 | Royalties | | | | | | | 0% |
| 6265 | Contencioso e notariado | 45,00 | 45,00 | | 179,75 | 1.781,55 | 891% | 1% |
| 6266 | Despesas de representação | 1.971,75 | 1.971,75 | | 2.360,58 | 503,11 | -79% | 0% |
| 6267 | Limpeza, higiene e conforto | 2.984,18 | 2.984,18 | | 3.151,68 | 2.656,82 | -16% | 2% |
| 6268 | Outros serviços | 6.952,83 | 3.473,18 | | 4.252,39 | 4.692,76 | 10% | 4% |
| | | 130.873,59 | 130.722,53 | | 156.243,95 | 129.393,58 | -17% | |
| | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | |

Quadro 22 – Parâmetros quantitativos da DRA de materialidade portuguesa

| Materialidade com base nos Resultados | |
|---|---|
| Resultado Estável | % sobre RAI do ano anterior |
| Acontecimentos Atípicos (ex: greve, fogo) | % sobre RAI anterior a esses acontecimentos |
| Oscilação entre Resultados Neg. e Pos. | % sobre Volume de Negócios |
| Materialidade com base na Posição Financeira | |
| Resultados tão fracos que liquidez seja preocupante | % sobre Capital Próprio |
| | % pequena sobre total do Activo (caso CP seja mínimo) |

Quadro 23 – Parâmetros quantitativos e qualitativos da norma técnica de materialidade espanhola

| Parâmetros de critérios quantitativos | | |
|--|---|--------|
| Ajustes que afetem o Resultado do Exercício | | |
| Resultado Estável | Resultado Operacional | 5-10% |
| Resultados Negativos, muito baixos, Ponto Morto | Mais Representativo: | 0,5-1% |
| | - Margem Bruta | |
| | - Total do Activo | |
| | - Capital Próprio | |
| Empresas em Desenvolvimento | Capital Próprio | 3-5% |
| Entidades não Lucrativas | Mais Representativo: | 0,5-1% |
| | - Proveitos ou Gastos totais | |
| | - Total do Activo | |
| | - Capital Próprio | |
| Pequenas e Médias Empresas | Mais Representativo: | |
| | - Resultado Operacional | 5-12% |
| | - Margem Bruta | 1-3% |
| | - Total do Activo | 1-3% |
| Ajustes que afetem contas de Balanço e não de Resultados | | |
| | Mais Representativo: | 3-5% |
| | - Capital Próprio | |
| | - Correspondente classificação no Balanço (activo ou passivo) | |
| Reclassificação que afecte contas de Rendimentos e Gastos | | |
| | - Correspondente classificação da conta em rendimentos ou | 5-10% |
| Reclassificação que afecte contas de Balanço | | |
| | - Correspondente classificação no Balanço (activo ou passivo) | 5-10% |
| | | |
| Parâmetros perante alterações nos princípios contabilísticos, ou outras distorções qualitativas | | |
| Resultado Estável | Mais Representativo: | 10-20% |
| | - Resultado Líquido | |
| | - Total do Activo | |
| | - Margem Bruta | 1-2% |
| Resultado Neg., Ponto Morto, Entidades não lucrativas,... | Mais Representativo: | 1-2% |
| | - Margem Bruta | |
| | - Total do Activo | |
| | - Capital Próprio | |
| Notas: | | |
| - Um efeito igual ou superior, ao aplicar a % superior, será significativo | | |
| - Um efeito igual ou inferior, ao aplicar a % inferior, não será significativo | | |
| - Um efeito entre os limites das %, requererá juízo profissional, para determinar se é materialmente relevante | | |
| - Ajuste: Correções a efectuar nos saldos das contas, que influenciam os resultados do exercício | | |
| - Reclassificação: Transferência de saldos entre distintos grupos ou subgrupos de contas homogêneas a nível de classe, por razões de classificação ou apresentação | | |